



# resenha

## de política exterior do brasil

número 17. abril, maio e junho de 1978

1. a visita do presidente de portugal, ramalho eanes
2. setenta anos da imigração japonesa: príncipe akihito no brasil
3. a oitava assembléia-geral da organização dos estados americanos
4. no dia do diplomata, silveira fala do impulso inovador na diplomacia brasileira
5. em brasília, o comissário dos negócios estrangeiros da guiné-bissau
6. a primeira reunião da comissão mista brasil-líbia
7. acordo de comércio e cooperação amplia relações com a noruega
8. a assembléia-geral da onu sobre desarmamento

ministério das relações exteriores



# resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

# síntese

1. Ao recepcionar em Brasília o Presidente Ramalho Eanes, o Presidente Ernesto Geisel afirma que há muitos campos abertos para a cooperação entre Brasil e Portugal, desenvolve-se o intercâmbio comercial e “é mister crias novas condições para que esse crescimento seja sustentado, sua pauta diferenciada e para que dificuldades conjunturais não venham a dificultar-lhe o progresso”. O Presidente português responde dizendo que seu País quer partilhar também com os brasileiros a convicção de que tanto a busca de soluções econômicas e políticas no quadro da Europa Ocidental como o correspondente traço de união que pretende estabelecer e consubstanciar entre os novos países africanos de expressão portuguesa e as Comunidades Européias, “só podem fortalecer os incentivos ao estreitamento dos laços que, felizmente, unem o Brasil e Portugal”. No Congresso Nacional, Ramalho Eanes observa que importa definir as relações entre Portugal, o Brasil e os novos Estados africanos, num quadro mais amplo de entendimento, de reciprocidade de vantagens e de contribuição para a paz, para além da legítima integração de cada um nos respectivos continentes e da diversidade circunstancial de regimes políticos. Ele mostra ainda as transformações porque passou Portugal nos últimos anos, aponta a coincidência de pontos de vista entre brasileiros e portugueses quanto à política internacional e revela ter vindo ao Brasil “animado do propósito de procurar um novo impulso e uma nova dimensão para as relações entre o Brasil e Portugal, no quadro das

transformações em que estamos empenhados para corresponder aos desígnios dos nossos povos”. Páginas 7, 111 e 134.

2. Durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da imigração japonesa no Brasil, realizada no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, o Presidente Ernesto Geisel declara: “A nacionalidade brasileira é a síntese das contribuições de várias etnias e de diversificadas culturas. A magna conquista de nossa sociedade é, certamente, a de ter alcançado e preservado sua unidade nacional. Essa conquista não é, nem foi, fruto da força ou do arbítrio, mas de nossa vocação para o convívio pacífico e da tradição brasileira de hospitalidade em assegurar, a quantos em nossa terra vivem, oportunidades eqüitativas de integração e mobilidade social.” O Príncipe herdeiro do Japão, Akihito, presente à solenidade, acentua que a presença de destacados brasileiros descendentes de imigrantes japoneses nos mais diversos setores da sociedade brasileira “traz um grande conforto espiritual a todos os que, separados pelos mares, vivem no Japão mas que têm de comum com eles o vínculo de sangue”. Em Rolândia, no Paraná, onde também foram realizadas comemorações à data, com a presença do Príncipe-Herdeiro do Japão, Geisel sublinha que “brasileiros e imigrantes japoneses, ao longo desse período de intenso convívio, aplicaram-se à difícil mas grandiosa missão de construir uma sociedade

justa e livre, em que os valores humanos têm primazia sobre todos os demais”.

O Chanceler Azeredo da Silveira, por ocasião da abertura do Simpósio sobre os 70 anos da imigração japonesa no Brasil, realizado pela Câmara dos Deputados, faz um histórico da vinda dos imigrantes japoneses a partir de 1908, assinalando: “O relacionamento nipo-brasileiro insere-se necessariamente numa perspectiva de longo prazo. É uma cooperação profícua porque se apóia em bases sadias e estáveis: uma cooperação entre parceiros livres e de fácil diálogo, que buscam o benefício comum. Este é um ponto importante da comunidade de interesses nipo-brasileira: porque se fundamenta no genuíno respeito de um país pelo outro, o diálogo entre Brasília e Tóquio sempre esteve isento de conflitos e de temores.” Páginas 33, 133, 134 e 135.

3. Por ocasião do debate sobre “Problemas que afetam as relações econômicas internacionais”, realizado durante a VIII Assembléia-Geral da OEA, em Washington, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, informa que a questão do protecionismo comercial tem levado o Governo brasileiro a manifestar, incessante e enfaticamente, sua preocupação com o desrespeito aos princípios da não-discriminação e da não-reciprocidade, que devem reger as relações comerciais entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, e, no cenário interamericano, entre os Estados Unidos da América e os países da América Latina. Silveira destaca os pontos negativos da Lei de Comércio norte-americana, cujas cláusulas restritivas e de caráter protecionista permanecem imutáveis, apesar das reiteradas observações dos países latino-americanos e apesar de “declarações bem intencionadas das autoridades norte-americanas sobre cooperação internacional”.

Na sessão dedicada a exposições gerais, na mesma Assembléia, o Chanceler Azeredo da Silveira prega

a necessidade da reestruturação do sistema interamericano, pois a “pronta modernização dos mecanismos de cooperação regional é essencial à convivência harmoniosa e profícua em nossa região”. A parte mais importante dessa reforma, em sua opinião, deverá situar-se no terreno da institucionalização dos processos de cooperação econômica. Durante o diálogo sobre “Direitos Humanos”, Azeredo da Silveira explica que, no entender do Governo brasileiro, “o conceito de direitos humanos encerra, de forma indivisível, componentes políticos, econômicos e sociais que não deveriam receber ênfase isoladamente, sob pena de se desvirtuar o sentimento lato do conceito e conseqüentemente, sua própria validade e aceitação universal”. Em seu pronunciamento sobre terrorismo, na mesma Assembléia, Silveira enfatiza que os brasileiros condenam esse tipo de ação, “por entendê-lo incompatível com nossa consciência de homens civilizados que buscam a realização dos objetivos comuns do progresso e da harmonia”. Página 43.

4. “A atividade diplomática, no mundo de hoje, ganha a cada dia contornos de maior complexidade. No seu cotidiano, o diplomata mantém contacto não só com o exterior, mas também com todos os setores da sociedade brasileira. Sua tarefa, por ser eminentemente política, não é a de buscar simplificações, mas, sim, de utilizar o maior número possível dos fatores em jogo para projetar no exterior os interesses nacionais.” A definição é do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, durante a solenidade comemorativa do Dia do Diplomata, que contou com a presença do Presidente Ernesto Geisel. Segundo Silveira, na gestão do Presidente Geisel a formação e o aperfeiçoamento dos diplomatas brasileiros vêm recebendo impulso particularmente inovador, tendo,



inclusive, sido abertas as portas, pela primeira vez, a alunos estrangeiros procedentes da América Latina e África. Silveira ressalta que o Governo do Presidente Geisel tem se distinguido pela disposição com que enfrenta, de forma criativa, as novas situações internacionais e pela sua capacidade de implementar modelos operativos para a ação diplomática, citando como exemplo dessa capacidade a iniciativa brasileira com vistas à negociação do Pacto Amazônico. Páginas 53 e 104.

5. O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao receber em Brasília o Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, Victor Saúde Maria, salienta que o Brasil acredita nos países africanos e no seu direito à soberania, autodeterminação e desenvolvimento econômico. “Confiamos nos países — e esse é o caso da Guiné-Bissau — que nos são próximos e que têm conosco, a mais de um título, uma cultura comum. O Brasil reconhece o valor do povo guineense, de sua luta pela independência e unidade nacional e de seu magno esforço para superar a herança colonial. Não posso deixar de consignar a simpatia e a solidariedade brasileira, neste momento em que a Nação guineense se mobiliza para alcançar melhores condições de vida e de bem-estar para seus filhos”, afirma Azeredo da Silveira. O representante guineense, por sua vez, assinala que a cooperação entre Brasil e Guiné-Bissau desenvolve-se de maneira satisfatória e reconhece o valioso apoio do Brasil “à dura luta do nosso povo frente às dificuldades herdadas do colonialismo”. Por ocasião da assinatura dos acordos entre o Brasil e Guiné-Bissau, o Chanceler Azeredo da Silveira frisa que esses atos “traduzem o empenho brasileiro e guineense de consubstanciar, em instrumentos compatíveis com as possibilidades e potencialidades de cada um de nossos dois países, a natureza exemplar do relacionamento que praticamos”. Para o representante

guineense — em seu pronunciamento na mesma solenidade — os acordos entre os dois países abrem novas possibilidades de um intercâmbio mais estreito e constituem fator francamente positivo para a Guiné-Bissau. Páginas 59 e 107.

6. O Chanceler Azeredo da Silveira, por ocasião da instalação da Comissão Mista Brasil-Líbia, em junho, afirma que, dentro de um modelo de abertura para a cooperação com todos os países, o Brasil tem procurado intensificar também o diálogo com os países árabes, que se processa, ademais, enriquecido pela importante contribuição da cultura e do trabalho que o povo árabe trouxe à formação brasileira. Para Silveira, o mecanismo diplomático consubstanciado na Comissão Mista Brasil-Líbia “não só será capaz de explorar de forma sistemática as áreas em que seja mutuamente profícua a cooperação entre nossos países, mas também saberá converter em ação, pronta e eficaz, a disposição, que temos, no sentido de intensificar e diversificar o intercâmbio entre a Líbia e o Brasil, bem como de melhor aproveitar os nossos conhecimentos técnicos em atividades de proveito recíproco”. O Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário da Líbia, Abdulmajid Mabrouk Ga’ud, presente à solenidade, declara que a instalação da Comissão Mista é “um reforço à luta pelo desenvolvimento e um novo passo para a cooperação e desenvolvimento da amizade recíproca Brasil-Líbia, com base no intercâmbio de conhecimentos e experiências nas áreas tecnológica e científica”. Ao encerrar os trabalhos da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Líbia, Azeredo da Silveira registra “o início de um processo dinâmico destinado a estimular as relações entre o Brasil e a Líbia”, ressaltando também que a presença do Secretário de Estado líbio “deu-nos a oportunidade de renovarmos esforços no sentido de abrir novas perspectivas ao intercâmbio comercial e à cooperação técnica líbio-brasileira”. Páginas 69 e 121.

7. Na solenidade de assinatura do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre o Brasil e a Noruega, o Chanceler Azeredo da Silveira assevera que esse documento “possui significativo valor prático, no objetivo de ordenar e promover um relacionamento que tende a se tornar cada vez mais amplo e complexo”. Segundo Silveira, a Comissão Mista Brasil-Noruega, criada por esse Acordo, terá a função de reavaliar, periodicamente, todos os assuntos de interesse bilateral, dinamizando, assim, os entendimentos entre os dois países, seja a nível governamental, seja através de entidades privadas, identificando novas áreas de cooperação, examinando e implementando projetos visando ao aproveitamento do grande potencial de complementaridade das duas economias. O Príncipe-Herdeiro da Noruega, Kronprins Harald, na mesma solenidade, opina que o Acordo entre os dois países “poderá se tornar um instrumento flexível para ser aplicado em várias circunstâncias e em um grande número de assuntos de nosso interesse”. Páginas 77 e 103.

8. Em entrevista à **Rede Globo de Televisão** a propósito da Assembléia-Geral da ONU sobre Desarmamento, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, informa que o Brasil tem uma posição muito firme a respeito dessa questão: “Quanto ao armamento convencional, o Brasil acredita que deve corresponder à dimensão geográfica e à população de cada Estado, garantindo-lhe a segurança externa. Isso nada tem a ver com o armamento nuclear, contra o qual o Brasil tem uma posição muito clara. Em matéria de desarmamento nuclear, pensamos que é necessário iniciar um processo de redução armamentista e de efetivo desarmamento, porque o que

o mundo teme, hoje, com razão, é a sua destruição pelos arsenais nucleares existentes.” Na opinião do Chanceler brasileiro, “o desarmamento deve ser iniciado — e ilustrado — pelas potências que estão fortemente armadas”. Durante a sessão especial da Assembléia-Geral da ONU sobre Desarmamento, o Embaixador Sérgio Correa da Costa — que representou o Brasil — chama a atenção para o acelerado desenvolvimento tecnológico dos países em relação aos armamentos, refere-se à ineficácia das medidas até agora adotadas para o desarmamento e manifesta a opinião de que “todos os países têm responsabilidades no processo de desarmamento”. Segundo Correa da Costa, o Brasil sustenta que o processo negociador sobre desarmamento deve ser permanentemente informado pelas condições gerais de paz e de segurança, pois “não haverá desarmamento enquanto não houver paz e segurança; e não haverá paz e segurança enquanto convivemos com a carreira armamentista”. O Embaixador brasileiro declara que o Brasil tem posições contrárias a soluções discriminatórias para a questão do desarmamento, pois o país não admite qualquer tipo de entrave à sua utilização pacífica, respeitadas as salvaguardas não-discriminatórias e universais. “Salvaguardas de tal natureza — reafirma o Embaixador do Brasil — são elemento indispensável para alimentar a confiança entre os Estados, no âmbito da cooperação internacional. Para tanto, é mister que se apliquem indistintamente a todos os Estados. Nenhuma dessas medidas, entretanto, deve ser de tal sorte que propicie ingerências na soberania dos Estados, nem afete o desenvolvimento científico, tecnológico ou econômico com finalidades essencialmente pacíficas.” Página 81.

# a visita do presidente de portugal, ramalho eanes

Discursos dos Presidentes Ernesto Geisel e Antônio dos Santos Ramalho Eanes, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 22 de maio de 1978, durante o banquete oferecido pelo Chefe de Estado brasileiro ao Presidente português.

## **ERNESTO GEISEL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
General António Ramalho Eanes,

É com grande honra e satisfação que recebemos Vossa Excelência em nosso país. A presença de Vossa Excelência e de sua importante comitiva assinala mais um momento significativo no longo e fraternal convívio entre brasileiros e portugueses.

Através dos séculos os laços de amizade que nos unem têm sido permanenteente reforçados pela admiração recíproca que existe entre nossos povos e pela nossa capacidade de entendimento e concórdia. Desde os tempos heróicos dos descobridores e dos que, como bandeirantes, souberam desbravar o vasto território brasileiro, temos encontrado valores e aspirações comuns, que transcendem passageiras incompreensões.

Assim, Senhor Presidente, se o passado recente registrou mudanças fundamentais na

vida portuguesa, que o Brasil acompanhou com compreensão e interesse, fundado no princípio básico de nossa política exterior, qual seja o do respeito estrito à auto-determinação e à não-ingerência nos assuntos internos dos demais países, se o passado, repito, registrou tais mudanças, demonstrou, igualmente, a intrínseca solidez dos vínculos que ligam nossas nações e deixou claro que os mesmos têm ampla possibilidade de amoldar-se às novas contingências e realidades.

Tivemos e temos consciência do espírito permanente que norteia a convivência das duas Nações. A par disso, reconhecemos a necessidade de, preservando a sua idéia básica — legado de nossos antepassados — dar-lhe, agora, uma conformação que tenha em conta as circunstâncias políticas do momento e que nos permita promover seu fortalecimento e continuado progresso.

Essa tarefa, Senhor Presidente, podemos afirmar com renovada confiança, está sendo realizada com serena exaçaõ. Para tanto, muito contribuíram, além dos contínuos

contatos diplomáticos, as visitas do Ministro Azeredo da Silveira a Lisboa, em dezembro de 1974, e do Primeiro-Ministro Mário Soares a Brasília, em dezembro de 1976.

### **relações brasil-portugal devem expandir-se**

Criadas as condições de renovado entendimento e corroborada essa tendência já em diferente estágio da vida política portuguesa, podemos encarar — e, sem dúvida, o fazemos com muita satisfação — a visita de Vossa Excelência ao Brasil como a consolidação de nova e significativa fase nas relações entre nossos dois países.

Como aqueles que nos precederam, devemos antecipar o futuro e aceitar seus desafios. As relações de Brasil e Portugal podem e devem expandir-se. Para tanto, contamos com múltiplas convergências, que se reforçam dia a dia, graças aos nossos laços de sangue, à nossa língua comum e à existência de todo um arcabouço jurídico que reflete o sentimento de proximidade compartilhado pelos dois povos.

**Tais fatores nos estimulam a prosseguir no trabalho conjunto para a implementação de propósitos concretos. Vejo, Senhor Presidente, muitos campos abertos para nossa cooperação. Desenvolve-se o intercâmbio comercial e é mister criar novas condições para que esse crescimento seja sustentado, sua pauta diferenciada e para que dificuldades conjunturais não venham a dificultar-lhe o progresso.**

Ao Brasil e a Portugal nunca intimidaram as distâncias. Tal atitude nos propicia toda a sorte de contatos bilaterais e multilaterais. Haverá domínios, por certo, em que a situação ou a experiência de Brasil e Portugal tenderão a favorecer uma conjunção de esforços em determinados empreendimentos, inclusive de ordem econômico-comercial. Por outro lado, a intensificação das relações econômicas poderá decerto ganhar novo estímulo com a solução das questões relativas a investimentos brasileiros em Portugal e, igualmente, a inversões portuguesas no Brasil. É possível que os acordos al-

cançados nessa importante área permitam aos dois Governos considerar encerrados os trabalhos do Grupo de Contato Intergovernamental criado em 1976. A esse propósito, não se deixa de recomendar que os problemas remanescentes, embora não justifiquem a manutenção do aludido Grupo, recebam com presteza soluções satisfatórias para ambas as partes. A feliz conclusão dessas questões através de negociações diretas evidencia o espírito construtivo que inspira nossos dois Governos em seus propósitos de aproximação econômica.

### **promissoras perspectivas no campo cultural**

No capítulo das relações culturais, que sempre mereceram especial realce, cabe assinalar as atuais perspectivas promissoras, que relevem menos do foro oficial, do que dos contatos de índole empresarial. A melhor divulgação das produções artísticas dos dois países propiciará conhecimento ainda maior de nossas qualidades, costumes e particularidades nacionais e vem somar-se a outros esforços, como a correspondência, os encontros e conversações entre as Academias e demais instituições culturais. Nesse frutífero intercâmbio, o português é, hoje, o idioma de sete países e, também, no mundo, o sétimo mais falado, o que nos dá bem a medida do crescente patrimônio comum a preservar.

Senhor Presidente,

As lonjuras do Atlântico jamais nos separaram. Sentimos o Oceano como fronteira viva, também a ligar-nos com outros povos amigos de além-mar. Assim, acompanhamos com particular interesse as novas relações de Portugal com tantos países africanos, a que estamos associados por laços de raça, idioma e solidariedade amizade. Como Portugal, repudiamos as práticas do **apartheid** e da discriminação racial. Manifestamos a firme esperança de que o direito à autodeterminação dos povos da Namíbia e do Zimbábwe seja reconhecido e implementado em breve, bem como sejam eliminadas as práticas racistas que ainda prevalecem no continente africano.



Com respeito à evolução da situação econômica mundial e às relações entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos, esperamos que o diálogo Norte-Sul seja reativado e permita que os objetivos de uma nova ordem econômica internacional sejam atingidos de forma equitativa. Nesse sentido, é de primordial importância que os países em desenvolvimento tenham aperfeiçoadas as suas condições de acesso ao mercado internacional, sobretudo naquelas áreas onde se manifestam tendências protecionistas injustificáveis. O Brasil continua a acreditar que o progresso que pudermos fazer, nesse sentido, será benéfico para a economia mundial como um todo, pois estará assentado em melhores condições de competitividade, as quais permitirão a utilização mais econômica dos recursos produtivos existentes.

Senhor Presidente,  
General Ramalho Eanes,

Ao estender, em meu nome e no de minha Senhora, a nossa afetuosa saudação a Vossa Excelência e à D. Manuela Ramalho Eanes, desejo elevar minha taça pelo bem-estar e a prosperidade do povo e Estado portugueses, representados por Vossa Excelência, a quem formulo, igualmente, votos de felicidade pessoal, extensivos à sua digníssima família e aos ilustres membros de sua comitiva.

## **RAMALHO EANES**

Senhor Presidente,

Vim ao Brasil, em representação do povo português, com a consciência de quem responde a um apelo da História: cumprir-nos dar um novo conteúdo à capacidade de entendimento natural que é secular entre os nossos povos.

Mas não posso furtar-me à emoção de retomar o assombro de Cabral perante este exemplo de grandeza e juventude.

Assombro de quem revê na História da humanidade a dimensão universal do destino português de quinhentos.

Assombro de quem descobre na terra e nos homens de Santa Cruz os fundamentos de uma Nação que vai pesar no perfil do século XXI.

Mas, emoção que se motiva sobretudo no exemplo das gerações que nos legaram um quadro tão vasto e uma comunhão tão profunda de valores e ideais.

O que existe de mais sólido e mais duradouro entre o Brasil e Portugal, existe antes de nós, e o cotejo das nossas relações demonstra que esse fluxo permanente resistiu à vontade dos homens, chegando até a contrariá-la.

Por isso nos interrogamos hoje sobre o que de específico devemos acrescentar ao patrimônio singular do nosso relacionamento para honrar a História e preparar o futuro.

## **portugueses vivem transformações fundamentais**

Dispomos de um quadro jurídico e institucional que não exige novos instrumentos de relação. Aquilo que nas relações entre outros países é meta impossível, entre nós está feito. Cumpre-nos agora exprimir, na linguagem da cooperação econômica, científica e técnica, as realidades e os ideais dos homens do nosso tempo.

Em busca dessas realidades e desses ideais permanentes, viemos ao encontro de um povo, onde se sente o sopro renovador da transformação e da mudança.

Vivemos, os portugueses, nestes últimos anos, transformações profundas de uma situação que o imobilismo herdado de tantos anos conduziu aos limites da ruptura. A experiência ensinou-nos que aonde não chega a coragem das reformas, espregueia a violência das revoluções.

Está, porém, retomada a fidelidade ao quadro de valores em que nascemos Portugal e demos ao mundo a aventura do autocohecimento.

Anima-nos o desejo de dissipar quaisquer dúvidas quanto à nossa vontade nacional de retomar a filosofia política que esteve na origem do movimento iniciado a 25 de abril

de 1974 e que certas forças procuraram desvirtuar para servir interesses alheios à Nação portuguesa.

E queremos também partilhar com os nossos irmãos brasileiros a nossa convicção de que tanto a busca de soluções econômicas e políticas no quadro da Europa Ocidental como o correspondente traço de união que pretendemos estabelecer e consubstanciar entre os novos países africanos de expressão portuguesa e as Comunidades Europeias, só podem fortalecer os incentivos ao estreitamento dos laços que, felizmente, unem o Brasil e Portugal.

### **realidade brasileira justifica esforço de toda a nação**

Estamos conscientes das vastas dimensões da realidade brasileira, cuja evolução para uma nova morfologia continental, que integre a consolidação da sua admirável unidade territorial e fomenta o progresso social, justifica decerto o esforço de todo o povo desta grande Nação. Esforço que admiramos e respeitamos porque se fundamenta no direito de um Estado que ajudamos a construir e porque corresponde a um dos fenômenos mais singulares e profundos de alterações infra-estruturais que a História conhece.

Sabemos avaliar, portanto, a preocupação de fixar o maior número de recursos, humanos e materiais, na obra de integração nacional e de manter alerta a consciência coletiva, até que a caminhada apaixonante conduza à plenitude do desenvolvimento econômico, político e social desta grande Nação.

**Acreditamos, no entanto, que a magnitude da tarefa a que é chamada a Nação brasileira não impede, antes aconselha, que enfrentemos a premente necessidade de nos associarmos, brasileiros e portugueses, aos povos africanos de expressão comum, para que possa florescer uma comunidade de culturas cuja convivência ultrapasse as barreiras de mercado e os egoísmos dos Estados, e em que os interesses estrangeiros não possam perverter pela força os valores básicos comuns.**

### **ao brasil cabe um lugar primordial na defesa da sua civilização**

Não esquecemos, como já acentuei, a responsabilidade continental de um Brasil absorvido no prodigioso empreendimento de desenvolver-se, de criar na Amazônia um pólo de progresso e riqueza comparável aos que, noutros tempos, brotaram da Bacia do Prata. Mas, um simples olhar pela extensão do mar brasileiro e a verificação de que nestas vastíssimas terras se cruza maior número de segmentos do Oriente e do Ocidente, do Sul e do Norte, do que em qualquer outro lugar do mundo, leva-nos a ponderar as condicionantes da evolução, tão caras à Sociologia da História, para lembrar que, sendo o Ocidente o produto de um processo de entrosamentos culturais, ao Brasil cabe um lugar primordial na defesa da sua civilização.

A essa tarefa — dirigida sobretudo no campo cultural — está Portugal disposto a dar o melhor dos seus esforços. Para nós, a convivência dos povos que em diversos continentes falam a mesma língua, independentemente dos regimes ou credos políticos de cada um, constitui o grande desafio dos nossos dias. Hoje, a eloquência de Vieira, o fervor apostólico de Anchieta e a visão ecumênica e pragmática do Padre Manuel da Nóbrega, tanto ou mais brasileiros do que portugueses, deverão encontrar eco noutros continentes, da mesma forma que as obras de Euclides da Cunha, Oliveira Viana, Gilberto Freyre ou Sérgio Buarque de Holanda deveriam e poderiam servir de exemplo a tantos quantos buscam, séria e cientificamente, a integridade essencial que conduza à soberania dos respectivos Estados.

Senhor Presidente,

Ao longo de séculos, os nossos dois povos têm sabido distinguir as ideologias das realidades, o que vale dizer que têm sabido distinguir entre o que é efêmero e o que é eterno, e manter uma amizade exemplar. Fizeram-no por inteligência e, se porventura, aqui e além, neste ou naquele momento, se esqueceram desses preceitos, a História

muito rapidamente se encarregou de avivar-lhes a memória. Relembro apenas a miopia política das Cortes que, em 1821, mais não queriam fazer do que defender privilégios e se negavam a acompanhar mudanças geoeconômicas tão importantes como eram, por exemplo, as que decorriam da Revolução Industrial.

Essa estreiteza de vistas, que os brasileiros não aceitaram, viria a ser a causa de outras comoções no processo evolutivo do mundo que os portugueses descobriram e ajudaram a criar.

Tudo, portanto, nos une e nos obriga a caminhar lado a lado, se pretendermos uma integração cada vez maior num sistema pluralista mas responsável, desenvolvido mas seguro.

**Pelo nosso lado, apesar das dificuldades econômicas e de certas contradições políticas, posso assegurar aos brasileiros que Portugal não perdeu o sentido da independência nacional, rejeita as identificações mecânicas com quaisquer “ideologias dominantes” que não se coadunem com a nossa sociedade, e não concebe, sequer, a hipótese de um mimetismo que refletisse apenas o ponto de vista de outras culturas ou de outros interesses.**

Creio, por isso, que a posição do meu País no fórum internacional é hoje privilegiada e permite o estreitamento dos laços fraternais que nos unem à grande Nação brasileira sem as perplexidades ou reservas que, só por erro de perspectiva, algumas vezes interferiram conjunturalmente na nossa relação histórica.

Senhor Presidente,

O esforço e compreensão mútuos que presidiram ao equacionamento de situações de conflitos existentes, algumas vindas de há largo tempo, demonstram claramente a vontade política de acentuar um clima propício ao lançamento de novos empreendimentos comuns de interesse recíproco nos espaços naturais de que somos parte.

### **língua é traço de união**

A humanidade atravessa um período de transformações de estruturas e valores que prenunciam as grandes viragens. A existência de uma comunidade humana repartida em países de vários continentes, em que a língua é um traço de união entre o que os aproxima e o que os diferencia, é uma realidade que se impõe por si. Transcende, integrando, as nossas próprias identidades. Será esta, porventura, a nossa missão: a de captar o sentido do futuro que esta realidade contém.

Senhor Presidente,

Nesta terra onde português algum jamais se sentirá estrangeiro, quero expressar o meu agradecimento pelo acolhimento afetuoso que, nas pessoas de minha mulher e de mim próprio, o Brasil dispensou ao povo português.

Peço a todos que se associem aos meus votos pela saúde e felicidade pessoal de Sua Excelência o Presidente Geisel e Senhora Geisel e me acompanhem nos desejos de progresso social e justa paz para o povo irmão brasileiro, saudando a sua juventude, a sua alegria, o seu esforço a sua grandeza.

Viva o Brasil !

# o discurso de ramalho eanes no congresso nacional

Discurso do Presidente Ramalho Eanes, no Congresso Nacional, reunido em sessão solene conjunta, em 23 de maio de 1978.

Também eu, tal como Antônio José de Almeida em 20 de setembro de 1922, no decorrer da visita que consagrou a reconciliação, senti desejo de responder ao calor e carinho com que me envolveram nesta Casa dizendo simplesmente “muito obrigado”. Mas, tal como ele, cumpro a vontade do povo que aqui me enviou, celebrando a grandeza deste portentoso País, tão uno e tão vário, tão imenso e tão próximo — este Brasil que faz sentir a cada português a intimidade da sua própria casa.

Desta cidade de Brasília, compromisso existencial entre o presente e o futuro, que define a realidade singular desta terra, e nos senadores e deputados saúdo, pois, todos os brasileiros que, desde a floresta amazônica ao extremo Sul, desde o Atlântico aos Andes, trabalhando nas cidades e nos campos, abrindo novas estradas, lançando novos empreendimentos, estudando e aplicando novas técnicas, erguem nos trópicos a primeira grande civilização do hemisfério sul.

Que maior orgulho para nós, portugueses, que o de saber que esta civilização tem raízes no velho Portugal! Que maior orgulho para nós, portugueses, do que experimentar ao vivo que os traços essenciais definidores desta civilização são os mesmos que exprimem a alma do nosso povo!

O afeto, a lealdade e a concórdia, que entre os nossos dois países nunca foram significativamente diminuídos, radicam, em última análise, na concepção cristã do homem, da vida e do universo que presidiu à descoberta, ao povoamento e à formação da nacionalidade e da unidade do Brasil.

## **a portugal se deve o primeiro diálogo entre ocidente e oriente**

Pátria das mais antigas da Europa, Portugal levou a sua mensagem a todos os continentes e a todos os mares, numa epopéia sem par, apesar da escassez de população e recursos. Em África, na Ásia e na Oceania também deixamos a nossa presença, muito do nosso sangue, muito do nosso espírito, ao longo de cinco séculos de viagens, de missionação, de comércio, de abertura de escolas, de organização de estruturas políticas. A nós se ficou devendo o primeiro diálogo entre o Ocidente e o Oriente.

Hoje, este esforço imperial chegou ao fim. Cinco novas nações, que falam igualmente a língua comum de portugueses e brasileiros, assumiram a soberania a que tinham direito. Infelizmente, os governantes anteriores a 1974 não tiveram a mesma lucidez histórica de D. João VI e D. Pedro, mas caminhamos agora para o estabelecimento de laços mais fortes de amizade e cooperação. Numa visão serena que rejeite o paternalismo descabido e o lirismo passadista e que atente nos interesses profundos dos 150 milhões de homens que utilizam o idioma de Camões, importa definir as relações entre Portugal, o Brasil e os novos Estados africanos, num quadro mais amplo de entendimento, de reciprocidade de vantagens e de contribuição para a paz, para além da legítima integração de cada um nos respectivos continentes e da diversidade circunstancial de regimes políticos.

Não acalentamos, nem poderíamos acalentar, sonhos de domínio neo-colonialista. Mas apelamos para uma comunidade de povos em que a valorização da língua por-

tuguesa como grande língua universal deverá ser simultaneamente um fator de coesão nacional e um instrumento privilegiado de acesso às grandes instâncias de decisão política e econômica a nível mundial.

Senhor Presidente,

Senhores Congressistas,

Portugal viveu nos últimos anos abalos estruturais e transformações profundas, que algumas vezes se aproximaram da ruptura. Em 1974, caiu o regime que por largo tempo conduziu o País ao isolamento: incapaz de compreender o sentido dos tempos, caiu sem luta e sem grandeza, vencido pelos problemas para que não quisera ou não pudera encontrar soluções.

Os portugueses experimentaram então momentos de exaltação e de esperança, que transformaram a intervenção militar inicial em movimento popular de adesão aos seus ideais e às suas promessas.

Cedo, porém, esses ideais e essas promessas foram adulterados e o clima de reconciliação transformado em movimento comandado ao serviço de projetos que o povo português não escolhera.

A consciência nacional reagiu e foi reposto o processo inicial de dotar o País das instituições correspondentes aos princípios de uma democracia representativa avançada e de um autêntico pluralismo ideológico.

Temos a exata noção de que em Portugal se jogava uma estratégia cuja projeção nos transcendia e de que sofremos, com grandes custos para o nosso povo, efeitos de confrontos de que não éramos parte.

Não falta em Portugal e fora dele quem procure nesse período a absolvição de um passado de estagnação, tentando esconder nos estigmas epidérmicos a profundidade das doenças sem remédio.

É, porém, certo que o acumular dos efeitos negativos da velha ditadura e da tentativa totalitária recente conduziu Portugal à uma situação econômica e financeira débil, no contexto de um espaço econômico a braços com uma crise sem paralelo desde os anos

30 e que no nosso País foi potenciada pelo regresso de centenas de milhares de refugiados de África.

### **povo português optou por uma democracia pluralista e representativa**

Tão larga soma de problemas não desfaleceu a coragem e a determinação do povo português, que se sente parte do ocidente e optou sem equívocos por um modelo de organização política que é o da democracia pluralista e representativa.

Depois de um período em que pareceram triunfar movimentos de rua ou minorias vanguardistas, conseguimos elaborar e aprovar uma nova Constituição, que consagra na ordem política o primado do direito e da vontade democrática dos cidadãos.

Mais ainda: a Constituição de 1976 encara os direitos fundamentais à luz dos critérios de interpretação da Declaração Universal dos Direitos do Homem — guia e inspiração de luta por estes direitos no mundo desde há precisamente 30 anos. E com isso afirma que os direitos e liberdades não são criados pelo Estado, mas sim por ele reconhecidos, por terem o seu fundamento na consciência dos homens e dos povos.

**A tarefa essencial do meu mandato é consolidar o estado democrático, baseado na liberdade, no pluralismo e na separação de poderes, alargando cada vez mais os espaços de reconciliação nacional após tantos anos de intolerância e divisões.**

Não há em Portugal presos políticos e desejaríamos que nenhum exilado por motivos políticos deixasse de regressar se assim quisesse. Dizemo-lo por coerência com o nosso próprio ideário e pela generosidade que é timbre da democracia. Não é uma atitude de fraqueza, mas de força: força das nossas convicções e força do estado democrático, que não teme nem os vencidos de ontem nem os adversários de hoje. A lei é igual para todos os portugueses e todos respondem igualmente perante a lei pelos seus atos.

Por outro lado, se persistem algumas poucas seqüelas do modelo coletivista da organização econômica e política que se pretendeu impor ao país, está, porém, claramente acolhido o papel relevante da iniciativa privada na recuperação econômica e financeira do país e encontram-se definidas as regras de cooperação com o estrangeiro em matéria de investimento.

Pensamos que, tal como no domínio da organização política há separação de poderes, também no domínio da organização econômica a distinção e a clara delimitação de setores de iniciativa pública, cooperativa e privada, constituem garantia de liberdade e instrumento de progresso.

**Estão criadas em Portugal as condições para a recuperação econômica em que assenta a consolidação da democracia. Tudo depende agora do esforço dos portugueses e da cooperação dos países amigos.**

A presença portuguesa nestas terras prova que o esforço dos portugueses é possível e eficaz. O afeto em que nos sentimos envolvidos no Brasil é um exemplo da amizade que torna fácil e fecunda a cooperação entre as nações.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Senhores Deputados,

A matriz européia que presidiu ao relacionamento dos portugueses agudizou a sua capacidade natural de compreenderem e se identificarem com homens em estádio diverso de desenvolvimento. Somos, por isso, particularmente sensíveis aos esforços do Brasil para alterar qualitativamente as relações econômicas entre os países desenvolvidos e os de menores recursos tecnológicos. Apoiamos igualmente o desarmamento das proteções existentes no mercado internacional, fortemente limitativas dos países de menores recursos.

Portugal fez a opção decisiva de promover e consolidar alterações estruturais na sua economia com vista à integração no Merca-

do Comum Europeu, mas está consciente das vantagens de intensificar a sua presença noutros espaços, por forma a promover entre eles as aproximações necessárias à melhor utilização dos recursos e da capacidade produtiva instalada.

### **só o diálogo apressa a construção de uma nova ordem econômica**

Creemos sinceramente que só pela via da concertação e do diálogo entre países em desenvolvimento se poderá apressar a construção de uma nova ordem econômica, mais equitativa e mais orientada para as exigências de progresso e bem-estar — que são um pressuposto da paz entre as nações.

São conhecidas as teses que vimos defendendo sobre o desarmamento e o desanuviamiento. Decerto, cada vez é menos compreensível o desvio de recursos que o desenvolvimento reclama para esbater as diferenças sociais entre homens e entre povos a quem os meios de comunicação à escala planetária agudizaram a consciência do desfavor. Temos, porém, a noção exata de que esses princípios não poderão servir apenas para manter outros povos indefesos contra decisões que poderão implicar a sua ruína ou a sua destruição. Juntaremos os nossos propósitos aos de quantos sinceramente se empenharem num movimento global capaz de afastar duradouramente as ameaças de confronto que pesam cada vez mais sobre a humanidade.

Consideramos que não são unívocas as concepções que presidem às relações do homem com o Estado e que não é universal o entendimento que os países ocidentais professam da democracia. Preocupa-nos, por isso, a confusão que se cultiva entre concepções dogmáticas e concepções abertas e a passividade com que se aceita o julgamento das formas de organização política e social que constituem o nosso património, à luz de sistemas de valores cujas práticas foram clara e repetidamente repudiadas pela consciência dos nossos povos. Somos partidários e somos obreiros da aproximação entre os povos, mas recusamos a



utilização desses ideais como estratégia de disputa de áreas de influência ou zonas de domínio.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Senhores Deputados,

Em nações como as nossas pesam tanto as exigências da História como os desafios do futuro. Por isso, cada geração que assume a condução dos destinos coletivos enfrenta a obrigação de dar ao curso da vida um novo contributo.

**Não obstante a profundidade do nosso entendimento e a intensidade da comunicação afetiva e cultural que ligam os nossos povos, é forçoso reconhecer que não temos encontrado os mecanismos que traduzam nas realidades do nosso tempo a singularidade da nossa relação. Dir-se-ia que, no limiar do século XXI, nos entendemos na linguagem dos nossos avós. No entanto, abrem-se à cooperação no quadro bilateral e no âmbito multilateral perspectivas fecundas de cooperação científica, tecnológica, industrial, financeira e comercial que desafiam o nosso engenho e põem à prova a nossa imaginação. Este é porventura o contributo que de nós esperam, em nome das gerações que nos precederam, as gerações que nos não de continuar.**

No campo cultural havemos também de reconhecer a necessidade de dar arejamento a uma permuta que não tem ultrapassado visões parcelares e formas obsoletas. A não

se introduzirem alterações de fundo neste domínio, corremos o risco de transformar em imagem mítica uma realidade profundamente arraigada na alma de brasileiros e portugueses.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Senhores Deputados,

**Em nome de Portugal renovado na fidelidade aos valores de sempre, vim animado do propósito de procurar um novo impulso e uma nova dimensão para as relações entre o Brasil e Portugal, no quadro das transformações em que estamos empenhados para corresponder aos desígnios dos nossos povos.**

Esta sessão solene, com que tão alta instância do poder quis distinguir na minha pessoa o povo português, representa uma honra, constitui-me numa obrigação e significa um estímulo.

A honra agradeço-a; a obrigação aceito-a; o estímulo compreendo-o.

Possam aqueles que não de receber das nossas mãos os países que soubermos construir e o entendimento que soubermos fecundar, dizer de nós, acerca deste tempo, que não desmerecemos os cinco séculos de história que nos unem.

# presidente de portugal visita são paulo

Discurso do Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo, Valentim dos Santos Diniz, em 24 de maio de 1978, na Casa de Portugal, durante almoço oferecido ao Presidente Ramalho Eanes, que respondeu de improviso; discurso (de improviso) de Ramalho Eanes por ocasião de sua visita à Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo, em 25 de maio de 1978.

## VALENTIM DOS SANTOS DINIZ

Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores,

Neste almoço, em que a comunidade luso-brasileira de São Paulo homenageia o Presidente de Portugal, General António Ramalho Eanes, coube a mim a honra de falar em nome de todos os presentes. Aceitei esta incumbência com alegria, pois assim terei oportunidade de homenagear um estadista que soube assegurar a democracia em Portugal, mas sei que é grande a minha responsabilidade. Como português, falo em nome dos portugueses do Brasil. Como dirigente de um grande grupo de empresas no Brasil, posso também falar em nome dos empresários brasileiros. E sei que, sob muitos aspectos, aquilo que tenho a dizer ao Presidente de Portugal deve expressar o que pensa o Brasil sobre suas relações com Portugal.

O risco, nessas ocasiões, é de nos limitarmos a expressar algumas idéias amáveis e de repetir alguns lugares comuns. Espero fazer algo mais do que isto.

Sobre a amizade e o respeito que unem Portugal e o Brasil, que aproximam portugueses e brasileiros, não é preciso repisar argumentos. Portugal é muito mais importante para o Brasil do que o volume do comércio entre as duas nações justificaria. A melhor prova disto foi a atenção que a imprensa brasileira deu aos acontecimentos de Portugal, principalmente depois do 25 de abril. Tudo o que então estava acontecien-

do em Portugal nos dizia respeito muito diretamente. Em todos os momentos, a identidade de língua e de origem estava presente e muito clara para nós.

Portugal atravessou nestes últimos quatro anos uma grande crise e uma profunda transformação. Esperávamos que em Portugal se instaurasse um regime mais democrático, que sua economia se abrisse para o mundo e se modernizasse, que mais oportunidades de novas realizações e de trabalho surgissem para os empresários e os trabalhadores portugueses. Recebemos, por isso, o 25 de abril com esperança. Mas é preciso dizer que não poderíamos esperar tudo o que aconteceu depois. Acompanhamos então, traumatizados, o que se passava em nosso país. Víamos grupos de extremistas tentar aproveitar a Revolução de 25 de abril para implantar o comunismo ou qualquer outro tipo de totalitarismo semelhante em Portugal. E isto nos preocupava, como preocupava todo o mundo ocidental. A empresa que fundamos em Portugal, inclusive, foi alvo desses extremistas. E passou alguns anos sob intervenção. Mas, felizmente, este problema já apresenta sinais de possível normalização.

## portugueses jamais perderam as esperanças

Em todo esse processo de crise, jamais perdemos as esperanças. Esta não foi a primeira vez que Portugal e seu povo passaram por momentos difíceis. Mas o povo português sempre soube assumir suas respon-

sabilidades. Não havia nenhuma razão para que não voltasse a assumi-las desta vez.

Por outro lado, estava muito claro para mim que não só os laços culturais que prendem Portugal ao mundo ocidental são muito fortes — afinal Portugal constitui-se em uma das fontes básicas dessa herança cultural comum — mas também a posição geográfica estratégica que Portugal ocupa o tornam profundamente solidário com o Brasil, a América do Norte e a Europa Ocidental.

Por todas essas razões, estávamos confiantes que Portugal superaria a crise institucional por que estava passando. E tínhamos razão. Sob a firme liderança de Vossa Excelência, Presidente Ramalho Eanes, e com base na vontade da grande maioria do povo português, Portugal superou a crise política. Os ideais democráticos de 25 de Abril foram preservados. Um Governo baseado na vontade popular foi constituído. O princípio da autoridade foi restabelecido. O regime de intervenção sobre as empresas declinou rapidamente.

Dentro desse quadro geral, as relações entre o Brasil e Portugal sofreram naturalmente alguns arranhões, mas hoje também caminham para plena normalidade. Quando se tratou de receber tantos portugueses de Portugal, Angola, Moçambique, que para cá desejavam vir, o Brasil o fez de braços abertos. Muitos desses homens eram engenheiros, economistas, técnicos de alto nível. Alguns, vendo a situação normalizar-se em Portugal, já estão voltando. Os que ficarem poderão contribuir significativamente para o desenvolvimento do Brasil e valorizar a presença de Portugal neste país.

Mas, se Portugal praticamente já superou a crise política, ainda encontra dificuldades no campo econômico. A produtividade baixou, a economia desorganizou-se, o balanço de pagamentos desequilibrou-se. Não creio, porém, que estes problemas sejam insuperáveis. Suas causas são conhecidas e as soluções estão sendo encaminhadas. A razão fundamental da perda de produtividade foi a instabilidade política. Esta instabilidade desestimulou o trabalho produtivo, levou os trabalhadores a se preocuparem mais com

a política do que com a produção. A saída de capitais, por sua vez, também está relacionada com as dificuldades políticas. Os empresários perderam a confiança no futuro, sentiram que não havia perspectivas para novos investimentos lucrativos. E pior do que isto: verificaram que o patrimônio que já possuíam em Portugal estava ameaçado. Em conseqüência, paralisavam-se os novos investimentos, reduzia-se a produção, baixava o nível de emprego. E, nesse momento, entrávamos em um círculo vicioso, porque menores investimentos significavam menor mercado, menor mercado implicava menores lucros, a redução dos lucros desestimulava ainda mais a realização de novos investimentos.

Além da instabilidade política, outro fato que teve graves repercussões econômicas foi a enorme elevação dos salários ocorrida ainda em 1974. Não há dúvida de que era necessário aumentar os salários, que era preciso distribuir melhor a renda em Portugal. Mas o processo deveria ter sido realizado mais lentamente, de forma que a economia pudesse absorver as modificações sem maiores traumas. A enorme elevação dos salários em 1974 não apenas reduziu os lucros e os investimentos, mas também deu origem a fortes pressões inflacionárias. Este fato fez com que os trabalhadores afinal perdessem todas as suas vantagens. Por outro lado, dado a baixa da produção e da produtividade, as classes médias e os empresários estão hoje em pior situação.

### **problemas portugueses tendem a ser resolvidos**

Mas, com a volta da estabilidade política e com a adoção de uma política social mais realista, estes problemas tendem a ser resolvidos. Portugal é um país pequeno, mas, para se desenvolver, tem como um ativo fundamental a existência de mais de 130 milhões de habitantes da língua portuguesa em todo o mundo. E dentro de seu território ele pode e deve fazer o melhor uso de seus recursos. Para isto, ele conta com um povo trabalhador e ordeiro, com técnicos em diversos setores industriais do mais

alto nível, e com uma classe empresarial com idéias e iniciativa. Sob a liderança de um Governo equilibrado e empreendedor, não tenho dúvida de que estes problemas já começam a ser resolvidos. E não tenho dúvida que a participação dos empresários nesse processo será decisiva no sentido de impulsionar o desenvolvimento de Portugal.

E nesta recuperação, sem dúvida Portugal poderá contar com o Brasil. Quando, no final de 1976, o Primeiro-Ministro Mário Soares nos visitou, fez um pronunciamento importante na sede da Federação das Indústrias de São Paulo. Convidou então os empresários brasileiros a fazer investimentos em Portugal, oferecendo em troca as garantias necessárias. A partir desse momento, sentimos que começava a se restabelecer a confiança na economia portuguesa. A abertura de crédito para o comércio bilateral completava o quadro de boas perspectivas.

Este novo clima, inaugurado com a visita do Primeiro-Ministro deve agora consolidar-se com a presença do Presidente de Portugal entre nós. Não creio, entretanto, que no caso brasileiro a colaboração entre os dois países dependa de novos tratados e convenções entre os dois países. Nessa área, o essencial já foi feito. Agora, o que é preciso fazer é incentivar e colocar em prática os projetos de associação entre empresas, as propostas de complementação industrial, os entrepostos, o aumento do comércio, a troca de conhecimentos técnicos entre Portugal e o Brasil.

Para esses objetivos e para dar novo vigor às relações entre Portugal e o Brasil, entre os empresários portugueses e brasileiros, estou certo de que esta visita que hoje nos faz o Presidente de Portugal será extremamente valiosa. Receba, General António Ramalho Eanes, através destas palavras, nossa mensagem de boas-vindas e a nossa homenagem a um homem que vem sabendo dirigir Portugal com serenidade e firmeza. Sabemos que é nos momentos de crise que se revelam os estadistas. Esta é uma verdade antiga, mas plena de atualidade, como a experiência recente de Portugal está a demonstrar.

Muito obrigado.

## **EANES NA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO**

Portugueses, brasileiros:

É, para o cidadão português e Presidente da República que sou, extraordinariamente grato encerrar esta visita a São Paulo praticamente nesta casa, casa profundamente portuguesa, casa autenticamente brasileira. Profundamente portuguesa e autenticamente brasileira porque nela há amor e poesia, e um pouco de loucura, mas pragmatismo também.

E digo loucura, porque não há amor sem exagero e esta é uma obra de amor, é uma obra do exagero. É ainda uma obra de ideal feita pensando nos outros, nos outros que são os irmãos que carecem. É portanto, uma lição de grande solidariedade, solidariedade de que só povos como o povo português e o povo brasileiro sabem conjugar e conjugar esquecendo aquilo que há momentos o Senhor Presidente me dizia “para os portugueses o tempo não é dinheiro: o tempo é fraternidade” mas é também de pragmatismo, porque esta obra fez-se com raízes sólidas e a comprová-las está o seu crescimento espetacular. Espetacular não só pela dimensão que tem, mas sobretudo pela dimensão que cresce todos os dias. Dimensão que cresce na qualidade do equipamento e na especialização do pessoal, mas cresce também no volume da própria casa. É portanto uma lição pragmática, porque é uma lição de eficácia.

Quando se olha para estes portugueses espalhados no mundo, fazendo o mundo, sente-se que Portugal não é um país que possa morrer, falo em morrer no sentido de parar na mediocridade.

Os homens que fizeram países como o Brasil têm capacidade para fazer de novo, refazer portanto a sua própria terra. E havemos nós de fazê-la, todos em conjunto, portugueses no continente, portugueses nos Açores, portugueses na Madeira, portugueses no Brasil, portugueses no mundo. Havemos de fazê-lo em conjunto e havemos de fazê-lo segundo novos conceitos e dife-

rentes dimensões. Haveremos de fazer do nosso país uma pátria em que a terra pouco conte, mas em que o homem conte tudo.

Havemos de fazer um país em que a terra e o povo, em que a terra são os homens, estejam eles no pequeno território ibérico, nos Açores ou na Madeira ou estejam no Brasil, no Canadá, na Venezuela, na África ou no Oriente.

Estamos longe, porque esta obra exige também loucura, entusiasmo e amor, portanto, pragmatismo e este último só pode ser eficaz em matéria de resultados se porventura tiver um financiamento capaz.

Não estamos em condições, nesta altura, de investir, mas, com o apoio de todos os portugueses, iremos criar condições para que isso seja possível a curto prazo, e a curto prazo, cada português possa onde es-

tiver, pela força do seu trabalho e por força do empenho do Governo, dizer “Eu não sou português, sou Portugal”.

Queria, para finalizar, dizer que esta obra é uma obra de portugueses, é uma obra de brasileiros. Nunca se encerrou em dimensões de um nacionalismo míope, pelo contrário, tende a estender-se a toda uma sociedade que é brasileira, sociedade para a qual Portugal e os portugueses têm dívidas de gratidão e de amor que se não pagam. Dívidas de gratidão porque, neste Brasil, nunca um português foi estrangeiro. Ainda hoje, os portugueses nesta terra são portugueses e brasileiros ao mesmo tempo, não apenas por força de instrumentos jurídicos, mas, sobretudo, por razões de amor, razões de identificação, razões de raiz que ninguém poderá mais apagar.

Ao Presidente desta Casa Ímpar eu queria dar um abraço não de parabéns, mas um abraço só de Portugal e dos portugueses.

## ramalho eanes saúda a comunidade portuguesa do brasil

Saudação do Presidente Ramalho Eanes à comunidade portuguesa residente no Brasil, em 26 de maio de 1978, no Rio de Janeiro.

Portugueses,

Este encontro é para mim um momento histórico.

Mais do que registrar o prazer do convívio, não posso deixar de ver em vós os novos pioneiros que, no Brasil de hoje como no Brasil do passado, vão mantendo a ligação perene que une os dois países, Portugal e Brasil.

Na verdade, cada novo horizonte que se descobre neste portentoso país tem um pouco do esforço português e vós sois, hoje,

os representantes da contribuição do gênio lusitano para a construção deste imenso e promissor Brasil.

O Rio de Janeiro simboliza a determinação do povo brasileiro de desenvolver as enormes potencialidades deste imenso território. Portugal só pode sentir orgulho de, através de alguns dos seus filhos, continuar ligado ao futuro desenvolvimento desta pátria-irmã de aquém-atlântico. Pátria que vos acolheu com a generosidade de sempre e onde a língua comum é apenas a expressão mais palpável de uma profunda relação afetiva, que o tempo, longe de apagar, vai estreitando cada vez mais.

É precisamente porque continuamos a crer na peculiaridade deste afeto, que aqui estou, em nome do povo português, para trazer um abraço, não só aos portugueses que aqui vivem, como a todo povo brasileiro, a esta nação que fraternamente vos acolheu e que, certamente, será enriquecida com o vosso melhor contributo — o vosso trabalho, os vossos filhos.

Esta minha visita, para além de reafirmar o nosso apego à indestrutível amizade que nos une, deverá, assim o espero, constituir uma oportunidade para que, brasileiros e portugueses, nos conheçamos melhor e olhemos o futuro em termos de maior e mais íntima cooperação.

Só há razões para que tal aconteça. Nada nos separa, nem sequer o mar — se fizermos dele um traço de união e um fator de riqueza partilhada.

Surgiu o Brasil como nação independente através de um processo natural e sem traumas, o que, infelizmente, não foi a regra na criação de novas nações no decurso das últimas décadas. Nem temos sequer o amargor de uma separação acompanhada de violência ou de seqüelas de outra natureza.

Todavia, a inexistência de tensões não basta para que as relações entre Portugal e o Brasil vivam apenas do passado e se que- dem no marasmo que as tem caracterizado.

### **aproveitar as condições naturais para uma cooperação benéfica**

Vivemos num mundo em rápida evolução e há que aproveitar as naturais condições ao

nosso alcance, para as projetarmos no futuro em termos de uma frutuosa cooperação mutuamente benéfica.

Os nossos destinos autônomos podem ficar marcados pelo reencontro pragmático que, conjugando os recursos de um e de outro país, se traduza em realizações dignas dos nossos antepassados e dignas dos filhos que pretendemos ter.

Portugueses,

Esta mensagem e este desafio serão não só obra dos Governantes de ambos os países, mas também, e sobretudo, o resultado da vossa dedicação a ambas as pátrias e do dinamismo de que for capaz a nossa geração, de um e de outro lado do Atlântico.

O emigrante português, porque teve a coragem de procurar realizar-se em terra estranha, ainda que irmã, como no Brasil, é, por natureza, homem destinado a vencer. Por isso a canalização dos seus esforços é indispensável à aproximação dos destinos de Portugal e do Brasil. Estou plenamente convencido de que este objetivo será alcançado.

Em vós, em todos vós saúdo o patriotismo e o esforço de tantos que anonimamente ou em jeito de epopéia construíram uma obra que faz parte da História do Brasil e é página de ouro na História lusitana.

Viva Portugal!

Viva o Brasil!



# ramalho eanes no rio de janeiro: história de portugal é a história do brasil

Discursos (de improviso) do Presidente António Ramalho Eanes, na Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1978; na inauguração do Lar D. Pedro V, em 26 de maio; e durante o almoço que lhe foi oferecido no Clube Ginástico Português, do Rio de Janeiro, também em 26 de maio.

## **DISCURSO NA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DO RIO DE JANEIRO**

Senhor Presidente,

Portugueses, brasileiros,

Pretendi com esta visita homenagear não os homens que fundaram esta Casa ou os homens que a continuavam, mas sobretudo homenagear um gênio que fez com que uns e outros fizessem desta obra o que ela hoje é.

Uma obra de sonho, uma obra que se casa bem com aquilo que foi a gesta dos portugueses no mundo.

Não foram apenas os padrões e as descobertas que marcaram o nosso percurso universal, foram também estas obras, porque elas são padrões também, padrões a marcar que somos capazes de olhar os nossos irmãos e olhá-los sobretudo com este espírito fraterno de portugueses e brasileiros, homens não só de um país, mas homens de um só mundo. Esta Casa é bem sinal de quanto somos capazes. Esta Casa é bem símbolo de que sabemos escrever a nossa passagem no mundo de uma maneira que a História não pode esquecer, porque ela é feita sobretudo com capacidade, com trabalho, com honestidade, com amor ao próximo.

É fundamentalmente esta mensagem que vou levar daqui para Portugal. Vou dizer aos nossos irmãos que aqui se fizeram obras

que persistem, obras que se fazem porque aquilo que as determinou e que é o espírito da nossa gente se mantêm. Nós continuamos porque somos determinados, somos trabalhadores, somos capazes, e amamos o nosso irmão, porque ele é nosso irmão. E nunca procuramos esta irmandade na cor, na raça, na nacionalidade.

Vou dizer que vos encontrei mobilizados; mobilizados para construir ou reconstruir o nosso país, agora que ele se reconduziu à Europa, mas que não pode caber aí porque onde estiver um de nós, onde estiver um de vós, com esta determinação, com esta capacidade, estará necessariamente o nosso país, estará necessariamente Portugal.

Dizem ainda que estas obras, espalhadas às centenas pelo Brasil, atestam afinal a continuidade da nossa vocação fraterna. Elas são a transposição das nossas antigas misericórdias. São portanto, a continuação do nosso espírito, espírito que responde pela criação deste Brasil portentoso, onde difícil se torna saber quem é português e quem é brasileiro, mas parecendo que todos são portugueses e brasileiros ao mesmo tempo.

Queria que estas minhas palavras simples, que foram uma mensagem dos nossos irmãos do continente europeu, dos Açores e Madeira, para vós, ficassem materializadas através de uma pequena lembrança, que será com certeza uma lembrança tida por vós como respeito à vossa obra, de todos os portugueses que trabalham neste continente.

## **DISCURSO NA INAUGURAÇÃO DO LAR D. PEDRO V**

Portugueses, brasileiros

Queria que a minha primeira palavra fosse não a palavra do Presidente da República, mas a palavra do homem.

E isso para vos dizer que compreendo bem o valor simbólico desta obra e compreendo-o bem porque este é o tal trabalho que não se vende, nem se compra, é o trabalho que se dá com amor, e este trabalho dado desta maneira acaba por se imaterializar e perdurar no coração dos homens, coração que é, como todos sabeis, a melhor página de qualquer história.

Como Presidente da República Portuguesa, eu queria agradecer e agradecer porque também aqui foi dito de uma maneira simples, mas tocante, que corresponde à nossa maneira de ser e que fez de nós os cidadãos do mundo. Foi dito aqui que esta é uma realidade que se sonhou. Sempre os portugueses foram homens que sonharam, mas nunca homens que se perderam no sonho. Sonho foi sempre o primeiro passo de uma realidade difícil a construir, mas que a História demonstra neste Brasil melhor que em parte alguma, construímos e construímos não só através de grandes realizações, embora modestas em dimensão universal como é esta, realizações feitas no dia a dia, realizações em que marcamos o nosso gênio de fraternidade, realizações em que soubemos mostrar que o homem, qualquer homem, que está ao nosso lado é realmente um irmão. Aos portugueses que conseguiram por esta obra de fé; aos portugueses que conseguiram fazer desta Casa a mensagem de fraternidade, capacidade e de eficácia que é; aos portugueses e brasileiros que juntos, também aqui, sonharam, os meus agradecimentos, os agradecimentos deste povo que também sois; agradecimento sincero, agradecimento vivo. Espero que esta obra seja no futuro, para o futuro, aquilo que é para o passado: apenas um marco a mais, numa caminhada sem fim, em que

o futuro e a fraternidade capazmente entendida e harmoniosamente conjugada entre portugueses e brasileiros. Dois povos que aqui soubestes na prática fazer apenas um só povo.

## **DISCURSO NO CLUBE GINÁSTICO PORTUGUÊS**

Portugueses, brasileiros.

Seria fácil encerrar este convívio com algumas palavras amáveis, que pudessem calar, efetivamente, os portugueses e brasileiros presentes. Entendo, entanto, que como vosso Mandatário e vosso representante, já que sou Presidente da República, não poderia usar demagogia e ter que recorrer à verdade, para que possamos, nesta altura, cumprir aquilo que a Nação de nós espera.

Vou começar por vos dizer que esta viagem de poucos dias, ao Brasil, foi extraordinariamente proveitosa. Tive ocasião de verificar que nós, os portugueses, continuamos a ter as qualidades e os defeitos dos portugueses de antanho. Continuamos a saber trabalhar com honestidade, com capacidade, com eficácia; continuamos a saber trabalhar com amor, com fraternidade, como se o homem ao lado, ao nosso lado, fosse sempre o nosso irmão e nunca o nosso inimigo. O nosso trabalho é sempre um trabalho de amor.

### **há hoje um mundo novo**

Queria dizer-lhes que esta mensagem colhida nos contatos convosco, eu a levarei para os portugueses. Dizer-lhes que há um mundo novo, a refazer e que é necessário que ele seja efetivamente refeito, fazendo com que estas qualidades, que são nossas, possam, efetivamente, marcar nossa vida individual e nossa vida coletiva. Essa é a mensagem que eu creio poder levar, que eu creio ter colhido ao longo desses contatos.

Queria, depois, dizer-vos, com toda a verdade — e independentemente de reações —

que Portugal não será bem aquilo que ao longo deste tempo tem sido dito. Havia um regime anterior que identificávamos com o país e a que efetivamente estávamos ligados. Efetivamente, eu repito, e não intelectualmente.

Esse regime caiu. E caiu por culpa sua. Não consegui aprender a lição do tempo, nem consegui aprender a lição que Dom João VI e Dom Pedro tinham dado ao país e ao mundo. As nações têm de assumir a sua vida, como as filhas assumem quando se casam no alto da vida. E, quando os povos são capazes de esquecer essas verdades, a ruptura é inevitável e as conseqüências são certamente caras.

O regime anterior caiu. Caiu, repito, sem grandeza. Sem resistência. E caiu porque estava morto.

### **portugal quer construir seu futuro**

Pretendeu-se substituí-lo por algo diferente, num regime em que os portugueses fossem todos irmãos, todos portugueses de parte inteira. E, como portugueses desta inteira atualidade, pudessem ir com os outros traçar os seus destinos e, em conjunto, de tal maneira, que o futuro dos seus próprios filhos não fosse um futuro seguido, mas um futuro construído.

Infelizmente, esta esperança, que era a esperança do 25 de abril, foi prostituída. Forças houve que, aproveitando a euforia, a esperança do povo português, pretenderam que este povo aceitasse figurinos que não lhe cabiam; aceitasse a direção de vanguardas que nada tinham e nada têm a ver com nosso país, velho de muitos séculos.

Mas, também esses se enganaram. Um país que vive centenas de anos tem, como não poderia deixar de ser, uma sabedoria secular. E tem uma dignidade que não se curva. Estas vanguardas totalitárias e estes mimetismos que não cabem na sua história... eles, porque não conheciam o país, provocaram-no e foram vencidos.

Foram vencidos não por este ou aquele grupo, mas vencidos pelo próprio povo e

pelos militares que sabem que apenas são militares de Portugal, enquanto cumpriam a missão que este povo lhes pedia.

Muita esperança e muito dinheiro se gastaram nos meses que foram do 25 de abril ao 25 de novembro. Muita frustração se criou. Muita dissensão surgiu. Mas é necessário que agora nós todos — e muito em particular, vós, que aqui soubestes do nada fazer a vossa vida e da vossa vida fazerdes todas estas realizações, que são os Gabinetes de Leitura, as Sociedades de beneficência, instituições deste tipo, é necessário que agora, de novo, mobilizemos a nossa força, a nossa esperança; é necessário que de novo possamos sentir, fortemente, as nossas raízes, para que, a partir daí, e de uma mobilização que tem de ser todos, a partir daí, repito, reconstruirmos esse país, segundo novos conceitos e novas e diferentes concepções.

### **trabalho dos portugueses no brasil é exemplo que deve ser seguido**

Creio que o vosso exemplo, no Brasil, é o exemplo que pode e deve ser seguido. É necessário que o trabalho de todos, aqui e lá, seja um trabalho para cada um e seja um trabalho para todos, de tal maneira que o nosso país velho possa ser de novo, um país de projeção mundial. E será — será assim — quando conseguirmos que cada português, independentemente do lugar que ocupa, seja um homem que represente todo o país. E o representante naquilo que ele tem de sagrado, naquilo que ele tem de eterno.

Não poderia terminar sem dizer, também, em vosso nome, em nome de todos os portugueses, uma palavra de agradecimento a este Brasil generoso. Nós o fizemos. A nossa história é a história dele, mas libertado que foi de nós, ele a nós ficou ligado. E nunca, que eu saiba, um português aqui se sentiu estrangeiro; nunca um português aqui sentiu necessidade de se sentir imigrado. Os portugueses, no Brasil, apenas tiveram necessidade de se ajustar, porque neste país eles se sentiram, sempre, cidadãos e não súditos.

Todos os portugueses, aqui, conseguiram realizar-se e mantendo-se portugueses ou fazendo-se brasileiros, conseguiram ser, como nós entendemos que devem os homens em todo o mundo; homens reais, homens de parte inteira.

Creio que isto é claro, olhando os portugueses que continuam aqui e olhando o próprio Governador do Estado, filho de um transmontano, é hoje um brasileiro, é hoje um brasileiro de grandes responsabilidades. Não renega as raízes, antes, olha com carinho. Mas utiliza estas raízes no trabalho, que faz em proveito desta grande Nação brasileira.

Portugueses ou brasileiros, aqui, são homens de igual responsabilidade: fazer do país brasileiro o grande país do futuro; fazer do Brasil o amigo privilegiado de Portugal. Podeis contar comigo enquanto desempenhar estas funções. Para este trabalho, eu conto convosco, porque estou seguro que essa é a vossa preocupação, é o vosso objetivo.

A todos os brasileiros e portugueses, aqui presentes, o abraço afetivo de todos os portugueses, de todas as outras partes do mundo.

## declaração de ramalho eanes ao deixar o brasil

Pronunciamento do Presidente Ramalho Eanes à imprensa, em 27 de maio de 1978, na Base Aérea do Galeão, momentos antes de deixar o Rio de Janeiro rumo a Caracas.

A visita que acabo de fazer ao Brasil obedeceu à vontade de, em contato com as autoridades brasileiras, encontrar novos caminhos para intensificar as relações bilaterais e procurar para elas uma nova direção e um novo conteúdo.

No caso das relações Portugal-Brasil existe, porém, um relacionamento mais intenso e mais profundo que se processa através de uma comunicação direta entre os povos.

A este nível, a minha missão visava um esclarecimento do povo brasileiro sobre as realidades e os projetos de futuro dos portugueses, depois de um período perturbado em que se operaram viragens de rumo e de ritmo que, pela sua natureza, tiveram um impacto que transcendeu as nossas fronteiras e se projetaram no plano mundial.

A realidade dessas transformações nem sempre chegou ao Brasil com a objetividade necessária. A versão aqui apresentada constituiu uma imagem distorcida e desfo-

cada dos acontecimentos, não raro acentuando os aspectos casuísticos e não atendendo na sua essência e no seu significado.

Pretendeu ainda esta viagem corresponder ao apelo de uma vasta comunidade portuguesa, operosa e patriótica, que tinha razões sérias e objetivas para se interrogar sobre a natureza e amplitude das alterações ocorridas em Portugal e sobre a sua orientação. A distância, a ausência de uma informação correta, os rumores e os boatos nascidos muitas vezes do aproveitamento de casos verdadeiros, forneciam motivos frequentes para quanto ensaiaram, sem êxito, transformar as legítimas interrogações em desconfiança, e a inquietação que o amor da pátria justificava em conflito aberto.

### **resultados positivos nas conversações com os brasileiros**

Passando agora em revista os resultados conseguidos, posso afirmar sem qualquer

reserva, que foram francamente positivas as conversações e os contatos havidos com as autoridades brasileiras e, particularmente, com Sua Excelência o Presidente Geisel, cuja perspectiva sobre os problemas multilaterais coincide em largo espectro com a apreciação que Portugal deles tem apresentado.

Não quero ainda deixar de sublinhar a clareza refletida na profundidade da análise que faz sobre o desenvolvimento de problemas que constituem hoje o eixo das preocupações dos responsáveis mundiais.

As posições que me foram transmitidas pelas autoridades brasileiras sobre as questões bilaterais evidenciaram também o realismo de que estamos possuídos. Seria desajustado, em meu entender, esperar destes contatos e dos seus comunicados a grandiloquência das manifestações de intenções que muitas vezes disfarçaram no passado a inexistência de uma vontade política de aproximação.

Como referi no decorrer da visita, não necessitamos, o Brasil e Portugal, de novos instrumentos a acrescentar à armadura institucional existente. Precisamos é de dar-lhe um novo conteúdo, e as componentes que procuramos acrescentar-lhe, as da cooperação econômica, científica e técnica, são, pela sua natureza, de arranque progressivo e desenvolvimento gradual.

Seria contudo injusto desconhecer que, no decorrer da visita, se concluiu um trabalho longo e tecnicamente complexo de negociação de um importante contencioso, cuja origem remonta a antes do 25 de abril — o que não teria sido possível sem uma von-

tade política de regular o passado para criar o clima de confiança necessário a novos empreendimentos.

## **esperança de novas oportunidades**

Quero ainda acentuar que os contatos estabelecidos pelo grupo de economistas e empresários que integra a minha comitiva encontraram uma receptividade que ultrapassou as expectativas, o que fundamenta esperanças de novas oportunidades.

Sobre o esclarecimento que esta minha visita proporcionou ao povo brasileiro, creio que são os senhores jornalistas as testemunhas mais credenciadas e objetivas. A mim compete-me tão somente agradecer em nome do povo português o carinho do povo brasileiro, as atenções das autoridades e o interesse dos seus órgãos de comunicação social.

Os encontros que tive com a comunidade portuguesa contribuíram, no meu entender, para a ultrapassagem das dúvidas que porventura persistiam. Portugal pode agora contar com um entusiasmo maior dos seus filhos que, no Brasil, têm construído uma obra que, sendo uma página de ouro na história do Brasil, é também um motivo de orgulho para Portugal.

Senti-me entre os portugueses do Brasil como se sempre nos tivéssemos conhecido e faltam-me palavras para traduzir a grandeza dos momentos de amor e dedicação à pátria com que chegaram a emocionar-me.

Por todas estas razões se compreende, e compreendo que o Brasil seja também pátria dos portugueses.

# governo brasileiro condecora ramalho eanes

Discursos, de improviso de Ernesto Geisel e António dos Santos Ramalho Eanes, no Palácio do Planalto, em Brasília, em 22 de maio de 1978, durante a solenidade de troca de condecorações entre os Presidentes brasileiro e português.

## **PRESIDENTE BRASILEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente de Portugal, General António Ramalho Eanes.

Na oportunidade da visita de Vossa Excelência ao nosso País, é com grande honra e melhor prazer que nós o recebemos.

No início desta cerimônia, eu desejo conferir a Vossa Excelência, em nome do Governo brasileiro, a maior condecoração que o Brasil reserva a Chefes de Estados de países amigos. Trata-se do Grande Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul.

Mas, a par dessa condecoração, nós nos recordamos que Vossa Excelência é, também, um General do Exército português. O nosso Exército houve por bem, também, nesta oportunidade, conferir a Vossa Excelência a maior condecoração que o nosso Exército tem: a Grande Cruz da Ordem do Mérito Militar. Faço esta entrega com extraordinária satisfação, lembrando sempre os laços de fraterna amizade que nos uniram no passado e deverão continuar a unir-nos pelos tempos afora.

## **PRESIDENTE PORTUGUÊS**

Senhor Presidente Ernesto Geisel,

Em nome do povo português, eu vou entregar a Vossa Excelência uma condecoração

que nos é extraordinariamente cara, o Grande Colar da Ordem do Infante Dom Henrique, que nos é cara muito em especial nesta grande terra que é o Brasil. Ela marca aquilo que foi o sonho dos anos 500, um sonho não utópico, mas um sonho feito de realismo, dado que conseguiu defender-se à ciência e à técnica. Sonho realista porque não morreu com a descoberta. Sonho realista porque vive neste país de que Vossa Excelência é Presidente da República. Sonho realista porque é aqui que ele demonstra toda a sua vitalidade. Demonstra toda a sua capacidade criativa, toda a sua enorme possibilidade de se projetar no futuro.

É, pois, com emoção, que eu vou lhe entregar esta Ordem que, sendo portuguesa e brasileira, e brasileira no seu simbolismo total, o Brasil de que Vossa Excelência é Chefe de Estado e a nação que no presente e que promete ser também no futuro a continuação desse sonho que não é lusitana porque o ultrapassa. Sonho de criação de uma nova fraternidade. Sonho projetado numa realização científica e técnica que certamente cabe a este grande Brasil. Esta condecoração simboliza ainda o nosso abraço fraterno ao povo brasileiro através do seu Chefe de Estado, Presidente Ernesto Geisel.



# as conclusões do primeiro encontro das câmaras portuguesas de comércio

Conclusões do Primeiro Encontro Intercâmaras Portuguesas de Comércio do Brasil e da Reunião das Câmaras Portuguesas de Comércio com empresários portugueses e brasileiros, realizadas em São Paulo, nos dias 22 e 23 de maio de 1978.

## ENCONTRO INTERCÂMARAS

Na primeira Reunião, verificaram as Câmaras o caráter muito insatisfatório do intercâmbio econômico luso-brasileiro, em particular no que respeita às relações comerciais no sentido Portugal-Brasil e procuraram encontrar vias alternativas que foram depois discutidas na Reunião com empresários portugueses e empresários brasileiros.

1. Ficou acertado o estabelecimento de uma cooperação permanente entre as Câmaras de Comércio, como forma de se conseguirem atingir as finalidades que lhes estão confiadas e superar a escassez de meios com que se debatem; foi ainda definida a forma como deve processar-se essa cooperação, nomeadamente através da criação de um secretariado conjunto e da realização de reuniões periódicas.

2. As Câmaras de Comércio entenderam que a sua atividade não se limita às relações comerciais em sentido estrito, mas que, pelo contrário, se estende a todos os tipos de intercâmbio econômico, designadamente o dos investimentos, da transferência de tecnologias e dos serviços, incluindo o turismo. Estes setores parecem, às Câmaras, estratégicos para modificar o panorama desfavorável atual e podem corresponder a capacidades subaproveitadas do lado português.

3. Ficou programada uma colaboração regular das Câmaras com a secção portuguesa do Centro Empresarial Luso-Brasileiro, presidida pela Associação Industrial Portuguesa, apontando-se metas e formas concretas dessa colaboração.

4. As Câmaras comprometeram-se a fazer o levantamento geral dos obstáculos ao co-

mércio luso-brasileiro, a partir de dados que eles próprios colherão, de modo a poderem representar junto às autoridades dos dois países no sentido da sua eliminação.

5. As Câmaras promoverão a fundação de uma Escola Superior dedicada a temas empresariais em Portugal, com a cooperação das Associações Portuguesas que representam o setor privado da Economia e aprovaram uma Resolução nesse sentido que se anexa ao presente documento.

## REUNIÃO DAS CÂMARAS DE COMÉRCIO

Na segunda reunião, em que estiveram presentes empresários brasileiros e empresários portugueses e em que participaram igualmente o Presidente do Instituto de Investimentos Estrangeiros, o Diretor da Cacex do Banco do Brasil, um representante do Itamaraty, o Diretor da Delegação do Fundo de Fomento da Exportação em São Paulo e outras entidades portuguesas e brasileiras das mais representativas, foram apresentadas as conclusões do encontro anterior. Por seu lado, os empresários presentes formularam críticas e sugestões e apresentaram projetos relacionados com o intercâmbio econômico luso-brasileiro. Foram concordantes no sentido de se encararem globalmente todas as formas de intercâmbio econômico.

1. Foi comum o sentimento da insuficiência do comércio atual, tendo-se apontado como obstáculo ao seu desenvolvimento, entre outras:

a) O desconhecimento dos mecanismos burocráticos que condicionam a importação no Brasil

b) O montante das taxas e sobretaxas que gravam os custos de importação no Brasil e a exigência de depósito compulsório para importar especialmente quando se considera que alguns produtos portugueses de exportação para o Brasil concorrem com produtos de países da Alalc, com regime especial.

c) As elevadas tarifas de frete entre Portugal e o Brasil, a que crescem muitas vezes as más condições de transportes e a sua irregularidade.

2. A política protecionista brasileira no domínio da importação não parece ser alterável a curto prazo exceto talvez, no que respeita a Portugal, na obtenção de vantagens para produtos que possamos exportar para o mercado brasileiro como principais fornecedores. A exploração dessa possibilidade é uma tarefa que cabe prioritariamente ao Governo português.

3. Existem domínios particulares em que empresas portuguesas são detentoras de experiência e de **know-how** adaptáveis às condições brasileiras, dadas certas assimetrias de desenvolvimento de um e outro País que, nesses domínios, permitem a complementaridade.

### **câmaras de comércio podem desempenhar papel importante**

As empresas portuguesas nessas condições deveriam ver a sua atividade no Brasil protegida e encorajada, incluindo-se no apoio a ser-lhes prestado a divulgação das suas disponibilidades técnicas no mercado brasileiro. E aí as Câmaras de Comércio podem e dispõem-se a desempenhar papel importante.

4. Digna de atenção revelou-se a possibilidade de atuação de empresários portugueses no Brasil, particularmente sob a forma de acordos e associações com empresários brasileiros, trazendo experiência adminis-

trativa e técnica e acedendo assim a mercados que, de outra forma, estariam fechados.

Isto dependerá, quase sempre, da disposição das autoridades portuguesas em consentirem que, legalmente, capitais portugueses, não necessariamente muito vultuosos, se transfiram para o Brasil, o que seria ainda mais benéfico para a economia portuguesa se em contrapartida houvesse também a fixação de empresas brasileiras em Portugal, facilitado pelo inter-relacionamento entre empresas dos dois países e pelo clima de confiança que tal disposição criaria.

5. O investimento estrangeiro em Portugal, no entanto, só parece que venha a ser possível quando as regras do jogo estiverem definidas, o que terá de acontecer mesmo antes de 1980, se antes dessa data se quiser vencer a crise de confiança que fez estancar o investimento estrangeiro e reduzir o nacional a valores residuais. Note-se que sempre o investidor português e o tratamento dado à iniciativa privada portuguesa constituirão padrão aferidor do estado de evolução da política econômica do nosso País. Comentou-se longamente, a propósito, o caráter expropriatório da chamada "lei das indenizações", promulgada na vigência do I Governo Constitucional e nem sequer aplicada.

6. O incremento do turismo brasileiro em Portugal é um objetivo realizável a curto prazo, muito especialmente se se conseguir para o nosso País um regime semelhante aquele que vigora para a Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile no que respeita a documentos de viagem e que dispensa a exigência de visto e conseqüentemente de depósito compulsório.

7. O deslocamento freqüente de empresários portugueses, organizadamente, ao Brasil, assim como de empresários brasileiros a Portugal, é condição indispensável para que se ganhe mutuamente o conhecimento das realidades de cada País, pressuposto indispensável da intensificação do intercâmbio que se deseja ultrapasse o âmbito do comércio. É outro domínio em que as Câmaras, profundamente inseridas na realidade local, podem dar um apoio insubstituível.

8. As Câmaras podem ainda constituir, e dispõem-se a isso, valiosos instrumentos de ação do Instituto de Investimentos Estrangeiros, desde que tenham o conhecimento das necessidades portuguesas neste campo, podendo até ir ao ponto de propectar o interesse de empresas brasileiras que estejam em condições de ocorrer a suas necessidades.

9. Foi proposto pelos participantes desta reunião que o Estado português, através dos órgãos que podem beneficiar-se da atividade da Câmara, designadamente o Fundo de Fo-

mento de Exportação e o Instituto de Investimentos Estrangeiros, apoiasse fortemente as Câmaras do Comércio, dado o seu caráter representativo e conhecimento do meio em que atuam, possibilitando o desempenho cabal das funções que para esse se destinam e que por si não têm condições para satisfazer. É nomeadamente imprescindível um apoio financeiro significativo que lhes permita ir mais além do que conseguem com as meras contribuições dos sócios que não podem arcar sozinhos com a satisfação do interesse nacional implícito na sua atividade.

## comunicado conjunto brasil-portugal

Comunicado Conjunto Brasil-Portugal, assinado em Brasília, em 23 de maio de 1978, pelos Presidentes Ernesto Geisel e António dos Santos Ramalho Eanes.

Atendendo a convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, o Presidente da República Portuguesa, General António dos Santos Ramalho Eanes, e Senhora realizam visita oficial ao Brasil de 22 a 27 de maio de 1978. O Presidente Ramalho Eanes se fez acompanhar por Suas Excelências o Senhor Victor Augusto Nunes de Sá Machado, Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Senhor Victor Constâncio, Ministro das Finanças e do Plano, o Senhor Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Presidente da Assembléia Regional dos Açores, o Senhor Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues, Presidente da Assembléia Regional da Madeira, o Senhor General Altino de Magalhães, Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, e o Senhor Henrique Granadeiro, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, bem como por outras autoridades e personalidades portuguesas.

2. Em Brasília, o Presidente Ramalho Eanes foi recebido pelo Presidente Ernesto Geisel. Os dois Chefes de Estado mantiveram amplas e amistosas conversações sobre a conjuntura internacional e as relações bilaterais, em duas reuniões de trabalho, a 22 e 23 de maio.

3. O Presidente da República Portuguesa foi também recebido pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em sessão conjunta do Congresso Nacional, e, em visitas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelo Governador do Distrito Federal.

4. Por sua vez, o Ministro dos Negócios Estrangeiros manteve aprofundadas conversações com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, durante as quais foram examinadas as relações luso-brasileiras e os principais problemas da atualidade internacional.

5. O Ministro das Finanças e do Plano foi recebido pelos Ministros da Fazenda e da Indústria e do Comércio, e pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Nessas oportunidades, trataram de temas do interesse das respectivas Pastas. As demais autoridades integrantes da Comitativa Presidencial entrevistaram-se, sobre os assuntos de suas respectivas competências, com seus colegas brasileiros, na atmosfera de compreensão mútua e amizade que tem caracterizado as relações entre os dois Países.

6. O Presidente da República Portuguesa visitará as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, sendo recebido, respectivamente, pelos Senhores Governadores Paulo Egydio Martins e Floriano Peixoto Faria Lima. O Presidente Ramalho Eanes visitará, igualmente, os Senhores Prefeitos daquelas duas Capitais estaduais.

### **adesão aos princípios da carta das nações unidas**

7. Durante as conversações que mantiveram, os Presidentes Ernesto Geisel e Ramalho Eanes, acompanhados, na oportunidade, pelos Ministros Azeredo da Silveira e Sá Machado, reiteraram a firme adesão de seus Países aos princípios, consagrados na Carta das Nações Unidas, da igualdade soberana dos Estados e do direito dos povos à autodeterminação e de não-ingerência nos assuntos internos e externos de outros países.

8. Ambos os Presidentes concordaram na conveniência de ser fortalecida a Organização das Nações Unidas, a que atribuem importância predominante para a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança internacional. Acreditam serem as Nações Unidas o principal foro para a cooperação internacional igualitária. Consideram a cooperação internacional para a afirmação dos direitos humanos, em todos os seus aspectos, como um dos mais nobres objetivos das Nações Unidas.

9. Com respeito à situação política na África Austral, ambos os Presidentes reiteraram o seu repúdio às práticas do **apartheid**. Manifestaram firme apoio às resoluções pertinentes das Nações Unidas, para o pronto reconhecimento e implementação do direito à autodeterminação dos povos da Namíbia e do Zimbábue. Condenaram, igualmente, a discriminação racial ainda prevalente.

10. Reafirmaram sua adesão ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para utilizá-los em favor do desenvolvimento econômico e social e do bem-estar de seus povos, sem nenhum obstáculo externo.

11. Reiteraram o direito dos Estados costeiros a exercerem soberania sobre os re-

ursos do mar e de seu leito e subsolo, nos limites definidos pelas respectivas jurisdições nacionais, e apoiaram o estabelecimento de um regime e de uma autoridade internacionais para a exploração dos recursos dos fundos marinhos além dos limites das jurisdições nacionais, área que constitui patrimônio comum da Humanidade.

12. Os dois Presidentes expressaram o seu resolutivo apoio à adoção de medidas eficazes de desarmamento, inclusive nuclear, sob estrito e efetivo controle internacional. Manifestaram a esperança de que uma parcela ponderável dos recursos liberados pelo desarmamento venha a ser dirigida para fins de desenvolvimento. Consideram que essas medidas contribuirão para o abrandamento das tensões e para o fortalecimento da segurança internacional. Assinalam, nesse sentido, a relevância da presente Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas sobre o Desarmamento.

13. Salientaram ambos os Presidentes que a política de abrandamento de tensões internacionais deve ser universal e indivisível, bem como deve ser aprofundada de forma constante e sistemática. Afirmaram opor-se com firmeza a quaisquer tentativas de estabelecimento de zonas de influência ou outros arranjos semelhantes. Declararam-se inequivocamente a favor da solução pacífica das controvérsias internacionais por meio da negociação, arbitragem e outros métodos pacíficos recomendados na Carta das Nações Unidas.

### **reativar o diálogo norte-sul**

14. Ambos os Presidentes expressaram firme convicção na necessidade de pronta reativação do Diálogo Norte-Sul, de modo a que, em todos os foros, sejam debatidas iniciativas e encaminhadas soluções compatíveis e que visem os objetivos da Nova Ordem Econômica Internacional. Consideram indispensáveis ao justo equilíbrio de interesses entre países em desenvolvimento e industrializados a ampliação e o aperfeiçoamento das condições de acesso dos produtos daqueles países ao mercado internacional. Assinalam a esse respeito sua preocupação em relação ao injustificável ressurgimento em certas áreas de medidas de caráter protecionista.

## as relações bilaterais

15. Os dois Presidentes se ocuparam detidamente da evolução das relações econômicas, financeiras e comerciais bilaterais. Acordaram em desenvolver as medidas já em execução, bem como em criar novas condições que propiciem o incremento equilibrado dessas relações. Examinaram, nesse sentido, possibilidades de estimular uma significativa diversificação das trocas comerciais.

16. Com vistas a um enfoque global e aprofundado dessas relações, ambos os Presidentes concordaram na conveniência e na oportunidade de ser convocada, para o segundo semestre de 1978, reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, precedida dos necessários trabalhos preparatórios de técnicos e empresários dos dois Países.

17. Os dois Presidentes congratularam-se com os resultados dos trabalhos do Grupo de Contato Intergovernamental, criado em 1976. Os Governos de Brasil e Portugal, ao homologar os entendimentos alcançados em diversas importantes questões, se comprometem a encaminhar, com a necessária presteza, a respectiva e equânime solução dos problemas remanescentes envolvendo investimentos brasileiros em Portugal e igualmente inversões portuguesas no Brasil.

18. Reafirmam que continuarão a dar o seu apoio e a estimular a sistematização de contatos entre entidades estatais e privadas que permita uma permanente avaliação da possível cooperação econômica e tecnológica entre os dois países e, nomeadamente, a apreciação de projetos, concretos que possam vir a ser realizados em conjunto.

19. No espírito do Acordo Cultural em vigor, os dois Presidentes reiteraram o firme propósito de fomentar o estudo e a defesa da língua comum, enquanto instrumento de aproximação por excelência, entre os países de fala portuguesa. Ambos os Presidentes sublinham o favorável e intenso intercâmbio havido no campo das relações culturais, as quais assumem especial relevância no relacionamento entre os dois países. A par dos encontros e contatos de órgãos e institui-

ções oficiais, deram realce ao relacionamento estabelecido, a nível empresarial que vem também proporcionando uma meritória e ampla divulgação das respectivas produções artísticas, em todos os seus múltiplos aspectos.

20. Ressaltaram o caráter satisfatório do intercâmbio no campo científico e tecnológico recentemente estabelecido entre as instituições competentes brasileiras e portuguesas. Manifestaram, em especial, o desejo de estimular a troca de informações sobre instituições de ensino e pesquisa nas áreas científica e técnica, bem como acerca das atividades em curso naquelas instituições.

21. Os dois Presidentes reafirmaram a conveniência de consultas regulares entre os dois Países, como previsto no artigo 1.º do Tratado de Amizade e Consulta, de modo a permitir uma análise dinâmica dos problemas de interesse comum, inclusive no campo multilateral.

22. No quadro da cooperação entre o Brasil e Portugal, foram assinados, por ocasião da visita presidencial, os seguintes atos: Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa sobre Transporte e Navegação Marítima; Troca de Notas sobre o cumprimento das conclusões do Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal, pela qual foi encaminhada a solução dos assuntos relativos a investimentos recíprocos nos dois países; e Troca de Notas relativa à IV Reunião de Consulta e a República Portuguesa. Como consequência das negociações havidas durante a visita, foi também prorrogada por um ano a linha de crédito do Banco do Brasil à Caixa Geral dos Depósitos, e elevado o seu montante para setenta milhões de dólares.

23. O Presidente António Ramalho Eanes reiterou, pessoalmente, ao Presidente Ernesto Geisel, o convite para visitar oficialmente Portugal. O Presidente Geisel, ao agradecer o amável convite, comunicou que a data da visita será acertada oportunamente por via diplomática.\*

\* Na página 111, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os acordos entre Brasil e Portugal; na seção **Mensagens**, página 134, telegrama do Presidente português ao Presidente Geisel.

# setenta anos da imigração japonesa: príncipe akihito no brasil

Discurso do Presidente Ernesto Geisel no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, em 18 de junho de 1978, durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da imigração japonesa no Brasil; e a tradução não-oficial do discurso pronunciado, na mesma ocasião, pelo Príncipe Herdeiro do Japão, Akihito.

## O PRESIDENTE

É com grande prazer que visito São Paulo para destacar o trabalho e a dedicação do imigrante japonês e de seus descendentes brasileiros, em benefício do desenvolvimento deste Estado e do Brasil. Nesta festa em que celebramos o septuagésimo aniversário da chegada dos primeiros imigrantes a Santos, a grata presença de Suas Altezas Imperiais, o Príncipe Herdeiro Akihito e a Princesa Michiko, testemunha a fraterna amizade que une brasileiros e japoneses.

A nacionalidade brasileira é a síntese das contribuições de várias etnias e de diversificadas culturas. A magna conquista de nossa sociedade é, certamente, a de ter alcançado e preservado sua unidade nacional. Essa conquista não é, nem foi, fruto da força ou do arbítrio, mas de nossa vocação

para o convívio pacífico e da tradição brasileira de hospitalidade em assegurar, a quantos em nossa terra vivem, oportunidades equitativas de integração e mobilidade social. Nossa unidade é sólida e estável precisamente porque é fundada na diversidade étnica e cultural e na certeza de que todos os brasileiros são iguais, quaisquer que sejam suas origens ou crenças religiosas.

A participação dos imigrantes japoneses e de seus filhos, que originalmente se concentrava na agricultura, faz-se hoje sentir em todos os setores da vida nacional.

Ao visitar o Japão, tive oportunidade de salientar — e agora cabe repeti-lo que existe entre nossos países muito mais do que uma complementaridade de interesses. Somos ambos povos com extraordinária confiança no futuro e firme determinação de construí-lo. Vemos, nas adversidades, não um pretexto



to para a inércia, mas um desafio para vencê-las. Temos a energia para realizar e confiança na ação coletiva.

O Brasil também reconhece a dívida que tem para com aqueles imigrantes e seus filhos, que são brasileiros. Como todos os brasileiros.

## O PRÍNCIPE

A presença neste local do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, como presidente de honra dos festejos comemorativos do Septuagésimo Aniversário da Imigração Japonesa e da Excelentíssima Senhora Ernesto Geisel, traz certamente aos japoneses e brasileiros de origem japonesa residentes no Brasil uma profunda alegria e enorme incentivo, e desperta em todas as pessoas aqui presentes uma inenarrável emoção.

A presença de destacados brasileiros descendentes de imigrantes japoneses, nos mais diversos setores da sociedade brasileira, traz um grande conforto espiritual a todos os que, separados pelos mares, vivem no Japão mas que têm de comum com eles o vínculo de sangue. Cumpre não esquecermos porém que a sombra desse progresso esteve sempre presente a diligência dos imigrantes e seu louvável empenho de educar os filhos. Lembro-me também, neste instante, dos numerosos imigrantes que já deixaram este mundo e não participam destas solenidades mas que veriam a realidade de hoje com justa emoção.

Parece-me extremamente importante que, tendo sempre presente o espírito da harmonia, todos os senhores se empenhem, unidos, em contribuir cada vez mais para que a Nação brasileira prospere na paz. As relações entre o Brasil e o Japão têm tido um crescente fortalecimento nos últimos tempos. E a presença no Brasil de cidadãos de origem japonesa liga afetivamente o Brasil ao povo japonês, que habita a face oposta do globo terrestre.

# a contribuição dos japoneses para a cultura brasileira

Discurso do Presidente Ernesto Geisel na cidade paranaense de Rolândia, em 20 de junho de 1978, durante as comemorações do septuagésimo aniversário da imigração japonesa no Brasil; e brinde (de improviso) do Presidente Geisel na mesma localidade e dia.

## O DISCURSO

Com particular satisfação venho ao dinâmico Estado do Paraná e a esta cidade de Rolândia para participar das solenidades com que comemoramos os setenta anos da imigração japonesa. Muito honra a todos nós a presença, nesta festa, de Suas Altezas Imperiais, o Príncipe Herdeiro Akihito e a Princesa Michiko, cuja visita simboliza a serenidade dos laços que unem o povo brasileiro e o japonês.

Ao celebrarmos tão importante evento, cabe realçar o conagraçamento que vincula os dois povos, irmanados num mesmo espírito de entendimento e cooperação. Brasileiros e imigrantes japoneses, ao longo desse período de intenso convívio, aplicaram-se à difícil, mas grandiosa missão de construir uma sociedade justa e livre, em que os valores humanos têm primazia sobre todos os demais.

Já na primeira década após sua chegada ao Brasil, grupos de imigrantes começaram a

deslocar-se da região cafeeira tradicional, no Estado de São Paulo, em busca de novas terras. Acompanhando os trilhos da Sorocabana, dirigiram-se para a região pioneira do Norte do Paraná e, juntamente com brasileiros de todos os quadrantes do país, engajaram-se no desbravamento e valorização de novas culturas. Os resultados desse trabalho são evidentes. O Norte do Paraná é, atualmente, uma das áreas agropecuárias mais produtivas do Brasil e constitui estímulo e exemplo para o aproveitamento de muitas partes do país ainda incultas.

A terra paranaense representou, para os imigrantes japoneses, a esperança de nova vida. Com tenacidade e sem medir esforços, dedicaram-se eles às árduas tarefas do campo. Muitos chegaram como trabalhadores rurais, outros como agricultores independentes. Todos souberam vencer os desafios inerentes a uma região pioneira.

### **conhecimentos japoneses resultaram em aprimoramento técnico**

Preocuparam-se particularmente com a qualidade e rendimento de sua produção. Concentraram seus esforços no cuidadoso manejo da terra e na pesquisa da melhoria do cultivo, na seleção de sementes e no aprimoramento da produtividade das espécies. A transposição e a difusão desses conhecimentos para a lavoura nacional resultaram no aprimoramento considerável das técnicas que entre nós eram geralmente utilizadas no campo.

Dedicaram-se também à exploração intensiva de pequenas glebas para a produção de hortigranjeiros. Inicialmente localizadas nas imediações das grandes cidades como São Paulo e Curitiba, hoje estas pequenas propriedades encontram-se disseminadas por todo o Brasil e asseguram o fornecimento de alimentos a muitos centros urbanos. A formação de cinturões verdes permitiu aumento considerável da oferta de produtos hortigranjeiros e a maior abundância de frutas e legumes, à disposição dos consumidores citadinos, influenciou favoravelmente os hábitos alimentares da população brasileira.

O tipo de agricultura que surgiu nas cercanias das cidades brasileiras era basicamente diverso do usual. Afastava-se da monocultura; utilizava-se de tecnologia moderna; e, por sua orientação nitidamente comercial, além do emprego de métodos de produção intensiva, revelava características bem diversas em relação à nossa tradicional agricultura de subsistência. Essa nova modalidade de exploração agrícola necessitava incorporar equipamentos e tecnologia, valer-se de adequados transportes e manter estreito contato com os mercados consumidores. O estabelecimento das cooperativas rurais, setor em que os imigrantes japoneses foram aqui pioneiros, foi resposta adequada a essas novas necessidades.

Os êxitos nos trabalhos do campo exigiram dos imigrantes e seus filhos esforços consideráveis. Nessa luta, contaram com a conveniência e apoio de seus companheiros brasileiros, que também responderam, com igual coragem e tenacidade, às dificuldades próprias ao desbravamento. Nesse quadro, compreende-se a singular receptividade dos brasileiros ao imigrante nipônico.

### **brasil é aberto a contribuições estrangeiras**

Somos naturalmente abertos às contribuições estrangeiras, como bem comprova a incorporação, efetiva e harmônica, ao patrimônio comum da Nação brasileira, de elementos culturais das mais diversas origens.

Graças ao convívio de todos os dias, pudemos identificar afinidades onde muitos vislumbravam apenas diferenças. Hoje, os brasileiros descendentes de japoneses participam intensamente da comunidade nacional. Compartem, com todos nós, dos ideais e das aspirações desta Nação e, nas artes e nas ciências, na indústria e no comércio, nas profissões liberais e na vida pública, a marcante presença de origem nipônica contribui para o enriquecimento de nossa nacionalidade.

A mobilidade social sem entraves que existe na sociedade brasileira foi adequadamente aproveitada pela capacidade criadora dos descendentes dos imigrantes e levou a um

diálogo amistoso e objetivo entre os dois povos. Conseqüentemente, as relações entre o Brasil e o Japão alicerçaram-se na amizade e confiança recíprocas, atingiram alto grau de intensidade e comportam, seguramente, ampla gama de opções para contínua cooperação bilateral em múltiplas áreas, em bases mutuamente eqüitativas e desejáveis. Nessas relações, o mesmo espírito de respeito e de compreensão, que tornou possível o êxito dos primeiros imigrantes, anima os empreendimentos que japoneses e brasileiros hoje realizam conjuntamente em variados setores de atividade humana. Enaltecendo esse espírito e essa cooperação, o Brasil e o Japão prestam a maior homenagem àqueles bravos e corajosos pioneiros japoneses que, em 1908, acreditaram no Brasil.

## O BRINDE

É com grande honra e satisfação que saúdo, em meu nome e no de todos os brasileiros, Suas Altezas Imperiais, o Príncipe Akihito

e a Princesa Michiko. A presença do casal imperial em nossa terra, onze anos após uma primeira visita, testemunha o afeto do povo japonês pelo Brasil, sentimento que identicamente anima o povo brasileiro em relação ao Japão. Essa presença, ademais, confere ao Septuagésimo Aniversário da Imigração Japonesa, na festa-símbolo da integração do imigrante à comunidade nacional, um sentimento de conagraçamento entre os dois povos.

Aqui, em nossa terra, Vossas Altezas Imperiais puderam ver, estou certo, decorrida uma década, o progresso que fizemos em todos os campos. Também puderam conhecer a participação valiosa e constante dos brasileiros descendentes de japoneses nesse processo de desenvolvimento. É desse progresso e dessa participação dos filhos e netos dos imigrantes que eu desejaria levassem Vossas Altezas Imperiais notícia ao povo nipônico. Peço a todos os presentes que se juntem a mim no brinde que faço à saúde de Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz do Japão, bem como à felicidade pessoal de Suas Altezas Imperiais, o Príncipe Akihito e a Princesa Michiko e à paz e prosperidade da nação japonesa.

## silveira na câmara dos deputados: profícua cooperação nipo-brasileira

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em 16 de maio de 1978, por ocasião da abertura do Simpósio sobre os 70 anos da Imigração Japonesa, realizado pela Câmara dos Deputados.

Meus Senhores,

Foi com grande satisfação que recebi o convite de Sua Excelência o Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, e de Sua Excelência o Deputado Marcelo Linhares, Presidente da Comissão

de Relações Exteriores, para inaugurar este Simpósio. Desejo congratular-me com a Câmara dos Deputados por esta iniciativa que vem abrilhantar as comemorações do Septuagésimo Aniversário da Imigração Japonesa. A participação do Poder Legislativo nestas comemorações realça, mais uma vez,

o caráter brasileiro desta festa, que consagra a integração da família japonesa à grande comunidade nacional.

Não precisarei alargar-me em considerações sobre a valiosa contribuição que o imigrante japonês trouxe para o progresso brasileiro, especialmente no setor agrícola, pois tenho a certeza de que novas luzes sobre a matéria serão lançadas pelos ilustres conferencistas que me sucederão nesta sala.

A história da imigração japonesa no Brasil é, em última análise, uma lição de confiança no ser humano e na sua capacidade de conviver de forma produtiva e pacífica. Hoje estão integrados na nação brasileira cerca de 700.000 imigrantes japoneses, seus filhos e descendentes. Ao longo dos últimos 70 anos, dois países tão distantes e dois povos tão diferentes souberam irmanar-se. Este é um fato que deve ser proclamado, num momento em que o mundo se sente traumatizado pelo recrudescimento da violência.

O imigrante é sempre um homem que enfrenta o desafio de uma nova vida. Não devemos esquecer tal fato, para bem compreendermos o sentido da luta vitoriosa que foi a imigração japonesa para o Brasil.

### **primeiros imigrantes japoneses chegaram em 1908**

Os primeiros japoneses que chegaram ao porto de Santos, em 18 de junho de 1908, a bordo do velho cargueiro Kasato-Maru, tinham dois objetivos básicos: formar rapidamente um pecúlio e retornar ao Japão. A propaganda desenvolvida pelas companhias de emigração nipônicas acenava para os candidatos com a possibilidade de enriquecimento fácil, dadas as excepcionais condições de trabalho da lavoura cafeeira paulista. O Eldorado brasileiro seria uma repetição da experiência de imigração temporária levada a cabo pelos japoneses no Havaí. Esta era a expectativa dominante entre os pioneiros do Kasato-Maru e que prevaleceu entre os imigrantes dos grupos que se seguiram.

O Governo paulista, que, naquela fase, subsidiava em parte o custo do transporte, não estava interessado numa fixação temporária, de curto prazo. A demanda de mão-de-obra na cafeicultura bandeirante exigia a fixação do trabalhador na lavoura. Em consequência, as autoridades paulistas insistiram na imigração permanente e procuraram estabelecer condições de recrutamento que assegurassem os interesses da economia cafeeira. Daí a exigência de que a maioria dos imigrantes fosse constituída por famílias de agricultores e que estas contassem com pelo menos três adultos aptos para o trabalho do campo — a chamada família de três enxadas. Para atender a estas exigências, os candidatos à emigração, muito provavelmente assistidos pelos agentes das Companhias de emigração, adotaram o artifício das “famílias compostas”: elementos estranhos eram incorporados ao núcleo familiar original, por meio da adoção ou de qualquer outro procedimento legal. Essa prática, amplamente difundida durante as primeiras três décadas da imigração e ainda utilizada após a II Guerra Mundial, provocou, por seu artificialismo, graves instabilidade e concorreu para dificultar inicialmente o processo de adaptação do imigrante à sociedade brasileira.

Verifica-se, portanto, que havia, nessa época, nítido conflito de expectativas entre as partes interessadas no fluxo migratório japonês para o Brasil. De um lado, se esperava a fixação permanente do colono japonês nas grandes propriedades rurais; de outro, o imigrante almejava a independência econômica e o retorno ao país de origem. Dentro deste quadro, as desilusões e decepções, de ambas as partes, não se fizeram esperar.

As primeiras levas de imigrantes eram encaminhadas às diversas fazendas paulistas após curta permanência na hospedaria dos imigrantes em São Paulo. Assim, o real aprendizado da estrutura sócio-econômica da região iniciava-se no momento em que assumiam suas funções na fazenda. Os imigrantes não tardaram a se convencer de que o tipo de tarefas a que se destinavam, e as condições de trabalho prevaletentes na lavoura cafeeira, não lhes permitiriam

concretizar seus projetos particulares. A realidade não se coadunava com suas expectativas e era radicalmente diversa do quadro otimista que a propaganda lhes havia apresentado.

Além disso, as diferenças culturais e sociais pareciam, a princípio, constituir obstáculos insuperáveis, para os quais não se encontrariam devidamente preparados. A rigidez das relações paternalistas de trabalho, então dominante no meio rural, era agravada pela dificuldade de comunicação; a estrutura salarial e o sistema de pagamento por meio de “vales”, então vigentes, formavam um quadro social que o imigrante relutava em aceitar. Acrescenta-se a isso o novo universo de padrões culturais a que estavam expostos os recém-chegados. As condições de habitação no campo e o regime alimentar brasileiro criaram dificuldades imediatas.

Em seu livro **História da Vida do Imigrante**, um dos imigrantes do Kasato-Maru, Tomoo Handa, relata a chegada dos colonos à Fazenda Dumont em Ribeirão Preto. Recebidos na estação por uma “fanfarra”, foram levados à sede, onde os esperavam o proprietário e administradores. Logo em seguida, serviu-se-lhes a primeira refeição e também o primeiro choque cultural: misturados ao feijão salgado, encontraram suculentos pés de porco... Não foi menos rude o impacto provocado pelas habitações: o chão de terra batida ou revestido de tijolos, impossibilitava a utilização confortável do **futon** (o acolchoado indispensável ao lar japonês) e das esteiras que substituíam os tradicionais tatames. E situações semelhantes se repetiam em todas as demais fazendas que receberam, na época, imigrantes japoneses.

Este ambiente, sob todos os ângulos inesperado e adverso, provocou, de início, reações descontroladas. Já nos primeiros meses, a Secretaria de Agricultura registrava informações de fazendeiros relatando a fuga de trabalhadores ou abandono das fazendas com o rompimento do contrato de trabalho. Houve mesmo ameaças de greve e casos de rebeldia. Este comportamento, que não é característico da psicologia japonesa, demonstra o grau de frustração a que chegaram alguns grupos, ao entrarem em con-

tacto com a realidade brasileira. Para os fazendeiros, também foram decepcionantes as primeiras experiências com o trabalhador japonês.

Eis aí, em breves traços, as dimensões do desafio inicial. Não obstante, já nesta época difícil e pioneira, encontramos depoimentos de alguns fazendeiros — como Virgílio Rodrigues Alves, proprietário em Bauru — que reconheceram os méritos dos imigrantes nipônicos.

### **nova estratégia dilata o prazo de permanência dos japoneses no brasil**

Do lado destes, passado o primeiro choque, as relações emocionais começaram a ceder lugar à meditação consciente e objetiva sobre a situação em que se encontravam. Logo se convenceram da necessidade de alterar seus planos iniciais. Na condição de assalariados rurais não seria possível ameaçar o pecúlio necessário para o retorno tão esperado. O panorama agrícola da época acenava-lhes com a possibilidade de se estabelecerem nas “terras novas” como arrendatários ou pequenos proprietários e, com o concurso da mão-de-obra local, construir sua independência financeira. Esta nova estratégia dilatava sem dúvida o prazo de permanência no Brasil.

Com disciplina e tenacidade, os imigrantes se dispuseram a executar este novo plano. O objetivo imediato a perseguir era a adaptação às oportunidades de trabalho aqui existentes. Aqueles que haviam abandonado as fazendas, buscaram, em grande número, empregos como trabalhadores braçais nas estradas de ferro e se dirigiam para as frentes pioneiras da Noroeste, Alta Paulista e outras, onde procuravam se estabelecer como arrendatários ou pequenos proprietários; nas grandes cidades, buscavam sempre ofícios independentes que lhes proporcionavam melhores salários. Mas foi, sem dúvida, nas fazendas, onde muitos se fixaram por alguns anos, que se manifestou, em toda sua força, esse admirável talento do povo japonês de inovar e aperfeiçoar, contando apenas com os elementos existentes e com a sua invejável capacidade de obser-

var e aprender. Decididos a assimilar, no menor prazo possível, técnicas empregadas no cultivo de espécies que desconheciam, valeram-se da experiência tanto dos fazendeiros, quanto dos caboclos. Não se limitavam, porém, a imitar os processos tradicionais. Comparavam-nos com seus próprios métodos, sempre perseguindo, no dia a dia do trabalho, a solução mais adequada. Preparavam-se com afinco para se tornarem lavradores independentes.

A alteração dos planos trouxe consigo uma necessária mudança de atitudes. O esforço inicial de adaptação, que visava apenas à sobrevivência a curto prazo, não mais respondia às novas exigências de um lavrador independente. Cumpria conhecer o país, entender os costumes do povo brasileiro, a fim de poder participar, já não mais como espectador, mas como força atuante no meio social. Neste processo, vital para o êxito da experiência nipônica em nosso país, encontrou o imigrante um aliado natural no homem brasileiro.

É verdade que, na crônica da imigração nipônica, houve também o capítulo dos preconceitos. Mas também é verdade histórica que inúmeras vozes se levantaram contra eles. Permito-me citar, a esse respeito, as declarações do Dr. Pádua Sales, Ministro da Agricultura do Governo Rodrigues Alves:

“Não participo de qualquer preconceito racial contra a imigração nipônica. O japonês é ótimo imigrante e ainda melhor colono. Veja as regiões ingratas de São Roque e Sorocaba, terras abandonadas, pelas quais ninguém quase se interessa. Admire as culturas de batatas, tomates, cebolas e feijão que este povo laborioso tem ali semeado.

Quando se me fala de um colono, a primeira pergunta que formulo consiste em saber se ele se identifica com a terra, se a esta se adapta, se se assimila ao meio físico. . . Se a esta pergunta os fatos se incumbem de responder favoravelmente, considero o colono bem-vindo à nossa terra hospitaleira, regida, felizmente, por uma constituição política na qual não se criam barreiras que o preconceito racial está procurando levantar aos povos ordeiros e pacíficos do Oriente”.

**Por índole e convicção, somos contrários a qualquer tipo de discriminação e arredios a estruturas sociais rígidas de toda natureza. No confronto entre as duas comunidades, mostrou-se o brasileiro tão pragmático e flexível às influências culturais de elementos alienígenas, como pragmático e adaptável às realidades sócio-culturais estrangeiras provou ser o japonês. Flexibilidade e adaptação eis a matéria-prima que fundamentou o perfeito entrosamento entre brasileiros e japoneses.**

Após a II Grande Guerra, verificou-se a reversão total das expectativas no que diz respeito a residência permanente no Brasil. Inquérito, realizado em 1939, indicava que 85% dos imigrantes esperavam ainda retornar à mãe-pátria e apenas 10% estavam decididos a fixar-se. Em 1952, amostragem semelhante apresentava um quadro bastante diverso: 87% pretendem fixar residência definitiva e apenas 11% tencionam regressar ao Japão.

## **segunda guerra alterou esquemas tradicionais**

Se a conflagração mundial alterou fundamentalmente os esquemas tradicionais, a contribuição dos descendentes brasileiros para essa tomada de decisão parece, contudo, particularmente importante. Com efeito, a preocupação com a educação dos filhos, que caracterizou o imigrante nipônico, favoreceu sobremaneira os contatos de seus descendentes com a população rural brasileira, na confraternização natural das salas de aula do interior. Assim, o plano de imigração temporária, caso fosse implementado, implicaria, em muitos casos, a separação da família. Sem dúvida, o ponto de vista dos filhos e netos com relação ao Brasil influi consideravelmente na decisão dos imigrantes quanto ao estabelecimento de residência permanente em nosso país.

Aliás, o alto índice de escolaridade da primeira geração de filhos de imigrantes contribuiu também para a rápida ascensão social do grupo como um todo. Pesquisa levada a efeito em 1973 mostrava que eram de origem japonesa — na Universidade de São

Paulo — 30% dos alunos, 18 professores catedráticos, 23 livre-docentes, 52 professores assistentes e 150 titulares. Além disso, havia no Estado 1.660 professores de origem japonesa na área do ensino fundamental de primeiro e segundo graus. Quadro semelhante se verificava nos demais Estados da Federação onde se fixaram os colonos nipônicos, nas primeiras décadas da imigração, como Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás. E note-se que quase todos eles são filhos de modestos agricultores, o que demonstra que, no Brasil, a mobilidade social do imigrante e seus descendentes não se processa apenas nos limites estritos da comunidade nipônica. A mobilidade social do japonês se situa no contexto global da sociedade brasileira, seguindo os mesmos padrões utilizados pelos diversos grupos que a compõem. Ainda aqui a capacidade do povo japonês de aprender com outras culturas permitiu ao imigrante compreender as regras inerentes à mobilidade social brasileira e delas tirar o melhor proveito. Já se disse que o japonês é capaz de fazer pérolas com a natureza, relógios como os suíços e uísque como o escocês. No Brasil, o imigrante japonês fez-se brasileiro como os brasileiros.

A harmoniosa inserção do imigrante na paisagem social brasileira contribuiu para despertar, de nossa parte, o interesse em conhecer o novo Japão de após-guerra e, do lado japonês, solidificou o sentimento de proximidade afetiva com relação ao país que acolheu o maior contingente, de população com sangue japonês, existente fora do arquipélago nipônico.

O patrimônio comum que soubemos construir criou o clima propício para a rápida intensificação dos contactos entre os dois países. Hoje, as relações entre o Brasil e o Japão, conforme salientou o Senhor Presidente da República na última mensagem ao Congresso Nacional, são “tão intensas quanto as que mantemos com as principais nações do Ocidente”.

No plano político, as visitas do então Vice-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda ao Brasil, em 1975, e do Senhor Presidente da República ao Japão, em 1976, ensejaram um de-

bate franco sobre vasta gama de temas — multilaterais e bilaterais — de interesse para ambos os países. Consolidou-se, então, o diálogo pleno, de Governo a Governo, com vistas a preservar a estabilidade das relações bilaterais em bases autenticamente nacionais.

### **relações nipo-brasileiras adquiriram dinâmica própria**

No plano econômico, Brasil e Japão decidiram associar-se na execução de projetos de vital interesse para o desenvolvimento nacional. A experiência pioneira da Usiminas e da Ishibrás, veio acrescentar-se a grande lista de projetos negociados durante a visita do Presidente Geisel ao Japão, em setembro de 1976. Estes últimos estão em franco processo de implementação. A primeira unidade da Companhia Siderúrgica de Tubarão deverá entrar em operação em agosto de 1982; no mesmo ano, o complexo Albrás-Alunorte, destinado à produção de alumina e alumínio, deverá entrar em funcionamento; a Cenibra (Celulose Nipo-Brasileira S.A.) foi inaugurada em setembro de 1977; ainda em 1978 deverá ser constituída a Companhia Nipo-Brasileira de Desenvolvimento do Cerrado, que abre uma nova frente de cooperação no setor da produção agrícola e agro-industrial. Bastam estas informações para indicar que as relações nipo-brasileiras já adquiriram uma dinâmica própria, capaz de superar qualquer conjuntura menos favorável.

**Assim, o relacionamento nipo-brasileiro insere-se necessariamente numa perspectiva de longo prazo. É uma cooperação profícua porque se apóia em bases sadias e estáveis: uma cooperação entre parceiros livres e de fácil diálogo, que buscam o benefício comum. Este é um ponto importante da comunidade de interesses nipo-brasileira: porque se fundamenta no genuíno respeito de um país pelo outro, o diálogo entre Brasília e Tóquio sempre esteve isento de conflitos e de temores.**

Há poucos dias atrás compareci a esta Casa para o lançamento da revista **Relações Internacionais**. Naquela oportunidade,

o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados salientou com lucidez a tônica de nossa política exterior nestes últimos anos. Disse então o Deputado Marco Maciel:

“... nessa linha temos procurado, mediante um persistente trabalho diplomático, valorizar uma nova noção do Ocidente não limitada “à sua expressão cartográfica”, qual lucidamente o expõe o Presidente Ernesto Geisel, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional, “pois, em termos tanto políticos e econômicos, quanto éticos e culturais, uma nova realidade se afirma em nossos dias, a de uma comunidade ocidental composta por nações livres e autônomas. É essa comunidade ampla que o Brasil integra e é nela que busca realizar suas próprias aspirações”.

Creio que a citação que acabo de fazer aplica-se com toda propriedade ao relacionamento nipo-brasileiro. Por mais distantes que estejam em termos geográficos e culturais, o Brasil e o Japão são países que pertencem a uma mesma comunidade, que é ampla. Nossos vínculos não são apenas econômicos e comerciais — temos em comum um patrimônio de natureza ética e humana.

Meus Senhores,

Já tive oportunidade de dizer que o Japão, como o Brasil, é uma nação jovem. Juven-

tude é sinônimo de vitalidade, que não conflita com a tradição. O povo japonês se distingue por sua capacidade permanente de adaptação e de renovação. Nesse ponto, o encontro de brasileiros e japoneses estava destinado ao sucesso. Enfrentamos a adversidade com confiança, com disposição para aprender, com vontade de construir. Em suma acreditamos no futuro, o que é uma prova inegável da juventude de nossos países.

É justamente essa lição de coragem e de tenacidade que nos deixa a história da Imigração Japonesa no Brasil. Os povos, como os indivíduos, têm seus desafios próprios e só há um caminho diante do desafio de cada um: saber preservar sua autonomia e identidade, seja como nação, seja como pessoa. O Brasil deu ao imigrante a oportunidade de se tornar independente e próspero; os filhos desses imigrantes, brasileiros como todos os brasileiros, aprenderam a amar esta terra generosa, como todos os que nela vivem.

Eis, em última análise, o sentido desta festa brasileira — o 70.º Aniversário da Imigração Japonesa. Ela é um símbolo da amizade que une dois povos e é um símbolo de fé na fraternidade e solidariedade humanas.

Muito obrigado. \*

\* Na seção **Mensagens**, página 133, texto da carta do Primeiro-Ministro do Japão, Takeo Fukuda, ao Presidente Geisel, a propósito dos 70 anos da imigração japonesa no Brasil; e nas páginas 134 e 135, as mensagens do Imperador Hiroito e do Príncipe-Herdeiro do Japão, Akihito, ao Presidente brasileiro.



# a oitava assembleia-geral da organização dos estados americanos

Pronunciamento do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em 22 de junho de 1978, em Washington, por ocasião do debate sobre **Problemas que afetam as relações econômicas internacionais**, durante a VIII Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA)

Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres,

É com preocupação que retomo, hoje, com Vossas Excelências, o exame dos problemas que afetam as relações econômicas interamericanas. Essa preocupação advém principalmente do fato de que continuam sem solução questões concretas que já estão em pauta há vários anos e de que, a perdurar, essa situação colocará em grave risco a própria credibilidade do sistema interamericano.

Nesta oportunidade, desejo concentrar meus comentários na questão do protecionismo em matéria comercial, que se constitui num dos mais sérios problemas das relações interamericanas.

O renascimento do protecionismo, que se nota não só em diversos dispositivos da Lei de Comércio Exterior de 1974, dos Estados Unidos da América, mas igualmente no contexto das negociações comerciais multilaterais, do GATT, tem levado o Governo brasileiro a manifestar, incessante e enfaticamente, sua preocupação com o desrespeito

aos princípios da não-discriminação e da não-reciprocidade, que devem reger as relações comerciais entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, e, no cenário interamericano, entre os Estados Unidos da América e os países da América Latina.

## **conseqüências negativas da lei de comércio norte-americana**

Mesmo antes de sua entrada em vigor, a Lei de Comércio dos Estados Unidos da América tem sido examinada por esta Organização, tendo em vista seus sérios reflexos sobre a economia dos países do Continente. Por ocasião da V Assembleia-Geral, tive a oportunidade de pronunciar-me sobre os diferentes aspectos da Lei de Comércio e enunciar a posição do Governo brasileiro quanto às implicações dessa Lei para o Comércio exterior da região. Desde então, o panorama não se alterou. Apesar das reiteradas observações dos países latino-americanos sobre as conseqüências negativas da Lei de Comércio, e apesar de declarações bem intencionadas das autoridades norte-

americanas sobre cooperação internacional, interdependência global e prosseguimento das negociações Norte-Sul, as cláusulas restritivas e de caráter protecionista daquela legislação permanecem imutáveis.

### **instabilidade insuportável**

Em primeiro lugar, refiro-me à questão dos dispositivos da seção 201. Sua simples existência e conseqüente abertura de investigações pela **International Trade Commission** já atuam negativamente sobre os fluxos normais de comércio, pois criam uma instabilidade que dificilmente pode ser suportada por economias em desenvolvimento e exportadores incipientes e de escalas reduzidas e, contribuem, assim, como indicam os dados estatísticos, para a queda das exportações dos produtos sob investigação.

Em segundo lugar, os dispositivos da seção 301 da Lei de Comércio, que prevêm a tomada de medidas retaliatórias, permitem ampla margem de ação discriminatória, ainda que injustificada, contra exportações para o mercado norte-americano.

Em terceiro lugar, a questão dos direitos compensatórios, que é vital para os países em desenvolvimento, nos causa a mais profunda preocupação. De um lado, os mecanismos, que consideramos perfeitamente legítimos, de incentivo a exportações dos países em desenvolvimento são crescentemente questionados por pressões de interesses particulares de setores, em numerosos casos pouco competitivos, da economia norte-americana. De outro, inexistente um tratamento diferenciado em favor dos países em desenvolvimento em matéria de incentivos à exportação.

Acresce, ainda, o não-cumprimento, pelos Estados Unidos da América, dos dispositivos do GATT sobre comprovação do dano. Em suma, o principal parceiro econômico da América Latina e do Brasil utiliza o GATT para promover suas exportações e a sua Lei de Comércio para limitar suas importações.

Em quarto lugar, refiro-me ao Sistema Geral de Preferências norte-americano. O Governo brasileiro, reiteradamente, tem advogado a necessidade da modificação dos dispositivos contidos na Seção 502 da Lei de Comércio, de forma a que Equador e Venezuela sejam incluídos na lista dos países beneficiários dessas preferências tarifárias. Ainda recentemente, na VIII CECON, a América Latina voltou a solicitar fosse transmitido ao Executivo norte-americano o texto da resolução que trata da matéria, a fim de acelerar o processo de modificação dos dispositivos pertinentes da Lei de Comércio. Por outro lado, a América Latina tem deixado patente sua insatisfação com a presente forma do SGP norte-americano, cujos benefícios para as exportações latino-americanas não podem ser considerados significativos. O SGP norte-americano deveria, portanto, ser revisto, através da incorporação de melhorias substanciais, como as apresentadas pelos países da América Latina desde a VIII CECON. Nesse contexto, é motivo de satisfação para a Delegação brasileira a recente aprovação, por unanimidade, na reunião da CECON em São Domingos, de resolução que convoca para outubro vindouro, em Washington, reunião de técnicos governamentais dos países membros da CECON, com o propósito de avaliar os aspectos globais do SGP norte-americano. Esperamos que tal evento possa contribuir para o prosseguimento do Diálogo América Latina-EUA e que as preferências tarifárias norte-americanas sejam tornadas instrumento capaz da promoção e diversificação das exportações latino-americanas.

Finalmente, as vendas de reservas de materiais estratégicos pelos Estados Unidos constituem elemento adicional de preocupação, por suas implicações negativas diretas sobre as economias de países que dependem fortemente de exportações de alguns desses materiais. Acreditamos ser imprescindível que se levem a cabo consultas dos EUA com os países que poderão ser afetados por tais vendas, de forma a se evitar a desorganização dos mercados dos produtos em causa, o que poderia ser alcançado por um entendimento entre os EUA e os principais fornecedores e a fixação de um esquema de colocação escalonada do produto no mercado internacional.

## **redução no protecionismo: ganho mútuo para todos os países**

Em suma, os problemas centrais do tema que nos ocupa não são muitos. Suas implicações, entretanto, assumem crucial importância. Estamos certos de que o desmantelamento do arsenal protecionista redundará no ganho mútuo de todos os parceiros aqui presentes. Esperamos, assim, que em benefício de todos, interesses de mais longo prazo e de natureza continental prevaleçam sobre políticas de curto prazo e de caráter paroquial.

**O Governo brasileiro está convencido de que é necessário debater essas questões com o ânimo de efetivamente resolvê-las. Queremos ver as declarações de intenção quanto à luta contra o protecionismo transformadas em realidades operativas e em posições de Governo, nos países desenvolvidos.**

A esse respeito, a atitude do Brasil tem caráter global; não busca singularizar este ou aquele país desenvolvido onde dominam as práticas protecionistas, nem visa a condenações ou recriminações, mas a encontrar soluções rápidas, práticas e justas para os nossos problemas.

Se, neste diálogo, me permiti usar com toda franqueza, de ilustrações concretas, foi para expressar de maneira clara a nossa crescente preocupação com o futuro das relações econômicas interamericanas. Acresce que não estamos encontrando por parte dos Estados Unidos da América a necessária compreensão e apoio para a política comercial que temos praticado no Brasil em prol do desenvolvimento de nosso país.

**Estamos convencidos, no Brasil, de que o comércio internacional deve contribuir para a aproximação entre os povos e para a me-**

**lhoria das condições de vida de todos os seres humanos. A estrutura de trocas internacionais deve converter-se num fator de dinamismo econômico, político e social em benefício de todos os países, mas principalmente dos que, como os latino-americanos, dispõem de recursos escassos. O comércio deve contribuir para o desenvolvimento, ou seja, para o esforço dos povos que querem assegurar seu direito à saúde, alimentação, moradia, educação e aos confortos da vida moderna.**

Essas verdades têm especial aplicação no plano interamericano, no qual mantemos relações privilegiadas, tradições, interesses e aspirações comuns. A solidariedade interamericana se aplica tanto ao elevado terreno dos princípios políticos e jurídicos, quanto às duras realidades econômicas. Cada um de nós, ao comparecer a este diálogo, contraiu uma obrigação moral e política de procurar solucionar os problemas que afligem os Membros do Sistema interamericano e esse compromisso é, certamente, mais nítido para os que têm condições de modificar um **status quo** que afeta negativamente os interesses de quantos países em desenvolvimento aqui estão representados.

**A situação atual é injusta. Não corresponde nem a padrões éticos, nem aos frios critérios da racionalidade econômica. A vaga protecionista premia os produtores ineficazes. A custa de artificios onerosos, permite que produtos caros e de má qualidade sobrevivam no mercado. Com isso, a inflação ganha impulso, a riqueza internacional se concentra e o desenvolvimento dos países latino-americanos sofre um retardamento cada vez menos tolerável. Urge mudar e insistimos em que medidas concretas contra o protecionismo sejam tomadas por quem tem a responsabilidade de fazê-lo.**

Muito obrigado.

# chanceler brasileiro em washington: reforma da oea deve institucionalizar processos de cooperação econômica

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, em 23 de junho de 1978, durante a reunião dedicada a exposições gerais do plenário da VIII Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington.

Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

Senhor Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Senhoras e Senhores,

Seja-me permitido, primeiramente, manifestar a satisfação de minha Delegação por vê-lo à frente dos trabalhos desta sessão. Estou certo de que Vossa Excelência, com seus dotes pessoais e profissionais imprimirá a esta Assembléia-Geral a objetividade e o ritmo necessário para alcançarmos resultados compatíveis com os propósitos de nossa Carta e com as aspirações de nossos países.

Parece-me altamente pertinente, Senhor Presidente, que as nossas deliberações se orientem, prioritariamente, para dois grandes conjuntos de temas, um deles relacionado diretamente com esta Organização e o outro vinculado ao seu objetivo fundamental, a promoção da cooperação econômica entre os países americanos e o desenvolvimento de nossos povos.

O primeiro grande conjunto de temas é o da reestruturação do sistema interamericano, no qual se podem distinguir cinco aspectos principais: a reforma da Carta da OEA, o Tratado Americano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá), o projeto de Convenção sobre Segurança Econômica Coletiva para o Desenvolvimento, o projeto de Convenção Interamericana sobre Cooperação

para o Desenvolvimento e, finalmente, a questão das bases de financiamento desta organização.

Não é objetivo dessa reunião — única que será dedicada a exposição de caráter geral — examinar em pormenor esses temas. Devo, porém, assinalar que, dentro do Sistema interamericano, estamos progredindo muito lentamente na batalha do desenvolvimento da América Latina e que essa situação causa funda preocupação aos brasileiros, pois a pronta modernização dos mecanismos de cooperação regional é essencial à conveniência harmoniosa e profícua em nossa região.

## **objetivo da oea é desenvolver a cooperação interamericana**

O Brasil vê a Organização dos Estados Americanos como tendo o objetivo supremo de desenvolver a cooperação interamericana. Por essa razão acredita que a OEA, além de ser dotada de mecanismos operativos, deve servir de foro para que os países membros possam ventilar e defender suas aspirações de desenvolvimento político, econômico e social.

Na verdade, dois grandes perigos ameaçam nossa Organização: o do emperramento de seus mecanismos, que tardam a ser reformados, e o de sua transformação em foro de recriminações, onde países, inclusive, se arroguem o direito de se julgarem uns aos outros.

O Brasil, por seu lado, está disposto a opor-se a essas tendências negativas. Para isso, contamos com o arsenal de princípios inscritos em nossa Carta, arsenal que representa uma conquista histórica de todos os países americanos. Esses princípios, cristalizados ao longo dos anos, não estão abertos a restrições ou qualificações, pois, como principal patrimônio do sistema, representam compromisso jurídico, moral e político de todos os Estados que o integram e, **ipso facto**, constituem a melhor garantia de convivência em nossa região.

**Assim, continua o Brasil a prestar seu integral apoio aos princípios da Carta, entre os quais o de boa fé nas relações entre os Estados, o da solidariedade, o do respeito às normas do direito internacional, o da solução pacífica das controvérsias, o da igualdade entre os Estados, qualquer que seja o poder de que disponham, o da independência, soberania e o do direito ao desenvolvimento livre e espontâneo, o do respeito aos direitos da pessoa humana e aos princípios da moral, o da não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados.**

A reestruturação da OEA, portanto, visa na opinião do Brasil, apenas a dotá-la de instrumentos capazes de fazê-la cumprir a sua missão, ou seja, a torná-la consentânea com o grau de amadurecimento político, social e econômico de seus Membros. A parte mais importante dessa reforma deverá situar-se no terreno da institucionalização dos processos de cooperação econômica. Nesse contexto, devemos vencer todas as resistências, já que as condições de saúde econômica dos países do continente estão ligadas diretamente à capacidade de cada um deles projetar a sua personalidade política. Essa é uma razão importante que leva o Brasil a defender a idéia da segurança econômica coletiva para o desenvolvimento, da qual não vemos nenhum motivo para nos apartar. O que não se pode conceber é o retardamento na negociação de compromissos de solidariedade no terreno econômico, financeiro e comercial. Sem dúvida, esses compromissos fazem falta ao Sistema e se as Nações que compõem a OEA forem levadas a acreditar que, nesse setor, não será possível avançar, teremos também todos de reconhecer que o Sistema está em crise e que seu caminho será meramente formal,

declaratória e, em certos casos, lírico. Não creio se possa, ao mesmo tempo, pregar no Continente o liberalismo e, a par disso, pretender que a cooperação econômica seja regida por critérios tão frios e ortodoxos que os países se sintam impedidos de dela participar.

### **discussões sobre as reformas da oea devem continuar**

As discussões sobre a reforma da Carta da OEA e a reestruturação do Sistema interamericano devem continuar. O Brasil, como no passado, naturalmente tomará parte nesses trabalhos com espírito aberto e ânimo construtivo. Orientaremos nossa ação pelos princípios que caracterizam nosso Sistema, como o de não-intervenção, de passado às vezes dramático.

**Na opinião do Brasil, torna-se cada vez mais difícil conviver com o já prolongado retardamento das negociações com vistas à reestruturação. É necessário, pois, determinar se todos os Governos estão munidos de necessária vontade política para fazer prosperar rapidamente os nossos esforços coletivos.**

Essa aferição será feita, em grande parte, na Assembléia-Geral Extraordinária sobre Cooperação para o Desenvolvimento, prevista para realizar-se em Montevidéu, e voltada para as duas Convenções de caráter econômico. Por um lado, a aprovação destas convenções pelo órgão máximo da OEA deixaria clara a disposição dos Governos dos Estados-Membros de dar nova dimensão e impulso às relações econômicas interamericanas. Por outro, contribuiria para definir os contornos da reforma da Carta, tarefa que no entender de meu Governo — ficaria muito facilitada caso a Assembléia-Geral Extraordinária de Montevidéu procedesse a Assembléia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em Lima, cuja missão consistiria em rever os textos da Carta e do Tratado de Soluções Pacíficas.

Senhor Presidente,

De nada adiantará reformarmos a estrutura da OEA se os compromissos — formais ou morais — já assumidos continuarem a ser letra morta no Sistema. Nesse sentido, o

Governo brasileiro vê com inquietação a relutância do Governo dos Estados Unidos da América em modificar seu Sistema Geral de Preferências, ampliando-o e livrando-o dos laivos protecionistas que lhe diminuem a eficácia. Estamos conscientes de que a própria legislação norte-americana peca pelo protecionismo, como o demonstram **inter alia** os dispositivos de salvaguarda previstos no **Trade Act**. Se o compromisso de tratamento diferenciado em favor dos países em desenvolvimento — livremente aceito pelos países desenvolvidos na Declaração de Tóquio — for tomado a sério, as cláusulas de salvaguarda unilaterais não se deveriam aplicar aos países latino-americanos e do Caribe, nem aos demais países em desenvolvimento. A mera existência de salvaguardas facilmente acionáveis inibe o desenvolvimento do comércio, pois basta que se

acene com a ameaça de sua aplicação para que se perturbem os fluxos de exportações: esta não é uma afirmativa abstrata, mas sim o resultado da experiência comprovada em casos de exportação de produtos para o mercado norte-americano.

Senhor Presidente,

Para terminar, desejo manifestar a firme esperança de que os importantes temas que assinalarei receberão nesta Sessão da Assembléia-Geral a atenção que merecem, pois se vinculam ao futuro desta Organização como foro de cooperação e harmonização de interesses entre nossos países. A Organização dos Estados Americanos deve refletir, em sua estrutura e em seu trabalho diário, nossas tradições e aspirações comuns de paz, segurança e desenvolvimento.

## Azeredo da Silveira apresenta na OEA a posição brasileira no campo dos direitos humanos

Intervenção do Chanceler Azeredo da Silveira durante o diálogo sobre o tema **Direitos Humanos**, na VIII Assembléia-Geral da OEA, realizada em Washington, em 23 de junho de 1978.

O Brasil favorece a idéia da cooperação internacional na afirmação dos direitos humanos fundamentais. Entendemos que o tratamento adequado dessa questão, em nível intergovernamental, poderá concorrer para a criação de condições favoráveis ao exercício pleno de ampla gama de direitos que, a nosso ver, abrangem não somente aspectos civis e políticos, mas também aspectos de natureza econômica e social, como alimentação, saúde, educação, traba-

lho e segurança pessoal. **Entendemos, assim, que o conceito de direitos humanos encerra, de forma indivisível, componentes políticos, econômicos e sociais que não deveriam receber ênfase isoladamente, sob pena de se desvirtuar o sentimento lato do conceito e conseqüentemente sua própria validade e aceitação universal.**

Historicamente, o desenvolvimento econômico, que cria e distribui riqueza, tem-se

revelado essencial para assegurar o gozo dos direitos humanos, de natureza não só sócio-econômica, mas também política. Nesse sentido, o Governo e povo brasileiros têm feito enorme esforço interno de desenvolvimento econômico que permitiu transformações radicais da economia e abriu-lhe novas perspectivas. Apesar desse esforço e dessas transformações, a política econômica brasileira, não sendo autárquica, depende, para seu êxito continuado, das regras e das condições da economia internacional. Conseqüentemente, as políticas protecionistas e discriminatórias no campo internacional, que colocam continuamente obstáculos ao desenvolvimento econômico brasileiro, prejudicam os esforços do Governo no campo do pleno exercício dos direitos humanos de natureza econômica. Essa é uma das principais razões pela qual o Governo brasileiro insiste, em todos os foros multilaterais e em suas relações bilaterais, na instituição de uma nova ordem econômica internacional e na revogação das práticas restritivas e discriminatórias que afetam o Brasil e os demais países em desenvolvimento.

A afirmação dos direitos humanos constitui uma das preocupações mais relevantes que pode ter o Estado. O conjunto das normas jurídicas vigentes no Brasil assegura o respeito a esses direitos e meu Governo dispõe dos meios indispensáveis para prevenir eventuais violações e para sancionar seus autores.

### **Brasil não aceita ingerência externa no campo dos direitos humanos**

Consideramos que as relações entre o Estado e seus nacionais são da exclusiva competência e responsabilidade de cada país, não comportando qualquer ingerência externa. A única hipótese em que o Brasil concebe a ação conjunta da comunidade internacional, para resguardar os direitos humanos em determinado país ou região, seria a de uma violação maciça e sistemá-

tica, de motivação racial ou religiosa, por exemplo, que por sua extensão e gravidade ameaçasse a segurança e a paz internacionais.

Julgamos importantes os debates em nível intergovernamental sobre direitos humanos. O Brasil assinou e ratificou convenções referentes ao genocídio, à discriminação racial, à proteção dos refugiados e à promoção dos direitos do homem; fomos recentemente eleitos para a Comissão de Direitos do Homem das Nações Unidas; e no âmbito da Organização dos Estados Americanos temos invariavelmente prestado uma colaboração positiva, baseada em nossa experiência e tradição.

**O Brasil, no entanto, se opõe a formas de ação internacional no campo dos direitos humanos que decorram apenas do interesse político deste ou daquele Estado, sem representar a expressão construtiva do ânimo da comunidade internacional; à ações que tenham caráter exclusiva ou predominantemente bilateral ou que se revistam de características de processo investigatório ou judiciário, salvo quando a situação constituir ameaça à paz e à segurança internacionais.**

No plano intergovernamental, a questão dos direitos humanos deve merecer um tratamento ético, universal e objetivo. O Brasil rejeita a utilização seletiva dessa questão como um instrumento político. A posição que temos defendido visa a evitar que a legítima preocupação com a salvaguarda dos direitos humanos sirva de pretexto para ações que, na verdade, visam à consecução de interesse, cuja vinculação com a questão dos direitos humanos é remota ou inexistente. Tal utilização política atinge objetivos desligados de valores éticos e, nesse processo, viola o princípio de não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados e prejudica a convivência entre eles. Além disso — o que é importante — confunde as aspirações latino-americanas e torna pouco claros os objetivos de desenvolvimento de todo Continente.

# terrorismo é incompatível com a consciência de homens civilizados

Pronunciamento do Chanceler Azeredo da Silveira sobre Terrorismo, durante a VIII Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em Washington, em 23 de junho de 1978.

Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres,

Mais uma vez voltamos a discutir o tema do terrorismo, atentados contra pessoas e extorsão conexas, que infelizmente ainda constitui grave problema para muitos países.

O impacto provocado por fatos recentemente acontecidos no continente e alhures convence-nos cada vez mais do acerto da posição que vimos mantendo nos foros multilaterais, em particular no da OEA, sobre esse assunto. Condenamos o terrorismo por enten-

dê-lo incompatível com nossa consciência de homens civilizados que buscam a realização dos objetivos comuns do progresso e da harmonia.

Renovamos, nesta oportunidade, o apoio do Brasil aos estudos que vêm sendo realizados sobre a matéria no âmbito do Conselho Permanente. Foi com satisfação que verificamos ter o relatório final do Grupo de Trabalho designado aquela tarefa incorporado a sugestão do Brasil no sentido de que seja elaborado um projeto de convenção sobre o terrorismo em geral mais abrangente que a Convenção de Washington de 1971.

## brasil defende na oea a tese da segurança coletiva para o desenvolvimento

Entrevista do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, à **Rede Globo de Televisão**, em 22 de junho de 1978, a propósito da VIII Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

**Pergunta — A agenda da OEA, de 31 itens, tem como principal assunto a reforma da Carta da Organização. Ministro, qual será a participação do Brasil nas discussões dessa reforma? Quais seriam a importância e a vantagem da reforma?**

**Resposta —** Neste tema da reforma da Carta, a participação do Brasil será muito ativa. Gostaria de indicar algumas linhas básicas de nossas posições na matéria. Em

primeiro lugar, o Brasil entende que a reforma da Carta deve se concentrar nos problemas de cooperação econômica para o desenvolvimento. Assim, não se pensa em tocar nos princípios fundamentais do sistema interamericano, que resultam de um longo processo histórico de cristalização, como o princípio da não-intervenção, da autodeterminação, da solução pacífica de controvérsias, etc. O que falta na Carta é, pois, fortalecer os mecanismos de coope-



ração econômica. E, creio, é um dever dos países latino-americanos insistir nesse tema, que é primordial para nós. Aqui, é, aliás, importante evitar o levantamento de questões que tendem a colocar os países latino-americanos em confronto, criando obstáculos à discussão do problema fundamental, que está ligado ao desenvolvimento econômico e social de nossos países. Sobre isto, assinalo que existe uma tendência liberalizante em matéria de política, que não tem contrapartida em matéria econômica. Na parte econômica, a Organização, como reflexo, em boa parte, da posição dos EUA, é extremamente ortodoxa e tradicionalista e não consegue enxergar os problemas reais de desenvolvimento. Não serve como instrumento da promoção dos interesses dos países em desenvolvimento. Assim, é possível mesmo imaginar que existe a intenção de confundir os objetivos latino-americanos, enfraquecendo-os. O Brasil não está de acordo com este processo. No âmbito da OEA, o Brasil defende vigorosamente os objetivos de desenvolvimento, de utilização dos mecanismos interamericanos para propósitos efetivos de cooperação. E defende de modo amplo, de tal forma que, mesmo em matéria de segurança, acreditamos que não se pode abandonar os objetivos econômicos. Defendemos a tese da segurança coletiva para o desenvolvimento, pois, na América Latina, não se pode pensar em segurança sem pensar também em desenvolvimento.

**Pergunta — Ministro, há países que não estão obedecendo a alguns princípios da Carta?**

**Resposta —** Não creio que haja. O que é importante, talvez, é mostrar que há países que procuram dinamizar o sistema e outros que procuram apenas tratar de temas que são, em alguma medida, líricos, quando permanece o problema, grave e urgente, do desenvolvimento.

**Pergunta — O Brasil participará das discussões sobre direitos humanos da OEA?**

**Resposta —** O Brasil participará do debate de todos os temas da agenda da Assembléia, sempre dentro de sua ótica e defendendo o seu ponto de vista. Quanto a direitos humanos, o Brasil não tem por que se envergo-

nhar de nenhum outro país, nem tem nada que esconder nesta área. Nosso país é um país livre. Veja-se a atividade aberta da imprensa, e de todos os meios de comunicação social. Aliás, é uma preocupação permanente do Governo a proteção dos direitos humanos. Porém, o que não aceitamos é qualquer forma de ingerência na vida interna do país. Conhecemos nossos deveres, e o dever de observar os direitos humanos é um dever do Estado em relação a seus cidadãos, um problema tipicamente interno. Não aceitamos que haja um problema bilateral em matéria de direitos humanos. Mas aceitamos e estimulamos a exortação e a cooperação internacional, nos foros apropriados, para a promoção dos direitos humanos. E não será outra a nossa atitude na Assembléia da OEA.

**Pergunta — Há possibilidade de haver encontros entre o Senhor e o Chanceler da Argentina e do Paraguai com vistas à retomada das conversações sobre Itaipu e Corpus?**

**Resposta —** Creio que sim. Minhas relações com o Chanceler Montes são as melhores possíveis, e o mesmo se dá com o Ministro Noguez. Nesta questão, o fundamental é assinalar que o Brasil não tem posição fechada, e estará sempre disposto a discutir os problemas de Itaipu e Corpus. Tal diretriz orientou a participação brasileira nas reuniões tripartites técnicas e também no estágio seguinte, das tripartites técnico-diplomáticas. E, se o Brasil não tivesse esta postura aberta, não teria convocado a reunião dos Chanceleres. O que ocorreu foi que, diante de um documento que lhe foi apresentado dez dias antes da reunião e que, de certo modo, ignorava o que estava acordado anteriormente, o Brasil não teve outra solução senão adiar a convocação. Assim, do momento em que os dois outros países estiverem dispostos a voltar a discutir dentro dos parâmetros acordados, isto é, harmonização dos projetos de Itaipu e Corpus, o tratamento do problema da operação das represas, o Brasil estará plenamente disposto a reencetar as negociações. O Brasil nunca se negou a negociar e isto ficou absolutamente claro durante todo o processo. E prova cabal de nossa atitude foi a convocação da reunião dos Chanceleres.

# no dia do diplomata, silveira fala do impulso inovador na diplomacia brasileira

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 20 de abril de 1978, durante a solenidade comemorativa do Dia do Diplomata, que contou com a presença do Presidente da República.\*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Mais uma vez o Itamaraty é honrado com a visita de Vossa Excelência num 20 de abril. Como diplomata de Carreira e como Chefe eventual desta Casa, quero, antes de mais nada, expressar-lhe, Senhor Presidente, o reconhecimento do Ministério das Relações Exteriores e de seus funcionários pelo apoio constante e eficaz que Vossa Excelência tem dado a esta instituição, de que tanto nos orgulhamos.

Senhor Presidente,

Desejaria iniciar minhas palavras com uma saudação aos jovens diplomatas que acabam de integrar-se nos quadros desta Casa e que se encontram presentes a esta so-

lenidade. São 46 novos diplomatas oriundos de uma turma regular do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata e de um Concurso de Provas realizado pelo Instituto Rio-Branco, em 1977. Assim, os dois modos de acesso à Carreira de Diplomata estão devidamente representados, simbolizando, de maneira muito direta, a flexibilidade que desejamos manter no recrutamento de pessoal para esta Casa.

De forma sistemática, o Itamaraty vai procurar na juventude brasileira aqueles que autenticamente desejam dedicar-se aos labores da profissão de diplomata. Não acenamos com promessas, mas com uma Carreira dinâmica e que se renova. Uma Carreira em que pesados sacrifícios são exigidos, mas que, sem dúvida, abre oportuni-

\* Durante a solenidade, foram diplomados os 36 novos diplomatas formados pelo Instituto Rio-Branco em 1977, sendo 33 brasileiros e os três primeiros alunos estrangeiros formados por esse Instituto: Richolo Zouingnan e Narcisse Kouadio Konan, da Costa do Marfim, e Gonzalo Salvador Holguin, do Equador.

dades profissionais e pessoais e em que sérias responsabilidades são cometidas ao funcionário, desde o seu primeiro dia de trabalho. Nos últimos anos, o processo de incorporação de novos elementos ao Itamaraty se acelerou de forma notável, graças às diretrizes que, para tanto, adotamos. De 1974 até hoje, ingressaram na Carreira 122 diplomatas, o que corresponde a 18% dos quadros até então autorizados. Com a aquiescência de Vossa Excelência, os requisitos para a lotação desses diplomatas no exterior foram agilizados, de modo a reduzir seus estágios iniciais na Secretaria de Estado. Assim, passou o Itamaraty a atrair candidatos que anteriormente hesitavam em optar pela carreira diplomática devido ao longo tempo — 4 anos de estudos e 3 de estágio — que mediava entre sua decisão de prestar concurso e a possibilidade, no caso de aprovação, de sua remoção para o exterior.

Senhor Presidente,

A oportunidade da presença de Vossa Excelência nas comemorações do Dia do Diplomata convida a um balanço de realizações no campo da organização e dos trabalhos do Serviço Diplomático brasileiro. Quero referir-me, principalmente, ao funcionamento do Itamaraty, como instituição. Creio que há a registrar — graças à compreensão de Vossa Excelência — um importante acervo de esforços e de conquistas. Em primeiro lugar, ajustamos nossos mecanismos de atuação — na Secretaria de Estado e no exterior — ao alargamento dos parâmetros da ação externa do Brasil e à aceleração das operações diplomáticas dela decorrentes. Em segundo, tomamos consciência de que tal ajustamento exigiria, de cada um de nós, trabalho e sacrifícios adicionais, inclusive para que pudéssemos mobilizar, com toda presteza, homens e recursos materiais para enfrentar as novas tarefas. Em terceiro, e em decorrência dos dois anteriores, foi preciso que o Itamaraty se voltasse para Vossa Excelência para, na medida justa das possibilidades da Administração Pública, obter os meios adicionais de que necessitava.

## **Brasil mantém 127 missões diplomáticas no exterior**

No que se refere ao pessoal diplomático, foi Vossa Excelência sensível à notória carência de funcionários de carreira, provocada pelo congelamento numérico verificado desde 1966.

Naquele ano, data do último aumento líquido do quadro — o Brasil mantinha no exterior 67 Missões diplomáticas, contra as 127 atuais, das quais 89 singulares e 38 cumulativas, além de 43 Repartições consulares. O preenchimento de todos os novos postos do exterior e o atendimento dos necessários desdobramentos dos Departamentos, Divisões e Serviços da Secretaria de Estado, com o mesmo efetivo de diplomatas, vinha sendo, assim, tarefa das mais difíceis, assegurada somente à custa de mais trabalho e de maior dedicação de um mesmo número, constante, de funcionários. Em breve, porém, graças ao aumento de quadros aprovado pelo Congresso Nacional e que Vossa Excelência sanciona na data de hoje, será possível ao Itamaraty superar esse obstáculo relevante, manter-se à altura da realidade brasileira e estar atento aonde quer que se projete o interesse nacional, político ou econômico. Essa presença exige mais atividade, mais negociações, mais serviços, em função do crescimento do Brasil e da intensificação do seu relacionamento com os 150 Estados que hoje integram a comunidade internacional.

Tal adequação da carreira diplomática teria, porém, efeitos limitados, não fosse acompanhada de um ajustamento dos quadros administrativos, notadamente no dos Oficiais de Chancelaria, que, costume dizer, constituem indispensável apoio à Carreira diplomática. Mediante a realização de concursos públicos, pudemos incorporar aos quadros do Itamaraty novos Oficiais de Chancelaria, que, inspirados no zelo, competência e entusiasmo dignos de registro de seus colegas mais antigos, realizam tarefas específicas do serviço exterior, como, por exemplo, o manuseio e operação dos meios de comunicação da Secretaria de Estado e de nossas Repartições no Exterior.

A expansão geográfica dos nossos serviços e a intensificação das atividades nos postos preexistentes têm requerido também a ampliação e melhoria de instalações das representações brasileiras. Nesse, como em todos os demais setores de atividade administrativa do Itamaraty, realizamos grande esforço no sentido de compatibilizar nossas necessidades de instalações eficientes e condignas com os meios orçamentários disponíveis. Definiu-se e se implementou critério e seletivo programa patrimonial, pautado no princípio de evitar o suntuário e o supérfluo, em benefício do correto e do funcional. Muito resta, naturalmente, por fazer no campo patrimonial, mas posso assegurar a Vossa Excelência que, dentro das naturais limitações existentes, em termos de custos e de recursos disponíveis, o Brasil tem seu serviço diplomático instalado de forma digna nos diferentes países do mundo.

Prosseguem, por outro lado, em ritmo acelerado as obras de construção do prédio anexo ao Palácio do Itamaraty, o qual abrigará vários setores da Secretaria de Estado, inclusive o Departamento de Comunicações e Documentação. Uma vez concluído esse prédio, serão trazidos para Brasília, atendendo a um anseio geral da Casa e em obediência de determinações de Vossa Excelência, a Biblioteca, a Mapoteca e o Arquivo Histórico do Itamaraty, que ainda têm sede no Rio de Janeiro.

Um esforço institucional digno de nota vem sendo realizado pelo Itamaraty, em suas múltiplas áreas de atividade, tais como a de documentação e comunicações; a da cooperação cultural, científica e tecnológica; e a dos assuntos econômicos e de promoção comercial. Com base em sua própria estrutura e evitando duplicações estéreis e onerosas, o Ministério tem procurado maximizar o rendimento de seus recursos e aproveitar, com as necessárias adaptações, as técnicas avançadas de trabalho, atualmente utilizadas tanto pelo setor público, quanto pela empresa privada. Ao fazê-lo, não pretende o Itamaraty se substituir nas tarefas que incumbem a quaisquer outros órgãos. Deseja, apenas, desempenhar com eficiência as funções que lhes são deferidas, no plano externo, por força da lei.

Essa apreciação sumária das atividades-meio do Ministério ficaria, porém, incompleta se omitisse referência, ainda que breve, ao seu embasamento orçamentário. Com efeito, procurei, desde os primeiros dias de minha gestão à frente desta Pasta, e em consonância com diretriz específica de Vossa Excelência para o conjunto da Administração Federal, aperfeiçoar os mecanismos de preparação e de execução do orçamento do Ministério, com vistas a que suas atividades, por atípicas que pudessem ser, fossem objeto de planejamento e de orçamentação prévias, evitando-se, assim, tropeços operacionais por carência de recursos financeiros. Esse objetivo julgo haver sido plenamente alcançado, pelo que desejaria agradecer o apoio recebido dos órgãos da Administração Federal, aos quais está afeta a matéria orçamentária.

Senhor Presidente,

A atividade diplomática, no mundo de hoje, ganha a cada dia contornos de maior complexidade. No seu cotidiano, o diplomata mantém contacto não só com o exterior, mas também com todos os setores da sociedade brasileira. Sua tarefa, por ser eminentemente política, não é a de buscar simplificações, mas, sim, de utilizar o maior número possível dos fatores em jogo para projetar no exterior os interesses nacionais. Daí a necessidade, que já em 1946, soubemos antecipar, com visão histórica, de estar dotado o país de uma diplomacia profissionalizada, de formação acadêmica, organizada e hierarquizada em bases modelares.

### **impulso renovador na formação e aperfeiçoamento de diplomatas**

No Governo de Vossa Excelência, a formação e o aperfeiçoamento dos diplomatas brasileiros vêm recebendo impulso particularmente inovador, em benefício de sua organização e qualidade. Iniciamos e concluímos a transferência do Instituto Rio Branco para a Capital da República, fazendo assim cessar uma situação anômala, que ameaçava tornar-se permanente, de distanciamento entre o Instituto e o restante da Secretaria de Estado. Estamos implemen-

tando uma sistemática reforma da organização do ensino e dos métodos de trabalho do Instituto, reforma essa que deverá culminar, no próximo ano, com a transferência do Instituto para sua sede definitiva. Entre as reformas já em andamento, figuram a adoção de métodos modernos, em convênio com instituições especializadas, para o ensino, não só de línguas correntes — cujo domínio é instrumento básico para o trabalho diplomático, em geral — mas também das línguas menos conhecidas, que são, contudo, de utilidade para os funcionários e suas famílias designados para servir em postos remotos.

Nossa academia diplomática abriu suas portas, pela primeira vez, a alunos estrangeiros, procedentes de países em desenvolvimento da América Latina e da África, havendo três deles já concluído seus estudos, e regressado à Costa do Marfim e ao Equador, onde passaram a integrar o Serviço Diplomático daqueles países. No momento, há doze outros bolsistas estrangeiros no Instituto Rio-Branco; sete deverão retornar a seus países antes do fim do presente ano. Esta é uma experiência pioneira e que traduz, em termos práticos, a nossa disposição de cooperar, na medida de nossas possibilidades, com os países amigos.

Há exatamente um ano Vossa Excelência assinava o Decreto de criação do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e do Curso de Altos Estudos. Concretizaram-se, assim, aspirações muito antigas desta Casa, no sentido de que fossem oferecidas a todos os diplomatas oportunidades de treinamento no correr de sua vida profissional. Somaram-se, dessa forma, novas responsabilidades às já cometidas ao Instituto Rio-Branco. A formação do pessoal diplomático não mais se limitará ao estágio que antecede sua entrada na Carreira, mas se estenderá até o nível de Conselheiro, facilitando o processo de reciclagem, tão importante para quem está sujeito, por dever profissional, a longos períodos de afastamento do país. Com os novos Cursos, tanto ganhará a instituição, quanto ganharão, individualmente, seus membros. Por outro lado, estaremos respondendo de forma construtiva ao desafio que o Ministro da Educação e Cultura nos havia apresentado ao promover o reconhecimento do nível superior da Carreira de Di-

plomata. Não ficamos inativos, nestes últimos doze meses, no esforço para implementar os Decretos de Vossa Excelência: estruturamos os Cursos; com a cooperação da Seplan, pudemos preparar os textos básicos para os estudos das primeiras turmas; e posso anunciar que as mesmas já estão constituídas, devendo o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas contar com 25 e o Curso de Altos Estudos com 28 diplomatas.

## **investimento na formação de pessoal**

Estas e outras realizações representam um investimento institucional na formação de pessoal, cujos frutos aparecerão plenamente nos anos vindouros. Esse investimento confirma a visão histórica, de longo prazo, que sempre foi um dos grandes patrimônios da Chancelaria brasileira. A atenção com que devem ser tratados os problemas imediatos não pode prejudicar a abordagem oportuna dos problemas que se desenham para o futuro.

**Essa mesma visão tem caracterizado a nossa política externa de forma a amoldá-la a um Brasil que se transforma e ao dinamismo de uma realidade internacional que não cessa de evoluir. A agilidade dessa renovação tem impedido que os problemas se acumulem em nossa agenda diplomática. Posso afirmar, mesmo, que o Governo de Vossa Excelência tem-se distinguido pela disposição com que enfrenta, de forma criativa, as novas situações internacionais e pela sua capacidade de implementar modelos operativos para a ação diplomática.**

Não vou buscar o passado para ilustrar essa capacidade. Lembrarei, apenas, a iniciativa, ora em curso, com vistas à negociação de um Pacto Amazônico como uma instância em que estamos procurando conciliar, de forma equilibrada e amistosa, as aspirações do Brasil com as de seus vizinhos da Amazônia. Buscamos renovar a atividade diplomática naquela região, estimulando o aparecimento de formas modernas de convivência, em benefício de todos os países interessados.

Embora extremamente importante, este é apenas um exemplo do muito que se pode fazer para intensificar o diálogo que o Bra-

sil mantém com os países amigos. Outras possibilidades têm sido abertas pelas visitas oficiais que Vossa Excelência tem realizado ou que temos aqui recebido. Não me parece ser o caso individualizá-las nesta solenidade, mas não devo deixar de assinalar que é revelador o simples fato de as mesmas se terem realizado e se estarem realizando, em tão grande número e por desejo espontâneo dos que aqui nos visitam ou dos que convidam Vossa Excelência. **Revelador porque indica haver o Brasil galgado um novo patamar diplomático, que lhe permite dialogar de modo livre e desimpedido no**

**cenário internacional. Revelador porque esta nova situação só foi alcançada devido aos acertos, nos anos anteriores, da política externa conduzida por Vossa Excelência, acertos que nos deram credibilidade e nos granjearam respeito no exterior. Todos sabem que o Brasil é um parceiro confiável, que tem a coragem de defender seus interesses. Todos sabem que o Brasil preza sua independência, da mesma forma que preza a independência dos demais países. Todos sabem que o Brasil tem amigos aquém e além-mar e que essas amizades foram conquistadas com lealdade e espírito de equidade.**

## o dia do diplomata na câmara dos deputados

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em 19 de abril de 1978, por ocasião da solenidade comemorativa do Dia do Diplomata, realizada pela Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores,

Excelentíssimos Senhores Deputados,  
Meus Colegas,

Senhoras e Senhores,

É com grande satisfação que compareço a esta cerimônia. Pela primeira vez, as solenidades do Dia do Diplomata, que amanhã será comemorado no Itamaraty, ultrapassam os limites da Casa de Rio-Branco e muito nos honra que tal iniciativa tenha sido tomada por Vossa Excelência.

Interpreto o gesto de Vossa Excelência como um símbolo do legítimo interesse do Poder Legislativo e, em particular, da Câmara dos Deputados, pelos assuntos internacionais e pela política externa brasileira. Entendo, também, que esse interesse é informado por um espírito construtivo e amistoso, que nos desvanece.

Tem o Itamaraty cooperado com a Câmara dos Deputados para divulgar os grandes temas da política externa brasileira, de atualidade e do passado. Assim, participei, em 1975 e de novo em 1977, acompanhado de altos funcionários do Itamaraty, de dois importantes ciclos de palestras e debates sobre assuntos internacionais, promovidos pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Em ambas as oportunidades, pude manter proveitosos contatos com os Senhores Deputados e com outros participantes daqueles ciclos. Reforça-se, assim, a atenção da opinião pública brasileira para as questões externas, com evidente benefício para todos os que, no Executivo e no Legislativo, se preocupam com essas questões.

Ainda em 1977, em dezembro, tive o prazer de, mais uma vez, comparecer à Câmara dos Deputados para encerrar o Seminário organizado pela Comissão de Ciência e Tecnologia. Esse Seminário foi outro exemplo do interesse desta Casa pelas questões funda-

mentais da vida brasileira, questões essas que freqüentemente têm importante dimensão externa.

Também em dezembro passado, concluímos, a Câmara dos Deputados e o Itamaraty, um convênio de natureza verdadeiramente pioneira. Seu objetivo é a edição e publicação das consultas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado do Segundo Império, instituído em 1841 e extinto em 1889. Na data de hoje fazemos entrega a Vossa Excelência dos volumes relativos aos anos de 1842, 1843, 1844 e 1845, possibilitando assim seu aproveitamento editorial.

Estamos, assim, graças a uma iniciativa de Vossa Excelência, realizando uma tarefa por todos os títulos útil e meritória, a de resgatar para a memória nacional, em benefício de todos os que, como nós, estão voltados para o estudo das coisas brasileiras, documentos inestimáveis de nossa História, cujo acesso, por motivos de ordem prática, sempre foi difícil.

### **acordo estimula pesquisa da diplomacia brasileira**

Hoje, damos um novo e significativo passo adiante nesse esforço de cooperação. Celebramos um aditivo ao referido Convênio, no qual, além de reiterarmos os termos daquele instrumento, ampliamos seus objetivos de forma altamente satisfatória. De comum acordo, vamos estimular a pesquisa de temas relevantes da História diplomática do Brasil, bem como promover a publicação de obras e monografias decorrentes dessas pesquisas. Alargamos, assim, nosso programa editorial, facilitando o conhecimento de nossos fastos.

Senhor Presidente,

Saúdo, hoje, com particular agrado, o lançamento de uma nova revista quadrimestral, a revista **Relações Internacionais**, cuja impressão se tornou possível graças a convênio entre a Câmara dos Deputados e a Universidade de Brasília. A mais de um título, sentimo-nos no Itamaraty ligados a essa iniciativa. Temos cooperado, na medida de nossas possibilidades, com a Universidade de Brasília, na temática das relações internacionais e em áreas conexas, pois bom número de funcionários do Ministério das Relações Exteriores mantém contato com a Universidade.

Acredito que a nova revista terá um papel importante na motivação dos meios políticos e universitários para as questões internacionais. Com isso lucrará o Brasil e lucraremos todos nós; esperemos, pois, que a iniciativa frutifique e façamos votos de que a revista se mantenha no alto padrão de qualidade que seu primeiro número já evidenciava. Desejaria dizer, ainda, com a permissão de Vossa Excelência, que, ao folhear esse número inaugural, notei, com particular emoção, haver sido nele incluído um artigo sobre o pensamento do meu querido Amigo e Colega, Embaixador Araújo Castro, cuja perda prematura até hoje lamentamos. O Itamaraty, como um todo, se sente homenageado pela decisão dos editores de publicar esse artigo.

Senhor Presidente,

Ao encerrar minhas palavras, desejo reiterar a Vossa Excelência, em nome do Itamaraty, os nossos agradecimentos por essa solenidade comemorativa promovida pela Câmara dos Deputados. \*

\* Na página 104, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os textos do aditivo e do Convênio entre o Itamaraty e a Câmara dos Deputados.

# em Brasília, o comissário dos negócios estrangeiros da Guiné-Bissau

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, Victor Saúde Maria, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 17 de maio de 1978, durante o banquete oferecido pelo Chanceler brasileiro ao representante do Governo guineense.

## AZEREDO DA SILVEIRA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores e caro amigo Victor Saúde Maria,

É com grande prazer que recebemos, em Brasília, Vossa Excelência e sua ilustre comitiva. Ao atender o convite do Governo brasileiro para que visitasse nosso país, Vossa Excelência, além de muito nos honrar, mais uma vez demonstrou, de maneira concreta que, como nós, valoriza os fortes laços de amizade que unem o Brasil e a Guiné-Bissau.

Esta é a segunda oportunidade em que Vossa Excelência vem a nosso país. Recordamo-nos que a primeira estada de Vossa Excelência entre nós, em 1975, serviu como

autêntico marco inaugural do esforço de cooperação que, em variadas frentes, hoje se desenvolve entre nossos dois países. Nossos contactos se renovaram, ano a ano, em Nova Iorque, por ocasião da abertura das sessões regulares da Assembléia-Geral das Nações Unidas, sempre no mesmo espírito de fraternal amizade e de interesse recíproco.

Estiveram, também, em nosso país, outras importantes autoridades guineenses, nomeadamente os Senhores José Araujo e Joseph Turpin, os quais, nas respectivas esferas de competência, têm, igualmente, impulsionado nossa cooperação bilateral.

Em todos os dirigentes guineenses, temos encontrado a mesma cordialidade, capacidade de diálogo e desejo político de fazer progredir o relacionamento entre o Brasil e a Guiné-Bissau.



## **sólidas bases históricas nas relações entre brasil e guiné-bissau**

Senhor Ministro,

Nossas relações se assentam em sólidas bases históricas, em amplas correntes de simpatia mútua e em aspirações comuns que unem a ambos os povos.

**O Brasil, como temos dado provas, acredita nos países africanos e no seu direito à soberania, autodeterminação e desenvolvimento econômico. Confiamos nos países — e esse é o caso da Guiné-Bissau — que nos são próximos e que têm conosco, a mais de um título, uma cultura comum. O Brasil reconhece o valor do povo guineense, de sua luta pela independência e unidade nacional e de seu magno esforço para superar a herança colonial. Não posso deixar de consignar a simpatia e a solidariedade brasileiras, neste momento em que a Nação guineense se mobiliza para alcançar melhores condições de vida e de bem-estar para seus filhos.**

Ao nos aproximarmos das nações-irmãs da África, somos movidos não só por esses sentimentos, mas também pelo desejo de dar aos mesmos, dentro de nossa capacidade, um conteúdo prático que represente, na medida do possível, uma contribuição válida para seus esforços de desenvolvimento.

Estamos convencidos de que a cooperação entre as nações pode funcionar como um importante acelerador de seus respectivos processos de desenvolvimento. Mais ainda, tem sido nossa experiência que, para ser verdadeiramente eficaz, essa cooperação deve ser predicada numa autêntica partilha de conhecimentos, bem como ser orientada para a criação de estruturas que propiciem um desenvolvimento tecnologicamente autônomo.

O Brasil não se exime da responsabilidade de compartilhar solidariamente os conhecimentos técnicos que já pôde acumular. Pelo contrário, ficamos felizes ao saber que o conhecimento e a tecnologia brasileiros já podem funcionar, em outros países, como catalisadores na geração de tecnologia e conhecimento.

**Assim, tendo presente o estágio de desenvolvimento em que se encontra, consciente de suas limitações e do longo caminho a percorrer e, acima de tudo, sem perder a virtude do realismo, o Brasil se propõe a cooperar com os seus vizinhos africanos. Dá, assim, como disse, sentido prático à sua solidariedade.**

Essa atitude positiva se insere na política de aproximação com os vizinhos d'além-mar adotada pelo Governo do Presidente Ernesto Geisel e tem como princípios orientadores a igualdade soberana dos Estados, a não-intervenção em seus assuntos internos e o respeito mútuo.

Senhor Ministro,

Confiamos em que ambos os países muito poderão beneficiar-se dessa cooperação, assim como acreditamos que a densificação de nosso intercâmbio comercial só nos trará vantagens recíprocas. No caso dos nossos dois países, entretanto, não é simples exercício retórico referir que, na crescente aproximação entre o Brasil e a Guiné-Bissau, as afinidades transcendem o frio cálculo das vantagens de natureza estritamente econômica.

## **dois países que buscam soluções para o progresso**

No passado, a contribuição do povo da Guiné-Bissau para a formação brasileira não teve retribuição. Hoje, o seu país e o nosso, juntos e com a mesma determinação, procuram soluções que atendam à necessidade de apressar a marcha do progresso.

Prova eloqüente dessa determinação e similaridade de propósitos é a presença, entre nós, de Vossa Excelência, que tem sido um dos principais artífices da cooperação e da amizade entre os dois países. A viagem de trabalho, que o traz ao Brasil, vai além de um simples passo na execução do Memorandum de Entendimento assinado em Bissau, em junho de 1976.

Primeiro dos países lusófonos do Continente Africano a emergir para a vida nacional, a Guiné-Bissau já terá provado que, tão difícil quanto conquistar a independência, é

mantê-la. Unindo esforços fraternos, comunicando do princípio sagrado do respeito à dignidade da pessoa humana, a nossa luta comum pelo desenvolvimento e pela paz será abreviada.

O Brasil confia no futuro de suas relações com a Guiné-Bissau. Vejo com satisfação, a cada reencontro, que nossas relações estão se tornando cada vez mais estreitas, fraternas e proveitosas.

Ao elevar minha taça, num brinde à crescente prosperidade do povo guineense e à felicidade pessoal do ilustre Chefe de Estado, Presidente Luís Cabral, minha mulher e eu fazemos os melhores votos, à Senhora Victor Saúde Maria e a Vossa Excelência, de uma feliz e agradável estada no Brasil.

## **VICTOR SAÚDE MARIA**

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Minhas Senhoras e Meus Senhores, Excelência,

Respondendo às suas amáveis palavras a respeito do meu país e do meu povo, faltam-me termos para lhe exprimir todo o nosso profundo reconhecimento.

Permita-me, Senhor Chanceler, que antes de mais nada eu lhe apresente os sinceros agradecimentos em nome da minha delegação e em meu próprio nome, pelo caloroso acolhimento de que fomos alvo desde a nossa chegada a este belo país que, no plano cultural, lingüístico e geográfico, nos aproxima muito.

Esta peculiar hospitalidade que faz parte das boas tradições do vosso povo amigo, já é conhecida por mim, pois esta é a segunda vez que piso o solo brasileiro.

Para mim, esta visita reveste-se de um caráter particular, pois traduz os verdadeiros laços de amizade, de cooperação e de solidariedade existentes entre os nossos dois povos e Governos.

Quero, igualmente, na pessoa de Vossa Excelência, aproveitar a oportunidade para expressar, em nome do povo e do Governo da República da Guiné-Bissau, a nossa profunda gratidão ao povo e Governo brasileiro pela ajuda até agora prestada ao nosso país nesta hora difícil da Reconstrução Nacional.

## **satisfatória a cooperação entre brasil e guiné-bissau**

A cooperação entre o Brasil e a Guiné-Bissau, nos diferentes domínios, desenvolve-se de maneira satisfatória, principalmente nos campos técnico-científico e cultural. O caminho a percorrer é longo e duro. Contudo a solidariedade internacional, nomeadamente a cooperação brasileira e o valioso apoio que o Brasil tem prestado à dura luta do nosso povo frente às dificuldades herdadas do colonialismo, dá-nos a certeza do triunfo da nossa causa e, portanto, da consolidação e fortalecimento da independência e liquidação total do atraso em que nos deixou.

Graças às boas relações entre os nossos países e à intensificação da cooperação, temos hoje no Brasil muitos estudantes a prosseguirem cursos médios, superiores e profissionais.

No setor da Agricultura e Pecuária, o Governo brasileiro ofereceu dois laboratórios, sendo um de estudo de solos e outro de patologia animal, o que permitirá elevar o nível de conhecimentos dos nossos técnicos e, portanto, obter melhores condições para incrementar a nossa produção agropecuária.

É também com grande satisfação que sublinhamos a estreita cooperação entre os nossos países no domínio das Pescas, setor de grande importância para o desenvolvimento econômico da Guiné-Bissau. Nesse domínio, interessa-nos aproveitar a experiência brasileira, da qual já temos prova.

O ritmo crescente da cooperação entre os nossos países mostra claramente a firme intenção do Governo brasileiro e de seu presidente de contribuir para o desenvolvimento da Guiné-Bissau, com vista à consecussão dos objetivos do nosso Governo, que é o

bem-estar e o progresso para o povo Guineense e traduz também o interesse do Governo da Guiné-Bissau em tornar efetivos e operantes os laços culturais, lingüísticos e de vizinhança existentes entre os povos dos dois países, fatores que devem ser aproveitados de parte a parte para o fomento da cooperação e intercâmbio noutros domínios.

Com poucos anos de independência e na base dos resultados obtidos da cooperação com o Brasil, continuamos abertos ao estreitamento das nossas relações.

Senhor Ministro de Estado,

**O Brasil tem um papel importante a desempenhar no contexto sócio-econômico da África, designadamente dos países de expressão portuguesa, dados os laços históricos e culturais que os unem. Deste modo, estamos certos de que o Brasil considerará este fator de grande importância na sua política de cooperação, na certeza de que encontrará o caminho para a aproximação dos povos da mesma língua, de maneira a**

**promover um melhor intercâmbio entre os povos lusofônicos.**

Senhor Chanceler,

Excelência,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Como já dissera no início, continuam a faltar-me palavras adequadas para exprimir o nosso reconhecimento ao povo e Governo brasileiros. Para terminar, convido todos os presentes a levantarem as suas taças, formulando votos pelo fortalecimento da amizade e cooperação entre os povos e Governos Brasileiro e Guineense.

Desejo a Vossa Excelência e à sua Excelentíssima esposa muita saúde e êxitos no seu tão importante e difícil cargo ao serviço do povo amigo brasileiro.

Viva a amizade entre os povos brasileiro e guineense!

Viva a cooperação entre o Brasil e a Guiné-Bissau!

Muito obrigado.

## acordos abrem novas possibilidades de intercâmbio entre brasil e guiné-bissau

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, Victor Saúde Maria, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 18 de maio de 1978, durante a solenidade de assinatura dos acordos entre os dois países.

### AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau,

Meu prezado amigo Victor Saúde Maria,

Ontem, em duas ocasiões, falei-lhe de público do apreço que têm o povo e o Governo

brasileiros pelo povo e o Governo da Guiné-Bissau. Falei-lhe do empenho que temos em buscar todas as formas de cooperação a nosso alcance para tornar cada vez mais abrangente e efetiva essa cooperação. Falei-lhe com sinceridade. Com amizade.

Hoje, terminado um dia de frutíferas negociações, aqui estamos para a cerimônia pú-

blica de conclusão dos atos que marcarão sua segunda visita ao Brasil. São atos que traduzem o empenho brasileiro e guineense de consubstanciar, em instrumentos compatíveis com as possibilidades e potencialidades de cada um de nossos dois países, a natureza exemplar do relacionamento que praticamos.

Nosso relacionamento é despido de objetivos retóricos ou grandiloqüentes, porque cremos ambos que sua expressão máxima é a amizade que une nossas duas nações, uma amizade sólida e fundada no melhor sentimento de nossos povos, que a nós, como governante, cabe traduzir.

**O Brasil — o tenho dito com constância porque o creio — não confia na permanência de acordos que sirvam apenas a uma das partes que os subscreve. O Brasil pratica, assim, como política, nos atos que conclui, o propósito de chegar a entendimentos que representem, autenticamente, a vontade e os interesses das partes. E que lhes sirvam. Somente dessa maneira o que fazemos hoje pode tornar-se permanente, duradouro, efetivo e prático.**

Os atos que subscrevemos em nome de nossos Governos se inserem, posso proclamá-lo, nesse princípio maior. O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, como o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica e o Acordo de Comércio servem ao Brasil, como servem à Guiné-Bissau, porque seus dispositivos representam o encontro mais expressivo das vontades de nossos dois países. Nosso desafio, daqui por diante, será o de implementá-los com decisão e tenacidade. Temos a base, uma boa base, uma base que é o resultado da convergência de nossas vontades.

Iremos utilizá-la, estou seguro, com a mesma determinação, a mesma sinceridade e a mesma amizade com que a criamos.

Muito obrigado.

## VICTOR SAÚDE MARIA

Senhor Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros,

Colega e Amigo,

Em resposta às palavras de Vossa Excelência, Senhor Ministro, quero acrescentar a tudo quanto acabou de dizer, que os documentos que acabamos de assinar mais não são que testemunhos de profundas afinidades históricas, culturais e étnicas que ligam os nossos dois países.

Com a assinatura dos três acordos abrem-se novas possibilidades de um intercâmbio mais estreito entre os nossos dois países e constituem fator francamente positivo para o meu país nesta segunda fase da nossa luta, e traduzem com clareza e objetividade as boas relações existentes entre os nossos dois povos e Governos. Pois estamos conscientes de que a estreita colaboração entre os nossos países é do interesse evidente dos nossos povos, os quais exigem de nós uma ação concertada nesta etapa de consolidação e desenvolvimento. Para isso, teremos de envidar os nossos esforços para a sua concretização.

Em meu nome próprio, e no da minha delegação, queria renovar os meus agradecimentos pela calorosa recepção de que fomos alvo, e transmitir ao povo e ao Governo brasileiros o abraço sincero do povo e do Governo da Guiné-Bissau.

Senhor Ministro, para terminar, quero lhe afirmar a nossa firme determinação de continuar e incrementar com amizade e sinceridade, como muito bem disse Vossa Excelência, as boas relações existentes entre os nossos dois países.

# chanceler da guiné-bissau recebe a grã-cruz de rio-branco

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 17 de maio de 1978, ao proceder à entrega da Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco ao Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, Victor Saúde Maria.

Excelentíssimo Senhor Comissário dos Negócios Estrangeiros e caro amigo Victor Saúde Maria.

É com especial satisfação que saúdo a presença em Brasília de Vossa Excelência e de sua ilustre comitiva, nesta visita que sublinha e reforça os laços de amizade fraterna que ligam o Brasil e a Guiné-Bissau. Além da língua e da história, e do Atlântico que nos une, aproximam-nos também o desafio do desenvolvimento e a luta pelo fim dos entraves à afirmação e ao progresso de todas as nações, gerados pela herança colonial ou por ordenamentos internacionais carentes de aperfeiçoamento. E aproximam-nos, ainda, posições comuns de respeito aos princípios da autodeterminação dos povos, da não-interferência, do respeito mútuo, e de condenação de todas as formas de racismo e de colonialismo.

Esta profunda identificação entre os povos brasileiro e guineense nos tem levado a um entendimento amplo e altamente profícuo, com resultados práticos significativos. A presença de Vossa Excelência em Brasília demonstra, ainda, de forma eloqüente, o grau de solidez e de dinamismo alcançado no relacionamento entre nossos dois países, relacionamento que tende a uma intensifi-

cação crescente, dadas as semelhanças entre experiências brasileira e guineense em importantes áreas da atividade humana.

Senhor Comissário,

O Governo brasileiro reconhece em Vossa Excelência um dos artífices da aproximação entre o Brasil e a República da Guiné-Bissau. Sabemos o quanto a sua dedicação é relevante à causa do estreitamento das relações entre nossos países.

Quando de sua última estada em Brasília, tivera eu o privilégio de impor-lhe as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração que o Brasil reserva a seus melhores amigos. Desejou agora o Senhor Presidente da República deixar, mais uma vez, constância do apreço do Brasil pela contribuição de Vossa Excelência em favor do crescente entendimento entre nossos países. A Ordem de Rio-Branco representa os valores mais caros à Diplomacia brasileira, simbolizando, na pessoa de seu patrono, as melhores e mais permanentes tradições internacionais de meu país. Outorgando-lhe, pois, a Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco, quis o Presidente Ernesto Geisel associá-lo, ainda mais, a esta Casa. Tenho, assim, grande honra e imensa alegria pessoal em lhe impor as insígnias correspondentes.

# na declaração conjunta, os entendimentos entre brasil e guiné-bissau

Declaração Conjunta entre Brasil e Guiné-Bissau, assinada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 18 de maio de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Victor Saúde Maria.

Sua Excelência o Senhor Victor Saúde Maria, Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau, acompanhado de sua esposa, Senhora Maria Augusta Furtado, foi convidado por Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, a realizar uma visita oficial de oito dias no Brasil, de 17 a 24 de maio de 1978.

2. Em Brasília, o Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, a quem apresentou as saudações de Sua Excelência o Senhor Luís Cabral, Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau.

3. O Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau manteve conversações com o Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil sobre ampla gama de temas internacionais e assuntos referentes às relações bilaterais entre os dois países. As conversações transcorreram em atmosfera de cordialidade, de compreensão mútua e de perfeito entendimento, dentro do quadro de amizade fraterna que caracteriza as relações entre o Brasil e a Guiné-Bissau.

4. Os dois Chanceleres verificaram, com satisfação, a coincidência de posições na apreciação dos diversos assuntos examinados. No campo das relações internacionais, reafirmaram a adesão e fidelidade de seus respectivos Governos aos Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas e manifestaram a disposição comum de traba-

lhar para que os objetivos da Organização sejam alcançados. Reconheceram o papel fundamental que desempenham as Nações Unidas para a manutenção da paz e para o fortalecimento da segurança internacional. Os dois Chanceleres reiteraram a firme adesão de seus Governos aos princípios da igualdade soberana entre os Estados, da não-intervenção em assuntos internos dos outros países, do respeito à integridade territorial dos Estados e do direito à independência e autodeterminação dos povos.

5. Os dois Chanceleres manifestaram a sua preocupação com a situação na África Meridional e expressaram a convicção de que é necessário fazer prevalecer naquela região o direito à autodeterminação, soberania e dignidade humana, em cumprimento às resoluções pertinentes das Nações Unidas. Manifestaram, ainda, apoio e solidariedades aos povos da África Meridional em sua luta legítima pela liberdade, independência e dignidade humana.

6. Os dois Chanceleres concordaram em que os resultados até agora obtidos no processo de negociações sobre o desarmamento têm sido decepcionantes, particularmente no campo do desarmamento nuclear. Recordaram a importância de que os enormes recursos dedicados à produção de armamentos sejam empregados em outras áreas que propiciem o progresso econômico e social de todas as nações, em particular dos países em desenvolvimento. Nesse sentido, concordaram em que o acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos deve ser facilitado aos países que desejem utilizá-la na promoção de seu desenvolvimento, com salvaguardas apropriadas, aceitáveis e não-dis-

criminatorias. Assinalaram, também, a importância que atribuem à Primeira Assembleia Extraordinária sobre Desarmamento, que se inicia este mês, e a esperança de que esta venha a apresentar avanços concretos e produtivos.

7. Expressaram o interesse de seus Governos no estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional que permita a progressiva redução e a eliminação das desigualdades entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Assinalaram em particular, a necessidade de melhorar as condições de acesso dos produtos dos países em desenvolvimento aos mercados dos países industrializados, através da concessão de tratamento especial e mais favorável para os referidos produtos. Ressaltaram, igualmente, a importância da cooperação entre os países em desenvolvimento como um dos elementos fundamentais para a implantação de uma ordem internacional mais justa e equitativa.

8. Reafirmaram ser indispensável, para assegurar a paz internacional e o desenvolvimento harmônico de todas as nações, proteger o direito soberano dos Estados de dispor livremente de seus recursos naturais, inclusive os que se encontram nas suas zonas marítimas nacionais. Salientaram, em particular, o interesse da cooperação mútua nos campos da ecologia, dos transportes e do aproveitamento econômico dos recursos oceânicos.

### **as relações bilaterais**

9. Os dois Chanceleres examinaram em profundidade os principais aspectos das relações bilaterais, nos campos político, comercial e de cooperação.

10. Foi reafirmada a realidade dos laços históricos, culturais, de amizade e de solidariedade que unem os povos do Brasil e da Guiné-Bissau e a necessidade e o desejo, com fundamento no princípio do respeito à soberania de cada um, de se lançarem bases concretas para a consolidação e intensificação desses laços. Nesse sentido, os dois Chanceleres assinaram um Tratado

de Amizade, Cooperação e Comércio, que possibilitará, inclusive, o exame periódico dos assuntos de interesse mútuo dos dois países em reuniões da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Guiné Bissau, instituída por aquele instrumento.

11. Com respeito à cooperação no campo cultural, foi feita referência à recente realização, em Bissau, da primeira Semana do Cinema Brasileiro, tendo-se assinalado que aquela mostra, de caráter anual, pelo seu valor de comunicação e de divulgação da cultura brasileira, é fator altamente positivo na aproximação entre brasileiros e guineenses.

12. Ficou acertado que os dois Governos buscariam fórmulas de intensificar o intercâmbio cultural, nomeadamente no domínio cinematográfico. Neste sentido, acordou-se que seria estudado, para pronta assinatura, um acordo específico sobre a matéria que contemple a troca de filmes em bases preferenciais, o intercâmbio e estágios de técnicos e artistas, bem como fixe as condições para utilização, dentro de um esquema de cooperação, de infra-estrutura cinematográfica brasileira em produções guineenses.

13. Sempre na área cultural, foi feita menção à mútua conveniência de se estabelecer um intercâmbio relativo a programação radiofônica e, futuramente, de televisão.

14. Também no campo da cultura, os dois Chanceleres concordaram na conveniência de se estudarem formas de intensificar ou iniciar a cooperação nas seguintes áreas: ensino básico, secundário, superior e técnico; alfabetização de adultos; edição e intercâmbio de livros, nomeadamente didáticos, discos e fitas magnéticas; produção de material escolar, inclusivamente no domínio do rádio e da televisão educativos.

### **cooperação no campo diplomático**

15. A Parte brasileira, atendendo à solicitação apresentada pela delegação visitante, ofereceu ao Governo da Guiné-Bissau um

programa concreto de cooperação, no campo da formação profissional de diplomatas, cobrindo três pontos: 1) uma bolsa de estudos para o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, em 1979, para o curso básico do Instituto, de dois anos; 2) um programa de estágio de duas semanas, que se poderia iniciar no corrente ano, destinado a funcionários diplomáticos da Chancelaria da Guiné-Bissau a ser executado em Brasília; 3) cooperação do tipo institucional, entre o Instituto Rio-Branco e a Chancelaria da Guiné-Bissau, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de recursos humanos daquela Chancelaria, mediante projetos específicos a serem convenionados entre as duas Partes. A Parte brasileira examinará também a possibilidade do fornecimento de material de escritório em geral para o uso do Comissariado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau.

16. No que se refere à solicitação da Guiné-Bissau relativa ao treinamento de secretários administrativos, destinados ao Comissariado dos Negócios Estrangeiros daquele país, a delegação brasileira informou que seria possível a concessão de cursos no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, a serem complementados, posteriormente, com estágios no Itamaraty.

17. Nos campos da agricultura e pecuária, da pesca, da saúde, dos correios e telecomunicações e no tocante à formação de pessoal, foi reafirmada a decisão brasileira de continuar a oferecer a cooperação que lhe seja possível fornecer para o treinamento de pessoal guineense.

18. O Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil assinalou que, nos termos do Artigo VI do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio assinado nesta data entre os dois países, o Governo brasileiro estudará a possi-

bilidade de abrir à Guiné-Bissau, ainda no corrente ano, uma linha de crédito para a importação de produtos brasileiros.

19. O Comissário Victor Saúde Maria, ao término de sua estada em Brasília, transmitiu convite de seu Governo para que o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil visite a Guiné-Bissau, em data a ser acertada de comum acordo; tal convite foi aceito, com satisfação, pela Parte brasileira. O Comissário Victor Saúde Maria expressou, ademais, sua satisfação pela oportunidade de visitar, além de Brasília, os Estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, nos quais terá a ocasião de entrevistar-se com os respectivos Governadores e outras altas autoridades, e de conhecer diversos aspectos da realidade brasileira.

20. Acompanham Sua Excelência o Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros o Senhor Leonel Sebastião Vieira, Diretor Geral do Comissariado de Estado dos Negócios Estrangeiros, o Senhor Anselmo Tomás Lopes Mariano, Conselheiro junto ao Gabinete do Comissário de Estado do Comércio e Artesanato, o Senhor Jorge Alberto Santos de Oliveira, Diretor do Departamento de Extensão Rural do Comissariado de Estado da Agricultura e Pecuária, a Senhora Hília Gomes Lima Barber, Chefe do Departamento da Europa e América, do Comissariado de Estado dos Negócios Estrangeiros, o Senhor José Caetano Barbosa, Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado das Pescas, a Senhora Irene Vaz Fernandez Ferreira Fortes, Chefe do Departamento de Ensino Básico do Comissariado de Estado da Educação Nacional, o Senhor Mário Ferreira, Diretor do Centro Emissor do Comissariado de Estado dos Correios e Telecomunicações, e o Senhor Rogério Araújo Herbert, funcionário do Protocolo do Comissariado de Estado dos Negócios Estrangeiros.\*

\* Os acordos entre o Brasil e a Guiné-Bissau assinados durante a visita de Victor Saúde Maria a Brasília estão na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 107.



# a primeira reunião da comissão mista brasil-líbia

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário da Líbia, Abdulmajid Mabrouk Ga'ud, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 27 de junho de 1978, por ocasião da instalação da Comissão Mista Brasil-Líbia.

## **CHANCELER BRASILEIRO**

Senhor Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário,

Senhores Membros da Comissão Mista Brasil-Líbia.

Constitui para mim motivo de grata satisfação presidir, hoje, com Vossa Excelência, Senhor Secretário de Estado, ao ato de instalação da Primeira Comissão Mista Brasil-Líbia.

A presença de Vossa Excelência entre nós reveste-se de particular significado para o fortalecimento das relações entre nossos dois países e nos anima a prosseguir na adoção de medidas que assegurem o pleno desenvolvimento dessas relações. É, pois, com esse espírito, que apresento a Vossa Excelência e a sua ilustre comitiva as nossas boas-vindas.

O Brasil, Senhor Secretário de Estado, adota hoje um modelo de desenvolvimento que se fundamenta numa sociedade aberta e que estimula a conjugação profícua das atividades de nacionais e de estrangeiros.

É dentro desse modelo de abertura para a cooperação com todos os países que temos procurado intensificar também nosso diálogo com os países árabes, que se processa, ademais, enriquecido pela importante contribuição da cultura e do trabalho que o povo árabe trouxe à formação brasileira.

Em 1974, o Governo brasileiro resolveu instalar sua Embaixada em Trípoli, de forma a possibilitar a intensificação das relações entre os dois países. A partir daí, o esforço de aproximação foi marcado, entre outras iniciativas, pela visita ao Brasil do Ministro do Petróleo da Líbia, Senhor Ezzechin Al Mabrouk, bem como pela ida a Trípoli, em 1975, da Missão econômica brasileira chefiada pelo então Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, Doutor

Paulo Vieira Belotti. Dessa última visita resultou a assinatura do Protocolo de negociações comerciais, no qual registrou-se a disposição de ambos os países de criarem a comissão mista, cuja primeira reunião tenha, hoje, o prazer de abrir juntamente com Vossa Excelência.

### **mecanismo diplomático intensificará relações com a Líbia**

Estou certo de que o mecanismo diplomático consubstanciado nesta Comissão Mista não só será capaz de explorar de forma sistemática as áreas em que seja mutuamente profícua a cooperação entre nossos países, mas também saberá converter em ação, pronta e eficaz, a disposição, que temos, no sentido de intensificar e diversificar o intercâmbio entre a Líbia e o Brasil, bem como de melhor aproveitar os nossos conhecimentos técnicos em atividades de proveito recíproco.

Creio, pois, que, do esforço conjunto que ora empreendemos, se estabelecerá uma cooperação eficaz e igualmente vantajosa, que intensificará as relações comerciais, econômicas, culturais e tecnológicas entre a Jamairia Líbia e o Brasil.

Vossa Excelência e a sua ilustre comitiva, nos contatos em Brasília, bem como através das visitas que irão efetuar a outras cidades do país, testemunharão a ênfase que o Brasil atribui ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar de seu povo. Acredito que a experiência adquirida nesta tarefa poderá ser útil, também, ao Governo de Vossa Excelência, o qual está igualmente engajado no esforço pelo desenvolvimento racial.

Senhor Secretário de Estado,

Ao dar início aos trabalhos, faço votos de que esse seja o marco inicial no estreitamento de nossas relações econômicas, selando, assim uma cooperação contínua entre nossos dois Governos.

Aos membros da Delegação Líbia, que nos honram com suas presenças, desejo manifestar o nosso prazer em tê-los conosco e a esperança de que desfrutem, no Brasil, de uma feliz estada.

### **SECRETÁRIO DE ESTADO LÍBIO**

Senhor Chanceler brasileiro e demais autoridades

Em nome da delegação líbia e em meu próprio nome, quero agradecer, do fundo do coração, às autoridades brasileiras pela amável recepção. Espero que nossa presença no Brasil seja coroada de completo êxito, na expectativa de que a cooperação entre Brasil e Líbia seja ideal e exemplar para todo o Terceiro Mundo e todo o mundo não-alinhado. Isto porque essa cooperação está assentada em pontos e bases fundamentais, sinceros e honestos, sem **background** e reflexos colonialistas ou de política de aproveitamento de um ou de outro.

Vimos ao Brasil para abrir grandes e novas portas à cooperação entre os dois países, especialmente nos campos comercial, econômico, tecnológico, transportes marítimos, **joint-ventures** e cultura, nos quais pretendemos dar o máximo possível de nosso empenho.

Vimos não a título de comprar ou de vender, mas para ver e testemunhar o progresso do Brasil, que luta contra a natureza, luta esta que é um ideal para o mundo subdesenvolvido. Não se trata de compra ou de venda, mas de cooperação. Um coopera com o outro, para o bem-estar da humanidade.

O resultado de nossa cooperação será coroado pelo acordo cultural para estimular os dois povos a se conhecerem mutuamente e intensificar as relações culturais, através da abertura de centros culturais em ambos os países, para que um tome conhecimento do desenvolvimento econômico do

outro, sobretudo porque Vossa Excelência acaba de se referir à existência de uma cultura árabe no Brasil. Por intermédio de uma cooperação mais intensa e mais sólida, esperamos difundir-la no mundo árabe, para que lá todos saibam de sua existência.

Permita-me, Excelência, que transmita um grande abraço e as saudações da Revolução

Líbia de 1.º de setembro aos dirigentes e ao povo do Brasil.

Que esta Comissão Mista seja um reforço à luta pelo desenvolvimento e um novo passo para a cooperação e desenvolvimento da amizade recíproca Brasil-Líbia, com base no intercâmbio de conhecimentos e experiências nas áreas tecnológica e científica.

## comissão mista abre novas perspectivas ao intercâmbio comercial com a líbia

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 30 de junho de 1978, por ocasião do encerramento da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Líbia e da assinatura do Acordo Básico de Cooperação e do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre os dois países.

Senhor Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário,

Senhores Membros da Comissão Mista Brasil-Líbia,

No ensejo do encerramento dos trabalhos da Comissão Mista Brasil-Líbia, é com especial prazer que registro o início de um processo dinâmico destinado a estimular as relações entre o Brasil e a Líbia.

Prova eloqüente da amizade que une nossos dois países, a visita de Vossa Excelência a Brasília deu-nos a oportunidade de renovarmos esforços no sentido de abrir novas perspectivas ao intercâmbio comercial e à cooperação técnica líbio-brasileira, ampliando, assim, o escopo do Protocolo de Negociação Comercial, firmado em Trópoli, em junho de 1975.

**Estou certo de que este contato, além de permitir-nos aprimorar os mecanismos do relacionamento entre nós, propiciou a am-**

**bas as partes conhecimento mais acurado das realidades e potencialidades recíprocas, lançando, assim, sólidas bases para um convívio mutuamente proveitoso.**

Nesse contexto, assume particular significado a celebração do Acordo Básico de Cooperação e do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, textos que formalizam a decisão de nossos países de intensificar as formas de uma colaboração contínua e profícua, representando, sem dúvida, um marco de importância nas relações entre o Brasil e a Líbia.

Estou persuadido de que tais instrumentos, além de sua significação presente, projetar-se-ão no futuro, abrindo caminho a realizações substantivas de interesse comum e fortalecendo os laços de amizade que felizmente existem entre as duas nacionalidades.

## **outras iniciativas serão concretizadas em futuro próximo**

Os resultados da Primeira Reunião da Comissão Mista não se restringem aos acordos que acabamos de firmar. Das negociações abrangentes havidas no âmbito desta Comissão decorrerão outras iniciativas que ainda se encontram em processo de maturação, mas que, estou certo, se concretizarão em futuro próximo, pois correspondem à vontade de ambos os nossos Governos.

Nesse sentido, fica a indicação na Ata Final dos numerosos campos em que a Líbia poderá receber seja o equipamento e o **know how** brasileiros, sejam os nossos produtos primários e manufaturados. Fica, igualmente, assinalado o interesse de ambos os países em realizar empreendimentos conjuntos não só agrícolas e agro-industriais

como também em outros setores da atividade econômica.

Senhor Secretário de Estado,

**Durante a estada de Vossa Excelência no Brasil, tivemos, pois, a oportunidade de deixar bem assentados os alicerces de uma estreita colaboração que irá permitir, através de um esforço comum, somarmos nossas experiências no sentido de que atendam seu pleno objetivo, isto é, a promoção do desenvolvimento econômico de nossos países.**

Desejo mais uma vez expressar minha satisfação em ter mantido contato pessoal com Vossa Excelência e sua ilustre comitiva. Estou certo de que as conversações que hoje se encerram representam ponto de partida para explorarmos formas criadoras de incentivar a cooperação bilateral entre o Brasil e a Líbia.

## **ata final da primeira reunião da comissão mista brasil-líbia**

Ata final da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Líbia, assinada em Brasília, em 30 de junho de 1978, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário da Líbia, Abdulmajid Mabrouk Ga'ud.

Atendendo às recomendações do Protocolo de Negociações Comerciais assinado em 1975 em Trípoli, reuniram-se no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, entre os dias 27, 28 e 29 de junho de 1978, correspondentes aos dias 22, 23 e 24 do mês de Rajab do ano de 1398 da Hégira, Delegações da Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, chefiada por Sua Excelência o Senhor Abdulmajid Mabrouk Ga'ud, Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário, e da República Federativa do Brasil, chefiada por Sua Excelência Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

As reuniões tiveram por objetivo a análise de intercâmbio entre os dois Países nos últimos anos e o estudo de medidas concretas tendentes a ampliar e diversificar as suas relações econômicas, comerciais, culturais, científicas e tecnológicas, e resultaram na assinatura dos seguintes acordos:

Acordo Básico de Cooperação;

Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica.

As duas Delegações debateram exaustivamente um projeto de acordo cultural e as negociações prosseguirão com vistas a finalizar este documento.

No transcurso de sua estada em Brasília o Secretário de Estado Abdulmajid Mabrouk Ga'ud manteve encontros com os Ministros de Estado da Agricultura, Senhor Alysso Paulinelli, das Minas e Energia, Senhor Shigeaki Ueki, da Indústria e do Comércio, Senhor Angelo Calmon de Sá, da Fazenda, Senhor Mário Henrique Simonsen, dos Transportes, Senhor Dirceu Nogueira, das Comunicações, Senhor Euclides Quandt de Oliveira e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Senhor João Paulo dos Reis Velloso.

Das conversações mantidas pelo Chefe da Delegação líbia com os Ministros de Estado brasileiros sobressaem os seguintes pontos:

#### 1. **ministério da agricultura**

a. A Líbia interessa-se em desenvolver empreendimentos agrícolas e agro-industriais conjuntos no Brasil, na Líbia e em terceiros países.

b. O Ministro da Agricultura acolheu com interesse tal disposição.

#### 2. **ministério das minas e energia**

a. Tratou-se da cooperação no campo energético, incluindo o petróleo e outras fontes de energia, tendo a Líbia manifestado interesse no aumento de suas vendas de petróleo ao Brasil, e pela cooperação conjunta em projetos de mineração na Líbia, Brasil e em terceiros países e pela criação de projetos industriais conjuntos.

b. O Ministro das Minas e Energia considerou recomendável o intercâmbio de missões técnicas para tratar especificamente do suprimento de petróleo líbio ao Brasil, bem como de outros produtos petroquímicos, tais como amônia e uréia. Através da Interbrás poderão ser estudadas as possibilidades de empreendimentos conjuntos para mineração. No que se refere às fontes não-convencionais de energia, poderão ser oportunamente trocadas informações sobre seu aproveitamento em ambos os Países. O

Ministro das Minas e Energia considerou interessante a troca de petróleo líbio por minério de ferro brasileiro, uma vez informado da decisão líbia de adotar o processo de redução direta para produção de aço. Tomou nota, com interesse, da intenção líbia de oferecer maiores oportunidades à prospecção da Braspetro naquele país.

#### 3. **ministério da indústria e do comércio**

a. A Líbia manifestou interesse pelo aumento do comércio entre os dois Países e informou a Parte brasileira sobre as necessidades futuras de importação dos seguintes produtos: café, frutas, sucos, açúcar, carne, soja, minério de ferro, material de construção e equipamento agrícola.

b. O Ministro da Indústria e do Comércio interessou-se pela venda a longo prazo de açúcar e café, esclarecendo, também, haver possibilidades de colaboração na área industrial.

#### 4. **ministério da fazenda**

a. A Líbia informou sobre seu interesse em desenvolver seu relacionamento econômico-financeiro com o Brasil e especialmente no que se refere a financiamentos a longo prazo para a aquisição pelo Brasil de petróleo líbio e à formação de empreendimentos conjuntos sob a forma de **holding companies**.

b. O Ministro da Fazenda acolheu com interesse a disposição líbia em desenvolver relações econômicas com o Brasil.

#### 5. **secretaria do planejamento**

a. As duas Partes concordaram em princípio em enviar à Líbia missão brasileira destinada a examinar a possibilidade da participação de empresas brasileiras no planejamento e construção de cidades na Líbia e em outras obras de infra-estrutura urbana consideradas prioritárias pela Líbia.

## **6. ministério dos transportes**

a. As duas Partes trataram de temas relacionados com o Projeto de Acordo sobre Transporte Marítimo apresentado pela Líbia. O Ministro dos Transportes considerou oportuna a sugestão sobre a utilização dos portos líbios como entrepostos para a distribuição de produtos brasileiros no Oriente Próximo e África.

b. A Parte brasileira aceitou, em princípio, o texto do Projeto de Acordo sobre Transporte Marítimo, como base e comprometeu-se a enviar às autoridades líbias, tão logo que possível, uma contraproposta. Ambas as Partes concordaram em estabelecer uma data próxima para que Delegações dos dois Países se reúnam em Brasília ou Trípoli com vistas a negociar o texto final do Acordo sobre Transporte Marítimo a ser submetido à assinatura pelas autoridades competentes dos dois países.

## **7. ministério das comunicações**

As Partes estudaram as possibilidades de cooperação nos setores de telecomunicações e serviços postais. O Ministério das Comunicações mencionou a possibilidade de envio de missão brasileira à Líbia para examinar as necessidades líbias na área de comunicações em seus diversos aspectos, bem como de treinamento de técnicos líbios no Brasil.

As duas Delegações decidiram dividir os trabalhos por três subgrupos com vistas a aprofundar e ampliar os campos de entendimento, ou passíveis de cooperação, identificados pelo Secretário de Estado Abdulmajid Mabrouk Ga'ud e pelos Ministros brasileiros com quem manteve contato, a saber:

- a) Energia e Investimentos;
- b) Relações Culturais, Científicas, Técnicas e Tecnológicas;
- c) Assuntos Econômicos e Comerciais.

O primeiro subgrupo sobre energia e investimento, explorou as possibilidades de cooperação no campo energético, bem como o

estabelecimento de empreendimentos conjuntos em mineração, agricultura e agro-indústria. Verificou-se, com satisfação, existirem amplas perspectivas para cooperação em tais áreas e concordou-se que novos contatos serão realizados através das entidades competentes dos dois Países em futuro próximo.

O subgrupo sobre cooperação cultural, científica, técnica e tecnológica concluiu haver amplas possibilidades de cooperação nas áreas de esportes, planejamento urbano, saúde pública, construção de pontes e estradas. Ficou, também, evidenciado o interesse comum pelo intercâmbio de material informativo, sobretudo filmes documentários, bem como de missões culturais e esportivas de jovens.

Concordou-se, finalmente, em divulgar junto aos órgãos competentes o interesse transmitido através da Delegação líbia na contratação de técnicos brasileiros para clubes esportivos daquele País.

Nos trabalhos do subgrupo sobre relações comerciais foram estudadas possibilidades de incremento no comércio entre os dois Países, incluindo vendas líbias de petróleo e produtos petroquímicos e exportações brasileiras de veículos automotores, de produtos alimentares (açúcar, óleo de girassol, grão-de-bico, feijão verde, feijão branco, lentilha, sucos de frutas, fruta enlatada, tomate enlatado e extrato de tomate, cacau, café, farinha de soja, milho), material de transporte e construção rodoviária, tratores e maquinaria agrícola, material de construção, medicamentos, vacinas e soros.

Ambas as Partes concordaram que missões especializadas visitarão Trípoli, proxima-mente, para levar adiante os entendimentos alcançados em Brasília.

Por ocasião do encerramento dos trabalhos as Delegações foram unânimes em concluir que as presentes conversações abrem amplas perspectivas para uma profícua e crescente cooperação entre ambos os Países.

Constam como anexos à presente Ata, a relação dos membros das duas Delegações.

## **anexo 1**

### **DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Chefe: Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Delegados:

— Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Departamento de Promoção Comercial.

— Ministro Guy M. de Castro Brandão, Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica.

— Ministro Francisco Thompson Flores, Divisão de Operações Comerciais.

— Ministro Marcos Castrioto Azambuja, Departamento da África, Ásia e Oceania.

— Ministro Carlos Alberto Leite Barbosa, Divisão de Cooperação Intelectual.

— Conselheiro Luiz Emery Trindade, Divisão de Ciência e Tecnologia.

— Conselheiro Marcelo Didier, Divisão de Energia e Recursos Minerais.

— Conselheiro Sergio Arruda, Divisão de Cooperação Intelectual.

— Secretário Sergio Tutikian, Divisão do Oriente Próximo.

— Secretário Sergio Tapajós, Divisão de Cooperação Técnica.

— Secretário Maria Helena da Fonseca Costa, Divisão de Transportes e Comunicações.

— Secretário Sergio Carriço, Divisão de Política Financeira.

— Secretário Barbara Goraczko, Divisão de Atos Internacionais.

— Secretário Maria Luiza Viotti, Divisão de Operações Comerciais.

— Secretário Paulo Wangner de Miranda, Divisão do Oriente Próximo.

— Secretário Eliane Sampaio Ferraz, Departamento da África, Ásia e Oceania.

### **ministério dos transportes**

— Doutor Antonio Leonides Salles, Sunamam.

— Comandante Armando de Carvalho Marinho, Sunaman.

— Comandante Luiz Joaquim Campos Alhianati, Sunaman.

— Doutor José Fernando Marques de Freitas, Geipot.

— Doutor Francisco de Paula Magalhães, Geipot.

### **ministério do interior**

— Doutor Murilo Mota Filho.

### **ministério da agricultura**

— Doutor José Crespo Ascenso, Embrapa.

— Doutor Flávio Popinigis, Embrapa.

### **subin/seplan**

— Doutor Roberto Carreiro

Petrobrás

— Doutor Antonio Eraldo Câmara Porto

Braspetro

— Doutor Roberto dos Santos Carneiro

Interbrás

— Doutor Frederico Machado Amorim

Fundação Oswaldo Cruz/Ministério da Saúde

— Doutor Georges de Dampierre

BNDE

— Doutor Alberto Ortenblad Filho

Ecex

— Ministro Rodolpho Kaiser Machado

— Doutor Cyro Pinto Bravo

Finep

— Doutor Carlos Ganem

CACEX

— Doutor Melquíades Ayres de Aguirre

Companhia Vale do Rio Doce

— Doutor Armando de Oliveira Santos

— Doutor César Silva Ghelli

CNPU

Doutor Jorge Guilherme Francisconi

Cobec

— Doutor Luiz Carauta de Souza

## **anexo 2**

### **DELEGAÇÃO DA JAMAIRIA ÁRABE POPULAR SOCIALISTA DA LÍBIA**

Chefe: Abdulmajid Mabrouk Ga'ud

Subchefe: Abdulfattah Skangi, Diretor-Geral para Cooperação Energética.

Delegados:

— Bashir Khalil Fadel, Embaixador da Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia no Brasil.

— Ahmed Al Moraied, Representante da Secretaria da Indústria.

— Jaber A. Jaber, Representante da Secretaria do Comércio.

— Hani Muktar Al Gamati, Representante da

Cooperação Nacional de Petróleo.

— Abdulssalam Mahmoud Al Muntasser, Representante do **Libyan Foreign Bank**.

— Mohamed Al Usie, Representante da Secretaria da Juventude.

— Abdulssalam Ezzeddin Al Madani, Representante da Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

— Mustafah Al Arabi Dalub, Representante da Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

— Khaled Ahmed Dihan, Representante da Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

— Abdulrahman Naser, Secretário da Embaixada da Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia no Brasil.\*

\* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 121, o texto dos Acordos entre o Brasil e a Líbia, firmados por ocasião da visita de Abdulmajid Mabrouk Ga'ud.



# acordo de comércio e cooperação amplia relações com a noruega

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Príncipe-Herdeiro da Noruega, Kronprins Harald (tradução não-oficial), no Palácio Itamaraty de Brasília, em 5 de abril de 1978, por ocasião da assinatura do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre o Brasil e a Noruega.

## O CHANCELER

Alteza Real,

Senhor Embaixador,

Senhor Vice-Ministro de Comércio e Navegação,

Senhoras e Senhores,

Desejo, de início, externar de público a minha satisfação e a do Governo brasileiro pela presença, no Brasil, de Vossa Alteza e da importante Missão norueguesa que ora nos visita.

As relações entre o Brasil e a Noruega são antigas e repousam em bases que se solidificam com o passar do tempo.

Nosso intercâmbio comercial expandiu-se em cerca de 100% e de forma equilibrada ao longo do quinquênio 1972-1976. O Brasil tem recebido investimentos noruegueses em

áreas importantes para seu desenvolvimento. Estão em avançado estágio as negociações para a renovação do Acordo para evitar a dupla tributação entre os dois países, o que certamente constituirá estímulo adicional ao incremento das relações financeiras bilaterais.

O Governo brasileiro, Alteza, não tem deixado de observar, no contexto multilateral, a posição adotada pela Noruega, que se empenha pelo aperfeiçoamento crescente das atividades empreendidas pelos organismos internacionais, principalmente pela Organização das Nações Unidas.

Os países nórdicos, em geral, e a Noruega, em particular, têm, por outro lado, apoiado, no plano conceitual, os esforços pelo estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional, mais justa e equitativa. Espero, pois, que, cada vez mais, esse apoio seja explicitado em termos de modelos operativos que possam, de fato, atender aos re-

clamos dos países em desenvolvimento, os quais têm de superar as barreiras de toda índole que se antepõem a seu desenvolvimento econômico e social.

### **acordo tem significativo valor prático**

O Acordo Sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, que acabamos de firmar, possui significativo valor prático, no objetivo de ordenar e promover um relacionamento que tende a se tornar cada vez mais amplo e complexo. O aspecto programático desse instrumento é de especial importância no terreno da cooperação técnica. Nesse sentido, não poderia deixar de referir-me às perspectivas no campo do intercâmbio de tecnologia, e, em particular, na intensificação dos contatos na área da prospecção e extração petrolífera **off-shore**, em que a Noruega hoje desempenha papel de tanto relevo.

A Comissão Mista, criada pelo Acordo, terá a importante função de reavaliar, periodicamente, todos os assuntos de interesse bilateral, dinamizando, assim, os entendimentos entre nossos países, seja a nível governamental, seja através de entidades privadas. *Novas áreas de cooperação e intercâmbio* serão constantemente identificadas, projetos serão estudados e implementados, visando ao aproveitamento do grande potencial de complementaridade entre nossas economias.

O aumento da interdependência econômica e técnica criará também oportunidades para a intensificação de relações culturais. E, com essa aproximação, virá um melhor conhecimento mútuo, sempre tão importante para a interpretação segura das motivações e ações de qualquer Estado. A distância geográfica que nos separa só nos estimula, pois, a criar instrumentos que possibilitem uma maior compreensão e aproximação entre os nossos povos e Governos.

Espero que a presença de Vossa Alteza e da Missão que chefia, no Brasil, lhes esteja permitindo, a todos um contato efetivo com a realidade brasileira, contato que, me

permito dizê-lo, há de contribuir para que possam avaliar corretamente o que é o Brasil. A realidade de todos os países não se constitui de fatos abstratos, que permitem simplificações, juízos pouco amadurecidos ou rotulações. Cada país possui sua individualidade — e a deseja conhecida e respeitada. O Brasil não foge a essa regra. Nós, brasileiros, povo e Governo, ao construir o amanhã de nossa pátria, confiamos na realidade que lhes estamos mostrando. E fazemos votos por que a compreendam.

*Desejo, nesse espírito, apresentar-lhe, Alteza, e a seus ilustres acompanhantes, votos de agradável estada no Brasil ao lhe expressar minha convicção de que esta visita representa marco importante nas relações entre nossos dois países.*

Muito obrigado.

## **O PRÍNCIPE-HERDEIRO**

Excelência,

Primeiramente, quero agradecer a Vossa Excelência pelas amáveis palavras de boas-vindas que dirigiu a mim e à minha delegação, e também os sentimentos de amizade que expressou para com o meu País. O Brasil é bem conhecido pela sua hospitalidade e posso assegurar-lhe que apreciamos imensamente a calorosa recepção a nós proporcionada desde o primeiro dia em que aqui chegamos.

Mais de 10 anos já se passaram desde que meu pai, o Rei Olav, fez uma visita de Estado a este fascinante País. Sua Majestade guarda com grande prazer em sua lembrança a sua estada no Brasil. No princípio deste século, nossos países estabeleceram relações diplomáticas regulares, porém, muito tempo antes disso, navegantes noruegueses já haviam iniciado aqui as vendas regulares do bacalhau da Noruega, retornando para lá com o café brasileiro. Estes dois produtos ainda predominam no nosso intercâmbio comercial.

A Noruega é tradicionalmente a favor de um mercado livre e de livre competição internacional. Relações comerciais abertas são de extrema importância para nós e nosso mercado exterior representa uma enorme porcentagem de nosso Produto Nacional Bruto.

O Brasil e a Noruega são ambos membros originais das Nações Unidas e temos forte convicção nos seus propósitos e princípios, como também na organização como um centro global de responsabilidade econômica e cooperação social. A Noruega está interessada em ter um papel ativo na Organização das Nações Unidas e, neste ano, é um real candidato ao Conselho de Segurança.

A Noruega defende o conceito de uma Nova Ordem Econômica Internacional e está preparada para participar ativamente na cooperação para a criação de condições econômicas mais justas e equitativas. É, certamente, neste ponto de especial importância que a maioria dos poderes econômicos são conhecedores de sua total responsabilidade no mundo econômico, ao traçarem uma regra construtiva nas diferentes negociações Norte-Sul.

A Noruega é um jovem país industrial, mas durante os últimos 25 anos tem apresentado um significativo desenvolvimento em suas exportações e em suas indústrias de produtos manufaturados. O País tem participado do grupo das modernas nações indus-

trializadas com uma larga escala de produtos de exportação.

Entre os representativos homens de negócio que me acompanham nesta viagem, incluem-se alguns membros do Conselho de Exportação da Noruega e da Federação das Indústrias Norueguesas, bem como executivos de alguns de nossos principais grupos industriais de companhias e empresas, como também de companhias de navegação. O principal propósito de nossa visita é averiguar as possibilidades de incrementar o comércio e a cooperação técnica, industrial e econômica entre nossos países. Algumas indústrias norueguesas já estão bem estabelecidas no Brasil, e outras empresas vão explorar as possibilidades de cooperação industrial, **joint ventures**, etc.

O Acordo entre o Brasil e Noruega sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica que ora acabamos de assinar, poderá se tornar um instrumento flexível para ser aplicado em várias circunstâncias e em um grande número de assuntos de nosso interesse. Uma comissão mista foi estabelecida e eu quero expressar o desejo de que as futuras discussões bilaterais dessa comissão serão bastante proveitosas. Durante nossa estada no Brasil, outros acordos serão assinados entre empresas e instituições norueguesas e as suas congêneres brasileiras. Esperamos que estes acordos marquem um novo e decisivo passo na busca do desenvolvimento de nossas relações comerciais.

Obrigado. \*

\* O Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre Brasil e Noruega está na seção **Tratados, Acordos, Convênios** página 103.

# a assembleia-geral da onu sobre desarmamento

Entrevista do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, à **Rede Globo de Televisão**, em 26 de maio de 1978; e o discurso do Embaixador Sérgio Correa da Costa, na mesma data, durante a Sessão Especial da Assembleia-Geral da ONU sobre Desarmamento.

## AZEREDO DA SILVEIRA

**Pergunta — Ministro, quais as principais teses defendidas pelo Brasil na Assembleia-Geral da ONU sobre Desarmamento?**

**Resposta —** O Brasil tem uma posição muito firme em matéria de desarmamento. Quanto ao armamento convencional, o Brasil acredita que deve corresponder à dimensão geográfica e à população de cada Estado, garantindo-lhe a segurança externa. Isso nada tem a ver com o armamento nuclear, contra o qual o Brasil tem uma posição muito clara. Em matéria de desarmamento nuclear, pensamos que é necessário iniciar um processo de redução armamentista e de efetivo desarmamento, porque o que o mundo teme hoje, com razão, é a sua destruição pelos arsenais nucleares existentes.

Uma outra tese importante para nós — e que, em minha opinião, está sendo plenamente vitoriosa — a de que as potências

nucleares dêem garantias de que não armazenarão nem utilizarão armas nucleares na zona desnuclearizada da América Latina. Refiro-me aos Protocolos I e II do Tratado de Tlatelolco. Tínhamos razão ao insistir em não abrir mão desses Protocolos, o que levou os Estados Unidos e a União Soviética a assiná-lo e a que a França, agora, também se disponha a tanto. Com isso, os países, como o Brasil, que não possuem armamento nuclear ou a ele renunciaram, terão ao menos a garantia de que não serão vítimas desse armamento. E a nossa esperança é que as zonas desnuclearizadas se ampliem, de forma a limitar aos países que detêm armamento nuclear o teatro de uma possível guerra nuclear. Penso que isso se torna claro com as posições que vêm sendo tomadas. Ficou demonstrado que a insistência do Brasil na assinatura dos Protocolos foi importante, já que muitos países estavam transformando o Tratado de Tlatelolco numa mera renúncia à arma nuclear, compromisso esse que é assumido no momento em que o Tratado é assinado e reafirmado quando é ratificado. Não bastava, porém,

assegurar que os países que aderissem ao Tratado perdessem o direito de fabricar a arma nuclear; era necessário, além disso, impedir o ataque nuclear à América Latina e o depósito de armas nucleares no continente.

**Pergunta — Ministro, essa tese se enquadraria numa outra, também defendida pelo Brasil, em que se exige um equilíbrio de direitos e obrigações nos entendimentos sobre desarmamento?**

**Resposta —** Exatamente. É absurdo aceitar a política equivocada que se centra na necessidade de desarmar países já desarmados. O desarmamento deve ser iniciado — e ilustrado — pelas potências que estão fortemente armadas. E isso porque o risco que corre a humanidade em matéria de armamento nuclear vem dos arsenais nucleares, e não da tecnologia nuclear. A mocidade sabe disso. Por serem mais cétricos, os homens mais velhos pensam menos no assunto; é natural, porém, que os jovens se preocupem com seu futuro e se sintam ameaçados pelo crescimento de arsenais que têm hoje uma capacidade de incineração superior a qualquer necessidade estratégica de possuir determinados armamentos.

## **SÉRGIO CORREA DA COSTA**

Senhor Presidente,

Na agenda das negociações internacionais, o desarmamento, sob estrito e eficaz controle internacional, figura há muitos anos como meta prioritária. Esta Assembléia, interpretando o anseio unânime da comunidade das Nações, vem insistentemente reiterando aquele objetivo ao longo de suas sessões ordinárias anuais.

Nos órgãos especificamente encarregados das negociações sobre Desarmamento, firmou-se, desde logo, a consciência de que o problema central residia no acúmulo indiscriminado de armas nucleares. Há dez anos, em 1968, houve consenso, refletido na agenda da CCD, quanto ao interesse em que as negociações sobre desarmamento

produzissem, numa primeira etapa, resultados sensíveis em áreas como a da cessação dos testes com armas nucleares, o congelamento da produção de matéria físsil para fins militares e, finalmente, a redução e destruição dos estoques de armas atômicas. Paralelamente, buscava-se limitar a aceleração desmesurada da corrida armamentista. Propunham-se negociações com vista à proibição do desenvolvimento e produção de certas armas, como as químicas e as bacteriológicas, assim como o estabelecimento de mecanismos de segurança coletiva que propiciassem o clima necessário à consecução de nosso objetivo máximo.

Desde, então, a corrida armamentista cresceu notavelmente em volume, e ao aumento quantitativo dos estoques superpôs-se seu rápido refinamento qualitativo. Mais de 400 bilhões de dólares são gastos anualmente com pesquisas e desenvolvimento, com o aperfeiçoamento dos sistemas existentes e a manufatura de novos tipos de armas. Esse processo ocupa as atenções e o talento de acima da metade dos mais renomados cientistas internacionais do campo da engenharia e da química.

A proliferação vertical propiciou, inclusive, o surgimento de teorias que conferem credibilidade ao uso tático das armas de destruição em massa, por mais danosos que sejam seus efeitos. Nunca, portanto, os pressupostos da “equivalência do terror” estiveram tão presentes no cenário mundial.

### **medidas de desarmamento já adotadas são irrelevantes**

Diante deste quadro, as medidas concretas de desarmamento até agora negociadas são mínimas, diria até irrelevantes. Com relação ao desarmamento nuclear, no âmbito multilateral, o único continente até hoje completamente livre de armamentos é também desabitado. A proscrição de experiência com armas nucleares em três ambientes, além de incompleta, pouco ou nada serviu para os fins de desarmamento ou mesmo de controle de armamentos. Escassa confiança existe em que os compromissos internacionais em vigor sejam suficientes para asse-

gurar a utilização do espaço cósmico somente para fins pacíficos. E, já há quem sustente que a utilização do espaço exterior para fins militares possa ter o mérito de reforçar o equilíbrio estratégico e, consequentemente, a estabilidade internacional. Com relação aos oceanos, o único progresso alcançado diz respeito a um tipo de colocação de armas nucleares de destruição em massa que não parece figurar nos planos estratégicos de qualquer potência. As negociações SALT, por sua vez, circunscreveram-se aos aspectos quantitativos da questão, ou seja, ao congelamento dos estoques em certos níveis, reconhecidamente elevados, sem que seja afetada a capacidade de destruição enfiada nas mãos das superpotências.

No campo das armas convencionais, foi possível apenas alcançar acordo quanto à Convenção sobre Armas Bacteriológicas (Biológicas). Aguarda-se um acordo preliminar entre as superpotências sobre armas químicas, outra das prioridades. Ainda no campo convencional, é alarmante que o desenvolvimento tecnológico se oriente para a criação de armas de destruição em massa, cujo emprego é particularmente degradante, pela crueldade e indiscriminação de suas consequências. Por paradoxal que pareça, os esforços da comunidade internacional ainda se concentram nos aspectos correlatos ao desarmamento, cuja importância não desconhecemos, mas cuja prioridade é altamente discutível.

Senhor Presidente,

Em setembro último, ao abrir o debate geral da XXXII Assembléia-Geral, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Azeredo da Silveira, manifestou confiar em que a presente Sessão Especial constituiria passo positivo nas negociações multilaterais sobre desarmamento. Vimos, então, a Sessão Especial como oportunidade favorável a uma avaliação crítica dos resultados até agora obtidos e à adoção de decisões capazes de abrir novas perspectivas em direção ao objetivo do desarmamento, sob estrito e eficaz controle internacional.

Encaro o presente estado de coisas como um desafio a mais à nossa imaginação e capacidade política. Nunca é tarde para agir, sobretudo porque, em se tratando de

desarmamento, a inação equivale à aceitação de um acúmulo de riscos intoleráveis. Compete, em particular aos detentores das armas nucleares, a responsabilidade primária de se desarmar; aos países não-nuclearmente militares incumbe contribuir positivamente para que se acelere a adoção de medidas efetivas de desarmamento.

### **todos os países têm responsabilidade no desarmamento**

Todos os países, portanto, têm responsabilidades no processo de desarmamento. E é por isso que estamos aqui reunidos em Sessão Especial. Esta Assembléia-Geral é certamente o foro mais representativo da sociedade internacional organizada. É dela, portanto, que devem emanar as grandes diretrizes, as soluções imaginativas e audaciosas que se exigem.

Senhor Presidente,

**Na Assembléia-Geral, na CCD e em outros foros, jamais deixou o Brasil de contribuir positivamente, na medida de suas possibilidades, para promover os verdadeiros objetivos do desarmamento. Tem sido opinião brasileira que, nas negociações multilaterais sobre desarmamento, deve-se atribuir prioridade máxima às questões ligadas ao desarmamento nuclear. Hoje em dia, é comum encontrarmos atitudes tolerantes ou fatalistas diante do acúmulo de armas nucleares. Parece que a prolongada convivência com a possibilidade de holocausto nuclear gerou uma espécie de aceitação do risco. E somente poremos cobro a esse perigo se a comunidade internacional encarar de frente a questão; em outras palavras, se for efetivamente capaz de frear a corrida armamentista, revertê-la e, finalmente, destruir os estoques existentes de armas nucleares. Neste processo, é inegável que a responsabilidade primeira cabe às potências militarmente nucleares. A assunção de iniciativas concretas por parte daqueles países, mediante o exercício da vontade política de dar conteúdo prático à responsabilidade que lhe compete, constitui, portanto, elemento essencial para que possam prosperar as negociações multilaterais.**

Sustenta o Brasil que o processo negociador sobre desarmamento deve ser permanentemente informado pelas condições gerais de paz e segurança. Não haverá desarmamento enquanto não houver paz e segurança. E não haverá paz e segurança enquanto convivermos com a carreira armamentista. Trata-se, pois, de um dilema que não pode ser resolvido por aproximações parciais. Sua solução só será possível quando essa questão for enfrentada em sua totalidade, de maneira objetiva, respeitando a simetria existente entre, de um lado, a persistência de situações de tensão em diversas áreas e, de outro, a necessidade de segurança dos Estados. É, pois, indispensável evitar que no processo de implementação de medidas de desarmamento se produzam desequilíbrios militares ou de outra natureza tendentes a frustrar o objetivo visado.

### **compromissos devem ser concretos**

No que diz respeito às condições de segurança dos países não-nucleares, entende o Brasil que as mesmas devem estar fundamentadas — até a implantação do desarmamento — em compromissos concretos por parte dos Estados nuclearmente armados. Estes compromissos devem incluir explicitamente o respeito pelas zonas de paz e desnuclearizadas resultantes de acordo concluído de modo independente e soberano pelos países da região, bem como garantias positivas por parte dos Estados militarmente nucleares de não utilizar, ou ameaçar utilizar, armas nucleares contra Estados não-nucleares que sejam parte das zonas desnuclearizadas.

Foi nesse entendimento que o Brasil assinou e ratificou o Tratado de Tlatelolco. Esse Tratado, em conjunto com os Protocolos Adicionais I e II, se constitui, numa experiência verdadeiramente pioneira, que honra as tradições pacifistas do nosso continente. A proscrição das armas nucleares supõe não só que a região ficará livre dessas armas, mas também que será protegida contra eventuais ataques nucleares.

### **tratado de tlatelolco dá amparo moral e político ao desarmamento**

Esses dois elementos são essenciais à perfeita definição das zonas militarmente desnuclearizadas (**nuclear weapon-free zones**). Pelo Tratado de Tlatelolco, os signatários assumiram compromissos concretos com relação à proscrição de armas nucleares, gesto que dá amparo moral e político às posições que através dos anos, temos mantido em favor do desarmamento e da não-proliferação de armas nucleares. A esses gestos corresponde necessariamente uma série de obrigações que devem assumir os países detentores de armamento nuclear, inclusive a de não utilizar tais armas contra a região.

Por esta razão de substância, o Brasil não dispensa o preenchimento de todos os requisitos do Artigo 28 do Tratado de Tlatelolco. Na prática, essa posição, teve e tem o mérito de estimular a adesão dos países a que se dirigem os Protocolos Adicionais I e II, a qual é imprescindível para colocar o Tratado em vigor.

Devo assinalar, a propósito, que, conforme declaração pública do Governo brasileiro, e de acordo com os princípios do Direito Internacional, o Brasil, ao assinar e ratificar o Tratado, comprometeu-se **ipso facto** a nada fazer que contrarie os objetivos desse instrumento. Nesse sentido, o Tratado já está em vigor para o Brasil, que nada fará que contrarie seus objetivos.

Ao definirmos, com precisão, no caso da América Latina, os direitos e deveres inerentes ao conceito de zona militarmente desnuclearizada (**nuclear weapon-free zone**), estamos também prestando um serviço a outras regiões, que desejam instituir arranjos semelhantes.

**Ao favorecer a cessação da utilização bélica da energia nuclear, o Brasil não admite qualquer tipo de entrave à sua utilização pacífica, respeitadas as salvaguardas não-discriminatórias e universais. Salvaguardas de tal natureza são elemento indispensável para alimentar a confiança entre os Estados, no âmbito da cooperação internacional. Para tanto, é mister que se apliquem indistintamente a todos os Estados. Nenhuma**

**dessas medidas, entretanto, deve ser de tal sorte que propicie ingerências na soberania dos Estados, nem afete o desenvolvimento científico, tecnológico ou econômico com finalidades essencialmente pacíficas.**

Por outra parte, torna-se imperioso zelar para que se mantenha, nas negociações de desarmamento, estrito equilíbrio entre obrigações dos Estados, de modo que estas não assumam caráter discriminatório. Aos olhos do Brasil são inaceitáveis, por injustos e desiguais, instrumentos internacionais que, ao preservar situações privilegiadas, esteleçam discriminações entre Estados.

### **Brasil defende participação equitativa nas negociações**

O Brasil não abre mão do respeito à participação equitativa dos Estados nas negociações sobre o desarmamento, corolário do princípio da igualdade soberana, inscrito na Carta das Nações Unidas. Sua observância constitui premissa essencial para que os resultados dessas negociações contemplem equitativamente os direitos e interesses de todos os Estados, e não apenas de grupo reduzido de países dotados de maior poder relativo.

Senhor Presidente,

Os atuais processos de negociação sobre desarmamento estão gastos. A simples criação de novos foros ou a mudança das regras de procedimento dos órgãos de nego-

ciação existentes não são, porém, capazes de alterar radicalmente o atual estado de coisas. Mecanismos e processos mais ágeis não serão operativos, se não forem acompanhados da vontade política de utilizá-los.

Não quero dizer, no entanto, que devamos deixar de lado os aspectos formais da questão. O Brasil tem apoiado sugestões levantadas na CCD e no processo preparatório da Sessão Especial tendentes à reformulação dos mecanismos de negociação sobre desarmamento. Assim procedemos, no entendimento de que muitas vezes mecanismos de negociação imperfeitos podem entorpecer ou mesmo impedir o exercício da vontade política de negociar.

**As medidas de desarmamento podem e devem também ter repercussões na implantação da nova ordem econômica internacional. O Brasil sustenta a necessidade de estabelecimento de compromissos de aplicação de parcelas significativas da poupança a serem auferidas por meio de medida de desarmamento na promoção do desenvolvimento econômico das áreas menos desenvolvidas.**

Essa é, Senhor Presidente, a essência do pensamento do Governo brasileiro. Temos plena consciência da complexidade das questões de desarmamento e conhecemos suas implicações políticas e de segurança. Desse entendimento, porém, não decorre que aceitemos que o objetivo do desarmamento seja confinado ao plano da utopia. A luz dessas observações a Delegação do Brasil participará dos debates da Sessão Especial com espírito construtivo e disposição negociadora.



# brasileiros e argentinos ligados por micro-ondas

Palavras dos Chanceleres Azeredo da Silveira e Oscar Antonio Montes (tradução não-oficial), em 17 de maio de 1978, durante a inauguração do tronco de micro-ondas entre o Brasil e a Argentina.

## CHANCELER BRASILEIRO

Prezado amigo,

Chanceler Oscar Antonio Montes,

É-me particularmente grato falar-lhe, nesta oportunidade, do Ministério das Comunicações, em Brasília, na solenidade de inauguração do Tronco de Micro-ondas em visibilidade, que unirá o Brasil à Argentina, por meio de um moderno sistema de imagem e de telefonia à distância.

Por uma coincidência feliz, hoje comemora-se mais um aniversário do “Dia Mundial das Telecomunicações”, razão pela qual esta nova cooperação entre o Brasil e a Argentina adquire relevo singular, refletindo-se no amplo contexto das relações continentais e mundiais.

Esta cerimônia, a que a participação de Vossa Excelência dá cunho especialmente significativo, representa mais um passo importante dado pelos dois Governos, cumprindo um imperativo histórico, no sentido

de aproximar ainda mais os povos brasileiro e argentino, e indica quão vasta é a faixa de convergências que nos vincula, em benefício não só de nossas Nações, mas de todo o Continente.

**O Brasil e a Argentina, irmanados pela História e pela Geografia, acolhem com entusiasmo e firmeza de ânimo todos os desafios que surgem para o incremento de sua colaboração bilateral, conscientes de que a intimidade crescente de seu relacionamento lhes impõe um diálogo cada vez mais intenso.**

Embaixador em Buenos Aires, nos cinco anos que antecederam minha designação para as funções de Ministro das Relações Exteriores do Brasil, pude constatar que brasileiros e argentinos, de categorias sociais, profissionais e acadêmicas as mais diversas, não só conhecem mas convivem com seus parceiros do outro país. Esse conhecimento recíproco, essa intimidade que permeia nossas populações, é, a meu ver, positivo dado político que não deve estar ausente das relações de Estado a Estado.

Estimado Chanceler Montes,

Congratulo-me com Vossa Excelência, em momento tão expressivo, e transmito-lhe, e à nobre Nação e Governo argentinos, a expressão da fraterna amizade do Governo e do povo brasileiros. Que iniciativas relevantes como esta frutifiquem por igual em outros setores, para o bem de nossos países, são os meus sinceros votos.

## **CHANCELER ARGENTINO**

Hoje, 17 de maio, comemora-se mais um aniversário do Dia Mundial das Telecomunicações. Passados mais de 100 anos da instituição desse dia, cujo significado é a cooperação internacional no âmbito das telecomunicações, o Brasil e a Argentina o comemoram com a inauguração do tronco de micro-ondas Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú. Um século é um breve tempo na história da humanidade, se consideramos a acelerada evolução alcançada no campo da tecnologia. As telecomunicações são um claro exemplo disso.

Nossos países não ficarão paralisados nessa corrida científica e técnica, que não é uma competição, e sim um esforço conjunto para satisfazer as necessidades de comunicação entre os povos. Testemunho disso é hoje a inauguração desse tronco de micro-ondas. Esta via terrestre, que une as redes nacionais de ambos os países, soma possibilida-

des às já existentes em matéria de transmissões telefônicas e televisivas. Desta maneira, ficam abertas as possibilidades para que o diálogo franco e direto entre os homens flua sem obstáculo de nenhuma espécie, para atingir o objetivo comum do progresso, da paz e da prosperidade.

A nível regional, a trajetória desta ligação favorecerá a Mesopotâmia argentina e o sudeste brasileiro. Por sua projeção, serão beneficiados os dois territórios nacionais em sua totalidade. A nível internacional, significa mais um êxito das nações americanas para se integrarem aos esforços mundiais e alcançarem um ótimo grau de eficiência nas comunicações.

Os meios técnicos estão criados. Agora, a responsabilidade é dos homens em saber utilizá-los como instrumentos de um diálogo frutífero, que contribua para o progresso e o engrandecimento dos povos. A civilização da imagem e das comunicações instantâneas é uma conquista do homem contemporâneo, e talvez se constitua um último instrumento para se alcançar a paz e a fraternidade mundial. Trabalhemos unidos para que assim seja.

Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú, como diria a admirável poesia brasileira, são dois elos que nos libertam agora do isolamento das comunicações. Que melhor oportunidade do que a de hoje, para enviar uma saudação ao povo e ao Governo brasileiros, com votos para que este e outros êxitos semelhantes contribuam para consolidar um presente promissor e um futuro pleno de possibilidades de realização humana?

# brasil e uruguai ampliam protocolo de expansão comercial

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de maio de 1978, durante a solenidade de assinatura do acordo que amplia o Protocolo de Expansão Comercial entre o Brasil e o Uruguai.

Senhor Embaixador,

Senhor Diretor-Geral do Comércio Exterior do Uruguai,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O Acordo, que hoje firmamos, ratifica os altos propósitos que levaram à celebração em Rivera, em 12 de junho de 1975, do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, documento que, consubstanciando o perfeito entendimento entre nossos Governos e povos, viria inaugurar uma era particularmente auspiciosa das relações brasileiro-uruguaias.

Decorridos menos de dois anos da entrada em vigor do Protocolo de Expansão Comercial adicional àquele Tratado, já se dispõem nossos Governos a ampliá-lo, em gesto de reconhecimento de sua importante contribuição para a crescente cooperação econômica entre o Brasil e o Uruguai.

Com efeito, nos últimos anos temos testemunhado, com especial satisfação, o notável crescimento do intercâmbio comercial

entre nossos países. Nossa satisfação é ainda maior ao verificarmos que, em boa parte, tal crescimento se deve ao Protocolo de Expansão Comercial. A esse respeito, cumpre realçar, como dado representativo do grau de maturidade já alcançado em nossas relações comerciais, a redução progressiva do déficit do Uruguai na balança bilateral, a qual vem apresentando nítida tendência ao equilíbrio.

Senhor Embaixador,

**Bem sabe Vossa Excelência que o fortalecimento dos vínculos comerciais entre o Brasil e o Uruguai não constitui casualidade ou fenômeno isolado. Ao contrário, decorre ele da firme vontade de nossos povos e Governos de ampliar nossa cooperação em todos os setores. A sólida e antiga amizade brasileiro-uruguiaia, fundada no entendimento e respeito mútuo, é hoje, mais do que nunca, uma realidade, como o atestam as recentes visitas do Presidente Aparício Méndez a Brasília, em julho do ano passado, e do Presidente Ernesto Geisel a Montevideu, em janeiro último.**

Nessas duas ocasiões, dedicaram-se os mandatários dos dois países à nobre tarefa de reforçar, no mais alto nível político, os muitos laços que nos unem, adotando ou impulsionando iniciativas concretas, das quais o Protocolo de Expansão Comercial, que ora nos propomos ampliar, é expressivo exemplo.

Nossa expectativa, Senhor Embaixador, é que a ampliação do Protocolo de Expansão

Comercial venha propiciar desenvolvimento ainda maior do intercâmbio bilateral, em benefício de nossas economias. Todos desejamos que este importante instrumento de cooperação, assim como os demais empreendimentos comuns que vimos realizando, continue a contribuir para a crescente aproximação do Brasil e do Uruguai, alcançando-se, assim, as aspirações de dois povos irmãos e vizinhos.\*

\* O texto das Notas trocadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Embaixador uruguaio no Brasil, Eduardo M. Zubia, na página 107, seção **Tratados, Acordos, Convênios**; na seção **Notícias**, página 138, uma informação sobre o acontecimento.

# acordo de pesca fortalece relações comerciais com trinidade e tobago

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 8 de maio de 1978, por ocasião da troca de Notas que põe em vigor o Acordo entre o Brasil e Trinidad e Tobago sobre empreendimentos conjuntos no setor da pesca.

Senhor Ministro de Estado da Agricultura,

Senhor Representante do Ministro de Estado da Marinha,

Senhor Embaixador,

Minhas Senhoras, meus Senhores

A política de cooperação entre o Brasil e Trinidad e Tobago no setor da pesca já é tradicional: há seis anos, era concluído entre nossos dois Governos o primeiro Acordo no setor, Acordo esse que cumpriu seu papel de promover o desenvolvimento das nossas respectivas indústrias nacionais e contribuiu para o fortalecimento das relações comerciais entre o Brasil e Trinidad e Tobago.

O instrumento, que acabamos de formalizar por troca de Notas, é — pode-se afirmar — fruto do amadurecimento das respectivas políticas de pesca dos Governos brasileiro e

trinitário, e representa um estágio mais avançado no relacionamento entre nossos dois países nesse campo, abrindo novos horizontes de cooperação. Esse novo passo foi possível graças à reformulação da política de pesca do Governo brasileiro, ocorrida em 1977, por proposta da Comissão Intermínisterial dos Recursos do Mar, após a necessária avaliação feita pelos órgãos competentes na matéria, em especial o Ministério da Marinha, o Ministério da Agricultura, através da Sudepe, e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Resultou o presente Acordo de negociações entre Delegações do Brasil e de Trinidad e Tobago, realizadas em Brasília, no mês de janeiro último. Tais negociações, propostas pelo Governo brasileiro, se processaram em clima de amplo entendimento e compreensão, de tal sorte que foi possível chegar ao texto que agora formalizamos. Constitui esse instrumento o quadro jurídico para o estabelecimento de empreendimentos conjuntos

entre empresas brasileiras e trinitárias e possibilita, assim, a participação de Trinidad e Tobago, na exploração dos recursos pesqueiros brasileiros, conjugando os interesses comuns de nossos dois países nesse setor. Além de contribuir para o fortalecimento da cooperação entre o Brasil e Trinidad e Tobago, com vistas a expandir o comércio no setor de pesca, o Acordo deverá propiciar o desenvolvimento harmônico de nossas respectivas indústrias pesqueiras.

**Esses objetivos se inserem no panorama mais amplo das relações e dos laços de profunda amizade e crescente cooperação que unem os dois países. O Brasil considera imprescindível no mundo de hoje que os países em desenvolvimento intensifiquem cada vez mais a cooperação entre si, o que constitui um dos objetivos prioritários da política do Governo brasileiro. Temos, pois, satisfação em estender nossa cooperação ao país**

**amigo e vizinho que, como tal, participa dos mesmos interesses e também dos mesmos problemas.**

Por tudo isso, Senhor Embaixador, o Acordo, que formalizamos nesta solenidade, representa, a nosso ver, mais um importante marco na história das relações entre a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago.

Ao agradecer, finalmente, a todos quantos contribuíram para a conclusão do presente Acordo, desejo manifestar, em particular, meu reconhecimento pela presença honrosa nesta cerimônia do Senhor Alysson Paulinelli, Ministro de Estado da Agricultura, bem como pela significativa contribuição dada nesse sentido por seu Ministério, através da Sudepe.

Muito obrigado.\*

\* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 105, as Notas trocadas pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador Harrison Major, constituindo um Acordo entre o Brasil e Trinidad e Tobago no setor da pesca, e o texto do Acordo.

# prorrogação de acordo elevará intercâmbio comercial brasil-urss

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Embaixador soviético, Dmitri A. Jukov (tradução não-oficial), no Palácio Itamaraty de Brasília, em 26 de junho de 1978, por ocasião da troca de Notas que prorroga o Acordo sobre Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS.

## O CHANCELER

Senhor Embaixador Dmitri Jukov,

Em 24 de março de 1975, tive a honra de assinar com o Senhor Ministro do Comércio Exterior da União Soviética, Aleksei Manjulo, o Acordo sobre Fornecimento de Maquinaria e Equipamento da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, o qual, sem revogar os instrumentos básicos que regem as relações comerciais bilaterais, abriu novas e originais perspectivas para o melhor aproveitamento do potencial de trocas entre nossos dois países, por meio de mecanismos mutuamente vantajosos que estabelece.

Dentre estes, é importante ressaltar a taxa de juros fixada, o prazo de carência, e o compromisso de a União Soviética adquirir ao Brasil mercadorias de valor idêntico ao das máquinas e equipamentos que nos vende, incluindo 30% de produtos manufaturados e semimanufaturados.

Assim é que nos foi possível, a partir daquela data, colocar junto a empresas da União Soviética importantes encomendas de máquinas e equipamentos de tecnologia avançada e de alto valor agregado, entre os quais sobressaem os contratos de fornecimento de equipamentos eletromecânicos para a Hidrelétrica de Sobradinho. Igualmente, alcançou-se o objetivo de elevar as exportações de manufaturas brasileiras para o mercado soviético a níveis recordes de diversificação e valor, de que são testemunhos as vendas crescentes de têxteis, confecções e calçados. A esse propósito, creio oportuno registrar — e o faço com satisfação — a assinatura recente, ao abrigo daquele acordo, de contrato entre a Interbrás e a “Raznoexport” para fornecimento de sapatos brasileiros, em valor superior a um milhão e meio de dólares.

Nesse contexto, creio que seria oportuno relembrar que o comércio global do Brasil com a União Soviética, cifrado em 1974 em cerca de 270 milhões de dólares, elevava-se, já no ano seguinte, a 535 milhões de dólares,

para atingir, em 1976, o valor igualmente recorde de aproximadamente 770 milhões de dólares.

É expectativa do Governo brasileiro — e estou certo de que é também do Governo de Vossa Excelência — que o Acordo, por troca de Notas, que acabamos de firmar, o qual prorroga por um ano mais o prazo hábil para a celebração dos contratos comerciais previstos no Acordo de março de 1975, se constitua em instrumento de concretização de novas e importantes operações de trocas entre o Brasil e a União Soviética, capazes de, a curto prazo, elevar o comércio bilateral a níveis mais compatíveis com as possibilidades e o estágio de desenvolvimento de suas economias.

Muito obrigado.

## O EMBAIXADOR

Senhor Ministro Azeredo da Silveira,

Prezados Senhores,

Camaradas,

Com grande satisfação eu gostaria de ressaltar a importância da troca das Notas que acabamos de realizar, em relação à prorrogação da vigência do Acordo sobre o Forne-

cimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, concluído em 24 de março de 1975 entre os nossos países. Acreditamos que esta decisão reflete o desejo recíproco dos Governos de nossos países de desenvolverem relações comerciais e econômicas entre a União Soviética e o Brasil.

No período trienal da vigência do Acordo, de 1975 a 1977, o volume total do comércio bilateral aumentou consideravelmente. Entretanto, na nossa opinião, o volume alcançado não é o limite máximo e tanto mais se o Brasil aumentar as compras das mercadorias soviéticas. A prorrogação da vigência do Acordo mencionado cria para isso as condições bastante favoráveis.

Esperamos que esta aspiração recíproca dos Governos soviético e brasileiro a continuar a cooperação em área econômica e comercial seja também acompanhada pela ampliação e aprofundamento das relações entre os nossos países em outras áreas. Isso seria compreendido em todo o mundo como uma nova confirmação da viabilidade da política de coexistência pacífica dos Estados com diferentes regimes políticos.

Finalizando, gostaria de agradecer a Vossa Excelência, Senhor Ministro, pelas palavras amistosas endereçadas a nós, bem como pela sua grande contribuição no desenvolvimento das relações entre a União Soviética e o Brasil. \*

\* Na página 120, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, o texto das Notas trocadas pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador soviético no Brasil, Dmitri A. Jukov.



# a posse do novo secretário-geral do itamaraty, dário de castro alves

Resumo dos discursos pronunciados pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de abril de 1978, durante a solenidade de posse do novo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Dário Moreira de Castro Alves; e o texto do discurso de posse de Dário de Castro Alves.

## AZEREDO DA SILVEIRA

Dirigindo suas primeiras palavras ao Embaixador Guerreiro, o Ministro Azeredo da Silveira ressaltou as qualidades profissionais e humanas de seu principal colaborador por um período que se estendeu por mais de quatro anos, expressando seus melhores agradecimentos pelo apoio e dedicação constantes que sempre recebeu do ilustre colega e amigo. Louvou o papel que desempenhara o Embaixador Guerreiro como “primeiro funcionário da Casa”, afirmando que o pesar pelo afastamento de tão excelente auxiliar era, porém, compensado pela alegria de ter sido ele escolhido pelo Senhor Presidente da República para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo francês.

Voltando-se, em seguida, para o Embaixador Castro Alves, referiu-se o Ministro Silveira ao fato de que há vinte cinco anos conhece

e aprecia o trabalho por ele desenvolvido, sobretudo à frente do Departamento Geral de Administração nos últimos anos. Frisou o quanto lhe era grato transmitir o cargo de Secretário-Geral a quem tão bem tem sabido servir o Itamaraty, e desejou que a nova missão que lhe incumbia fosse coroada de êxito.

## SARAIVA GUERREIRO

Em sua resposta, o Embaixador Guerreiro agradeceu a oportunidade que lhe fora dada de contribuir na tarefa de execução de uma política externa condizente com os reais interesses da nação. Referiu-se, então, ao fato de haver iniciado a sua atuação à frente da Secretaria-Geral de Relações Exteriores

num momento em que a política externa do Brasil enfrentava novos e importantes desafios em face das transformações ocorridas no quadro internacional. Indicou que a complexidade do sistema internacional e as exigências de projeção política do Brasil eram elementos que se combinavam para caracterizar a grandeza do desafio. Falou dos ajustamentos que foram realizados na formulação diplomática durante os últimos quatro anos, os quais tinham definitivo peso histórico. Na verdade, indicou o Embaixador Guerreiro, graças a uma ação diplomática eficaz, o Brasil alcançou um novo patamar em termos de projeção internacional na comunidade das nações. Indicou que era testemunha ao mesmo tempo, participante de um esforço de transformação diplomática que se marcava por progressos sensíveis, caracterizados pelo fato de que com a maior projeção internacional do Brasil a diplomacia passava a ser um instrumento imprescindível na realização dos nossos objetivos nacionais.

Agradeceu, também, a seus assessores diretos e a todos aqueles que, nas chefias de Departamentos e Divisões, e nas demais funções da Secretaria de Estado, haviam envidado esforços para levar adiante a tarefa a que procurara dar cumprimento. Teceu ainda considerações sobre a carreira de diplomata e, diante da importância e complexidade crescentes da diplomacia brasileira, aconselhou a que cada um trabalhasse como se o seu nível de decisão fosse o final. Este cuidado, é fundamental porque o Itamaraty ganha, cada vez mais, responsabilidades maiores. E, para que o diplomata esteja à altura das novas tarefas, é preciso que aceite, plenamente e com consciência, os seus deveres em relação ao Brasil. Neste contexto, indicou que estava satisfeito com a Casa, já que sentira que ao crescimento das responsabilidades internacionais do Brasil correspondeu segurança na direção da política externa e, de outro lado, resposta efetiva dos funcionários diplomáticos em todos os seus níveis. Com isto, sentia-se seguro de que estava montada uma base sólida para as tarefas que virão, sempre maiores e mais desafiadoras.

## DARIO DE CASTRO ALVES

Senhor Ministro de Estado, Senhor Embaixador Ramiro Guerreiro, companheiros de trabalho e amigos,

Senhoras e Senhores,

Que minhas primeiras palavras sejam para manifestar a Vossa Excelência meu profundo agradecimento pelo honroso encargo para o qual escolheu e indicou meu nome a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, encargo que ora assumo entre comovido e esperançoso de estar à altura de tão grande expressão de confiança. Não é simples nem fácil exercê-lo, já que não diria em substituição, mas em sucessão, ao Embaixador Ramiro Guerreiro, que por quatro anos completos soube, dia a dia, corresponder a todas as expectativas que Vossa Excelência teve em mente ao propor seu nome para o cargo de Secretário-Geral ao iniciar-se a gestão no Governo do Presidente Geisel. Toda sua reconhecida competência, zelo e insuperável dedicação se evidenciaram de maneira ainda mais clara e vigorosa neste período em que exerceu a função, que ora deixa, para prosseguir no seu caminho de bem servir ao país num dos mais importantes postos da Carreira no exterior. Durante estes quatro anos em que me foi dado lidar, diariamente, com o Embaixador Guerreiro só pude testemunhar aquelas qualidades e virtudes que adornam uma personalidade singularmente formada e moldada para bem servir os altos interesses públicos em qualquer setor, em especial neste, que requer tanto preparo profissional, atributos pessoais e ilimitados desprendimento e devoção. Buscarei a lembrança constante dessa sua dedicação, bem como a de todos os ilustres colegas que nos antecederam no exercício deste cargo, cujos nomes estão inscritos em nossas mentes e em nossos corações como modelos de grandes servidores, chefes consumados e leais companheiros.

Senhor Ministro,

Certamente não poderia eu melhor conceituar os sentimentos de administração e exaltação que em mim surgem ao contemplar o trabalho que desenvolveu Vossa

Excelência nestes quatro anos de gestão, do que enunciar uma verdade simples: Vossa Excelência cumpriu e soube executar fielmente o que prometeu em seu discurso de posse em 15 de março de 1974, bem como em sucessivas ocasiões em que manifestou de público rumos e orientações sobre a política externa, da qual é o primeiro e imediato Assessor do Senhor Presidente da República. Soube Vossa Excelência aliar, em notável síntese, o conceito de tradição com o de renovação, de modo que a orientação que imprimiu à nossa conduta diplomática fosse vinculada pela marca das profundas bases sobre que sempre se alicerçou nossa política externa, ao mesmo tempo que a afinou, em sumo grau, com as necessidades e projeções de um Brasil moderno, soberano, em toda medida centro e foco de suas próprias decisões. Seu lema foi de inspirar-se no passado, viver corajosamente o presente e projetar-se no futuro. Uma Chancelaria, como acentuou Vossa Excelência, é o principal canal de vinculação de uma nação com outras nações e uma das colunas básicas da segurança do país. As idéias que Vossa Excelência anunciou em seu discurso de posse estão de tal forma vivas e tão palpitantes em todos os seus artigos de fé que não me caberia alistá-las, porque estão à vista de todos nós, estão na rua, estão nos caminhos da diplomacia do mundo em todos os cantos, estão na voz dos pronunciamentos mais responsáveis que se fazem sobre nossa política externa, madura, firme, serena, genuinamente nacional, ativa e ciente do volume de suas possibilidades.

### **um cargo de coordenação geral**

Em todas as ocasiões, sem nenhuma exceção, em que lhe coube marcar importantes atos e tomar decisões relevantes nesse domínio, encontrei Vossa Excelência invariavelmente firme e sereno quanto às deliberações tomadas e seguidas no contexto da formação e delineamento das grandes diretrizes de condução de nossa política externa. Nunca o sentimento de hesitação ou ambigüidade; nunca a sensação de que os momentos difíceis impusessem a solução apenas mais adequada. Sempre a sensação do dever cumprido que, por tantas vezes, se desenha num plano em que as luzes do

presente podem, para alguns, ofuscar as verdades sólidas que o futuro logo vem desvendar.

Senhor Ministro,

O cargo em que Vossa Excelência agora me dá posse tem sido e deve sempre ser, cada vez mais, um cargo de coordenação geral do imenso potencial de ação desta Casa, ação eminentemente política em todo o seu conjunto, desde o mais simples ato administrativo até à mais grave decisão política. A eficácia é um de seus mais constantes desafios. Muitas e muitas vezes afirmou Vossa Excelência que o produto acabado da pasta das Relações Exteriores é a política externa. Sob a orientação direta de Vossa Excelência, procurarei na Secretaria-Geral tudo para que todos os mecanismos de ação da Chancelaria, seja dos Departamentos técnicos, dos dedicados a tarefas instrumentais administrativas — em geral e administrativas especificamente — seja dos Departamentos estruturados em conceito geográfico, estejam constantemente mobilizados para escorar e apoiar as linhas de ação que emanam de Vossa Excelência e do Senhor Presidente da República. Concebo, pois, minhas tarefas como sendo essencialmente as de prestar minha colaboração incessante, leal, irrestritamente engajada com Vossa Excelência no domínio da formulação de nossa política externa, seguindo-a da forma mais impecável, e exercendo a prática constante da coordenação.

Não posso, Senhor Ministro, concluir estas palavras sem manifestar-lhe, em nome de todos os funcionários desta Casa — que ao longo dos anos soube criar sua mística — a gratidão pelo muito que deu em favor da melhoria, aprimoramento e aperfeiçoamento do elemento humano, em todos os níveis e carreiras, centro e base de toda e qualquer política em qualquer terreno, já, no plano das realizações deste mundo, o homem é o centro e fim de toda atividade. No cargo que exerci até o presente, a Chefia do Departamento Geral de Administração, onde contei com colaboradores de grande e reconhecida eficiência e lealdade, senti pulsar a cada instante sua preocupação nímia pelo funcionário, pelo ser humano, pelo homem, pela mulher, pela família, por todos

os seus problemas. Recebi, a este respeito, lições memoráveis que espero não apenas guardar e absorver, mas transmitir adiante, a quantos trabalharem comigo. A carreira diplomática passou por importantes transformações, quanto a leis e regulamentos disciplinadores, que a adaptassem de forma constante às necessidades da vida e do comércio diplomático com os povos. Tudo na vida é muito dinâmico, e cada vez mais assim, e por isso os instrumentos de ação devem estar sob constante esforço de revisão criadora e renovadora. Reformas de quadros, revisões de critérios de promoções, revisões de normas de seleção, de normas de estágios de serviço, padrões de remuneração em chefias responsáveis e variadas, assistência social, habitação, tudo foi objeto de incessante e absorvente preocupação de Vossa Excelência, com a sua larga experiência no campo da atividade diplomática em geral e no campo específico da atividade administrativa desta Casa, em favor do que

Vossa Excelência empenhou anos e anos de serviço e cujos frutos marcam e marcarão para os mais variados planos de atividade do Itamaraty.

Senhor Ministro de Estado,

O que lhe prometo é muito simples: em essência, servir. Isto asseguro que farei, no limite extremo das minhas forças e da minha capacidade, com o sentimento de responsabilidade na mais completa aceção da palavra, que é a lição que todos que trabalham com Vossa Excelência aprendemos e apreendemos, e que logo temos de absorver porque não haveria de ser de outra forma. Assumir as responsabilidades e saber repassá-las ao nível adequado, respondendo cada um pela parte que lhe toca, com simplicidade, firmeza e sem ambigüidade. Receba, pois, Senhor Ministro, esta manifestação de fé e confiança que, humildemente, como seu discípulo há 27 anos, neste momento lhe renovo.

# visita do rei dos ashantis reforça amizade entre brasil e gana

Discurso do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Dário Moreira de Castro Alves, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de junho de 1978, durante almoço oferecido ao Rei dos Ashantis, de Gana, Otumfuo Nana Opoku Ware II.

Excelentíssimo Senhor,  
Otumfuo Asantehene,

Vossa Excelência visita o Brasil na tríplice qualidade de Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Gana, Presidente do Conselho de Chefes da Região Ashanti e Presidente do Conselho Tradicional de Kumasi. Sente-se o Brasil honrado em receber um dos chefes tradicionais de maior prestígio no Continente africano, pelo significado histórico da etnia ashanti.

Sabemos do relevante papel que os ashantis desempenharam, desde tempos imemoriais, na formação da personalidade ganense. O estoicismo e a coragem com que sempre enfrentaram os problemas do passado e a influência que atualmente exercem na vida de seu país atraem, sem dúvida, para os ashantis, admiração e respeito.

A presença de Vossa Excelência e da ilustre comitiva que o acompanha ao Brasil, repre-

sentantes oficiais da nação ganense, à qual nos une estreita e já tradicional amizade, contribui, de forma eloqüente, para fortalecer as relações entre nossos dois países.

**Ao longo dos anos, tanto no plano bilateral, quanto na esfera mais ampla da comunidade internacional, Brasil e Gana sempre se guiaram por muitos princípios semelhantes e procuraram atingir os mesmos objetivos.**

**Vizinhos do Atlântico, estão nossos países cada vez mais próximos, graças aos esforços de aproveitamento das oportunidades que se abrem para a intensificação do intercâmbio bilateral, nos campos comercial, cultural e da cooperação técnica.**

Esta aproximação é, sem dúvida, estimulada pelas afinidades históricas entre nossos povos. O passado africano molda a civilização brasileira em muitos de seus valores fundamentais. É esta base histórica comum que facilita e torna natural o diálogo entre brasileiros e ganenses.

A viagem de Vossa Excelência o levará a diversas regiões do Brasil e lhe propiciará um conhecimento direto de alguns dos traços principais da realidade brasileira. Vossa Excelência verificará o trabalho e a determinação dos brasileiros ao enfrentar os desafios da atualidade. Poderá comprovar as grandes afinidades que aproximam os povos ganense e brasileiro, presentes no cotidiano da vida nacional. As influências culturais africanas em nosso País estão amplamente registradas, e são estudadas, com dedicação e carinho, em museus e centros universitários que Vossa Excelência visitará, em São Paulo e na Bahia. Sentirá, enfim, estou certo, a importância fundamental da contribuição africana para a criação

da cultura e para a consolidação da identidade nacional brasileira.

O Governo brasileiro muito aprecia esta oportunidade que o trouxe até nós, permitindo que efetuássemos uma proveitosa troca de idéias, com a fraternidade que sempre caracterizam as relações entre nossos dois países e que constitui uma significativa contribuição para o melhor conhecimento e entendimento mútuo.

Peço a todos que se juntem a mim no brinde que ora proponho, erguendo minha taça pelo General Ignatius K. Acheampong, Chefe de Estado de Gana, pela prosperidade de Gana e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

# relações diplomáticas

## entrega de credenciais

De Embaixadores brasileiros:

Paulo José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, ao Governo da **Iugoslávia**, em 10 de abril de 1978;

Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti, à UNESCO, em 13 de abril de 1978;

Vasco Mariz, ao Governo de **Chipre**, em 16 de maio de 1978;

André Teixeira de Mesquita, ao Governo da **Islândia**, em 12 de junho de 1978;

Carlos Jacyntho de Barros, ao Governo do **Marrocos**, em 14 de junho de 1978;

Carlos Alberto Pereira Pinto, ao Governo da **Bulgária**, em 28 de junho de 1978;

De Embaixadores estrangeiros:

Rudolf Jan Clemens Maire Schneemann, da **Austrália**, em 13 de agosto de 1978;

Lionel David Samuels, da **Guiana**, em 13 de abril de 1978;

Charles Providence Gomis, da **Costa do Marfim**, em 24 de abril de 1978;

Zayd Haydra, do **Iraque**, em 24 de abril de 1978;

José Carlos Mariátegui Arellado, do **Peru**, em 4 de maio de 1978;

Putteho Muketoi Ngonda, da **Zâmbia**, em 4 de maio de 1978;

Robert Marion Sayre, dos **Estados Unidos da América**, em 8 de junho de 1978;

Willy Vargas Vacaflor, da **Bolívia**, em 26 de junho de 1978;

Jean Poisson, do **Niger**, em 26 de junho de 1978.

**“O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos” — Azeredo da Silveira.**

## **o acordo de comércio e cooperação brasil-noruega**

**Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre o Brasil e a Noruega, assinado em Brasília, em 5 de abril de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Vice-Ministro de Comércio e Transporte Marítimo daquele país, Per Martin Holberg.**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo do Reino da Noruega

Desejosos de estreitar ainda mais os laços de amizade que unem os dois países,

Desejosos de promover o desenvolvimento do comércio e da cooperação econômica, industrial e técnica entre os dois países,

Acordam no seguinte:

### **artigo 1**

As Partes Contratantes encorajarão e procurarão desenvolver mutuamente o comércio e a cooperação econômica, industrial e técnica entre instituições, organizações, empresas e outras partes nos respectivos países.

### **artigo 2**

Formas, modalidades e condições para cooperação dentro do quadro deste Acordo serão negociadas e acordadas pelas instituições, organizações, empresas e outras partes interessadas, na conformidade das leis e demais atos normativos nos respectivos países.

### **artigo 3**

As Partes Contratantes procurarão facilitar, na medida do possível, as formalidades relacionadas com a preparação, a contratação e a implementação da cooperação dentro do quadro deste Acordo.

### **artigo 4**

É estabelecida uma Comissão Mista Intergovernamental para a Noruega.

A Comissão Mista poderá incluir representantes de instituições, organizações, empresas e outras partes dos dois países.

### **artigo 5**

A Comissão Mista examinará relações comerciais, econômicas, industriais e técnicas entre o Brasil e a Noruega. Com vistas ao desenvolvimento destas relações, procurará identificar áreas de interesse comum e tomará providências para a implementação de projetos e programas específicos.

### **artigo 6**

A Comissão Mista servirá como meio para a troca de informações e a consulta em assuntos de sua competência e encorajará e facilitará contatos entre empresas comerciais e industriais dos dois países.



## artigo 7

A Comissão Mista reunir-se-á, normalmente, uma vez por ano, alternadamente em Brasília e Oslo, por solicitação de qualquer das Partes Contratantes.

## artigo 8

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá até que uma das Partes Contratantes notifique a outra, por escrito, de sua decisão de denunciá-lo. A denúncia terá efeito ao término de um prazo de seis meses contados a partir da data da notificação.

Feito em Brasília, aos 5 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, nas línguas portuguesa, norueguesa e inglesa, sendo os três textos igualmente autênticos. No caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em língua inglesa.

## Itamaraty e Câmara dos Deputados estimulam pesquisa da história diplomática brasileira

**O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Antonio Maciel, assinaram em Brasília, em 19 de abril de 1978, um aditivo ao Convênio entre as duas Casas para publicação das consultas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado Imperial, assinado pelos mesmos em 2 de dezembro de 1977.**

## O ADITIVO

Aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, de um lado a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada Câmara, representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Deputado Marco Antonio Maciel, e de outro o Ministério das Relações Exteriores daqui por diante denominado Itamaraty, representado por seu titular, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Francisco Azeredo da Silveira,

Resolveram:

1. reiterar os termos do convênio celebrado aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete;
2. estimular a pesquisa e a publicação de temas relevantes da história diplomática do Brasil, de comum acordo entre as partes;

3. ampliar o programa editorial previsto no Convênio com a publicação de obras e monografias decorrentes das pesquisas realizadas.

## O CONVÊNIO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, de um lado a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada Câmara, representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Deputado Marco Antonio Maciel, e de outro o Ministério das Relações Exteriores, daqui por diante denominado Itamaraty, representado por seu titular, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Francisco Azeredo da Silveira, tendo em vista o interesse de ambas as partes em tornar acessível aos órgãos dos três poderes públicos, aos pesquisadores, e ao maior número possível de estudiosos das instituições políticas nacionais, o acervo documental pertinente aos trabalhos da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado, firmam o presente convênio, na conformidade das cláusulas seguintes:

### cláusula primeira

O objeto deste convênio é a edição das consultas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado do Segundo Império, instituído em 1841 e extinto em 1889.

### cláusula segunda

O Itamaraty, que detém em seu Arquivo Histórico os vinte e cinco volumes de consultas da Seção de Estrangeiros, promoverá, por meio de pessoal qualificado, a transcrição e a atualização da grafia dos textos manuscritos, que, uma vez datilografados em forma definitiva, serão enviados à Câmara, observado o prazo máximo de quarenta e cinco dias úteis para a entrega do material correspondente a cada um dos volumes, a contar da data da assinatura deste convênio.

### cláusula terceira

O Itamaraty enviará ainda à Câmara, sob a mesma forma, todo o material que, embora não constante dos vinte e cinco volumes de consultas, guarde conexão com o temário ali versado, e, a seu próprio juízo, deva integrar a edição da obra.

### cláusula quarta

Em comum acordo, as partes convenientes selecionarão, no acervo original, as peças cujo **fac simile** se revele adequado para ilustrar a edição.

### cláusula quinta

A Câmara custeará, sobre bases a serem avençadas, o trabalho do pessoal encarregado pelo Itamaraty da transcrição, atualização e datilografia dos textos originais.

#### **cláusula sexta**

Ouvido o Itamaraty, a Câmara designará o editor da obra, incumbindo-o de elaborar os estudos introdutórios, as notas, comentários e índices; custeando seu trabalho e reclamando-lhe o compromisso de manter entendimento com o Itamaraty sobre toda dúvida quanto à conveniência de supressão de partes do texto original.

#### **cláusula sétima**

A Câmara se encarregará da edição, impressão e distribuição da obra, de teor estimado em sete volumes, que deverão vir a público a intervalos não superiores a quatro meses, correndo as despesas pela rubrica 3.1.3.207.00 (Serviços de Divulgação, de Impressão e de Encadernação).

#### **cláusula oitava**

De cada um dos volumes, logo após seu aparecimento, a Câmara colocará a disposição do Itamaraty 1.000 exemplares.

#### **cláusula nona**

O presente convênio terá a duração de dezoito meses, podendo, entretanto, ser prorrogado, aditado ou revisto, mediante ajustes entre as partes.

E, por assim se encontrarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em seis vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que também o subscrevem.

### **brasil e trinidad e tobago assinam acordo para empreendimentos conjuntos no setor da pesca**

**Troca de Notas entre o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Embaixador de Trinidad e Tobago, Harrison Major, em 8 de maio de 1978, para a constituição de um Acordo entre os dois países no setor da pesca; e o texto do Acordo, que passou a vigor a partir da troca das Notas.**

#### **TROCA DE NOTAS**

A Sua Excelência o Senhor Doutor Harrison Major, Embaixador de Trinidad e Tobago.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelência datada de hoje, cujo teor, em português, é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Tenho a honra de me referir às recentes negociações entre os representantes de nossos dois Governos a respeito de empreendimentos conjuntos no setor da pesca, e de informar Vossa Excelência de que o Governo da República de Trinidad e Tobago está pronto a concluir com o Governo da República Federativa do Brasil o anexo Acordo relativo a empreendimentos conjuntos no setor da pesca.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com os termos do anexo Acordo, tenho ainda a honra de propor que constituam esta Nota e a de resposta em que Vossa Excelência indique a concordância de seu Governo, um Acordo entre nossos dois Governos. Nos termos do Artigo XI, a data da entrada em vigor do Acordo será a da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, renovar os protestos da minha mais alta consideração.

Harrison Major”

2. Em resposta, informa Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Acordo entre os nossos dois Governos, o qual entra em vigor na data desta Nota.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

#### **O ACORDO**

As Partes deste Acordo

Desejando ampliar e fortalecer as relações de amizade existentes entre os dois Governos e povos;

Reconhecendo os interesses comuns em fomentar o desenvolvimento do setor da pesca;

Considerando a conveniência de fortalecer a cooperação particularmente entre os países em desenvolvimento da região com vistas a expandir o comércio no setor da pesca;

Tendo em vista a decisão tomada pelo Governo brasileiro de fazer explorar seu potencial por empresas de pesca brasileiras, admitida a participação minoritária de capitais estrangeiros;

Tomando nota da necessidade do Brasil e de Trinidad e Tobago, como países em desenvolvimento, de assegurar transferência de tecnologia e capitais e de reunir condições para o suprimento de matérias-primas, para acelerar o desenvolvimento das suas respectivas indústrias pesqueiras;

Convieram no seguinte:

#### **artigo I**

1. O presente Acordo constituirá o quadro para a formação de empreendimentos conjuntos para de-

envolver atividades no setor da pesca, o qual poderá ter duas formas:

a) participação acionária minoritária de pessoas físicas e/ou jurídicas de Trinidad e Tobago em empresa ou empresas de pesca já organizadas no Brasil; ou

b) participação acionária minoritária de pessoas físicas e/ou jurídicas de Trinidad e Tobago em sociedade ou sociedades de direito brasileiro a serem criadas.

2. Em todos os empreendimentos conjuntos estabelecidos por força deste Acordo (doravante chamados neste Acordo de "o empreendimento conjunto"), o sócio brasileiro deterá pelo menos 60% do capital social e 51% do capital votante.

3. O empreendimento conjunto terá sua sede no Brasil, mas poderá ser registrado em Trinidad e Tobago.

4. O empreendimento conjunto poderá arrendar embarcações de propriedade do sócio minoritário, de conformidade com a legislação brasileira.

#### **artigo II**

Os contratos comerciais que a empresa vier a concluir no desenvolvimento de suas atividades obedecerão à legislação em vigor no território da Parte em que tais atividades venham a ocorrer.

#### **artigo III**

Tendo em vista seus interesses comuns na preservação dos recursos vivos do mar, as Partes assegurarão que, no exercício de suas operações de pesca, o empreendimento conjunto não recorrerá a práticas destrutivas, especialmente as seguintes:

a) o uso de equipamento considerado como tendo efeito destrutivo sobre as espécies, inclusive equipamentos elétricos ou eletrônicos;

b) o uso de substâncias químicas, tóxicas ou explosivas;

c) o lançamento de óleo e outras substâncias poluentes; e

d) operações de pesca em áreas e períodos de reprodução e criação, a serem identificados por qualquer das Partes e comunicados à outra.

#### **artigo IV**

As Partes se empenharão, ainda, para assegurar que as operações do empreendimento conjunto não interferirão com as atividades dos pequenos pescadores de ambos os países.

#### **artigo V**

As Partes procurarão dispensar o tratamento tributário o mais favorável, previsto nas suas legislações nacionais, às operações do empreendimento conjunto, no que diz respeito às atividades em

seus respectivos territórios. Esse tratamento poderá incluir, em particular, a isenção ou suspensão de impostos ou taxas, sob forma a ser estabelecida entre as Partes, e outros incentivos previstos nas respectivas legislações nacionais.

#### **artigo VI**

1. O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago cooperarão na realização de pesquisas biológicas pesqueiras dos recursos explorados conforme este Acordo.

2. Ambas as Partes concordam em realizar reuniões periódicas para intercâmbio de dados científicos, resultados de programas de pesquisa, novos métodos de captura e outros assuntos relativos à pesca.

#### **artigo VII**

Ambas as Partes colocarão à disposição do empreendimento conjunto seus conhecimentos tecnológicos sobre os processos de captura, industrialização e comercialização dos produtos pesqueiros, de conformidade com as disposições legais vigentes nos dois países.

#### **artigo VIII**

As Partes cooperarão no treinamento do pessoal brasileiro ligado às atividades a serem desenvolvidas pelo empreendimento conjunto, com vistas a aumentar o número de empregados brasileiros do referido empreendimento conjunto.

#### **artigo IX**

Cada uma das Partes poderá solicitar à outra Parte a realização de consultas sobre a implementação deste Acordo e dos contratos comerciais dele decorrentes.

#### **artigo X**

Os problemas relativos à interpretação ou aplicação deste Acordo serão resolvidos por via diplomática e aqueles não solucionados por essa via poderão ser submetidos à arbitragem, na forma a ser determinada pelas Partes.

#### **artigo XI**

1. Este Acordo entrará em vigor por troca de Notas diplomáticas indicando o cumprimento das formalidades constitucionais necessárias para sua entrada em vigor.

2. A data de sua entrada em vigor será a da última Nota trocada para tal fim.

#### **artigo XII**

1. A menos que as Partes decidam em contrário, o presente Acordo permanecerá em vigor até que seja denunciado por qualquer uma delas.

2. A denúncia deste Acordo por qualquer das Partes terá efeito ao fim de um período de seis meses, a partir da data em que uma das Partes comunicar, por escrito, à outra Parte, através da via diplomática, sua intenção de denunciar este Acordo.

## **troca de notas amplia protocolo de expansão comercial brasil-uruguaí**

**Acordo por troca de Notas entre o Brasil e o Uruguai, através do qual fica ampliada a lista de concessões no âmbito do Protocolo de Expansão Comercial brasileiro-uruguaio. O Acordo foi assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de maio de 1978, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Embaixador uruguaio Eduardo M. Zubia.**

A Sua Excelência o Senhor General Eduardo M. Zubia,  
Embaixador da República Oriental do Uruguai.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me ao Acordo por troca de Notas de 9 de julho de 1976 entre nossos dois Governos, relativo à entrada em vigor do Protocolo de Expansão Comercial Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio firmado em Rivera em 12 de junho de 1975, e à aprovação dos Anexos III a VIII daquele Protocolo.

A respeito, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro, animado dos mesmos altos propósitos que conduziram à assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, está disposto a ampliar sua Lista de Concessões no âmbito do Protocolo de Expansão Comercial, bem como a adotar medidas tendentes ao aperfeiçoamento daquele instrumento, com base nas recomendações da reunião da Subcomissão de Expansão Comercial Brasil-Uruguai, realizada nos dias 8 e 9 do corrente, em Brasília.

Para tal fim, proponho a Vossa Excelência a aprovação dos seguintes documentos anexos a esta Nota:

— Adendo ao Anexo III do Protocolo de Expansão Comercial (Lista de Concessões do Uruguai).

— Adendo ao Anexo IV do Protocolo de Expansão Comercial (Lista de Concessões do Brasil e Requisitos de Origem para as Concessões Brasileiras).

— Modificação do Anexo VII do Protocolo de Expansão Comercial (Normas Complementares e Procedimentos para as Negociações).

— Anexo IX do Protocolo de Expansão Comercial:

— Requisitos Gerais de Origem

A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e da mesma data, constituem Acordo entre nossos dois Governos sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil \*

## **os acordos entre o brasil e a guiné-bissau**

**Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, Acordo de Comércio e Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Brasil e a República da Guiné-Bissau, assinados em Brasília, em 18 de maio de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, Victor Saúde Maria.**

### **TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO**

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Guiné-Bissau,

Inspirados pelo propósito de afirmar, em solene documento, os fraternos laços de amizade entre o Brasil e a Guiné-Bissau, que se fundamentam em profundas afinidades históricas, culturais e étnicas,

Baseados nos princípios do respeito à soberania, da autodeterminação dos povos, da não-ingerência nos assuntos internos e da igualdade jurídica dos Estados e da igualdade entre as pessoas, sem distinção de raça, sexo ou credo,

Tendo Presente que os objetivos e tarefas decorrentes do estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional tornam cada vez mais urgente e necessário incrementar e tornar mais operativa a mútua colaboração entre os países em desenvolvimento, em todos os planos,

\* Na seção **Notícias**, página 138, uma informação sobre a troca de Notas entre Brasil e Uruguai.

Certos de que, para a realização plena dos princípios enunciados e para o desenvolvimento integral e autônomo dos dois países, seria importante estabelecer mecanismos que tornassem ainda mais concretos e efetivos os laços que unem o Brasil e a Guiné-Bissau,

Tendo em vista o bom êxito dos programas de cooperação entre os dois países, desenvolvidos no âmbito do Memorandum de Entendimento, assinado entre as delegações do Brasil e da Guiné-Bissau em 21 de junho de 1976, na cidade de Bissau,

Decididos a desenvolver e ampliar essa cooperação, com o objetivo de incrementar as relações políticas, econômicas, comerciais, culturais e científicas entre os dois países,

Resolvem celebrar o seguinte Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio:

#### **artigo I**

As Partes Contratantes convêm em cooperar e trocar informações sobre assuntos de interesse comum, bilaterais ou multilaterais.

#### **artigo II**

A cooperação e a troca de informações a que se refere o Artigo I processar-se-ão por via diplomática ou através da Comissão Mista de Cooperação Brasil — Guiné-Bissau, instituída pelo presente instrumento em seu Artigo III.

#### **artigo III**

Fica instituída a Comissão Mista de Coordenação Brasil-Guiné-Bissau que terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois países, analisar os assuntos de interesse comum e propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes.

Parágrafo 1.º — A Comissão será composta de uma seção de cada Parte.

Parágrafo 2.º — O regulamento da Comissão será redigido pela própria Comissão e aprovado pelos dois Governos por troca de Notas.

#### **artigo IV**

O Brasil e a Guiné-Bissau empenharão os máximos esforços para lograr a progressiva ampliação e diversificação do intercâmbio comercial, mediante a utilização adequada das oportunidades que se apresentarem. Nesse sentido, as Partes Contratantes dispõem-se a conceder todas as facilidades legais para eliminar entraves ao comércio entre os dois países, levados em consideração os compromissos internacionais assumidos anteriormente, de âmbito bilateral, regional ou multilateral.

#### **artigo V**

A fim de dar cumprimento ao disposto no Artigo IV, as Partes Contratantes convêm em negociar um acordo de comércio.

#### **artigo VI**

A fim de cooperar com os planos de desenvolvimento da Guiné-Bissau, o Governo da República Federativa do Brasil estudará as possibilidades de estender à Guiné-Bissau linhas de crédito para importação de produtos brasileiros. As condições de crédito, bem como as formas e prazos de pagamento, serão objeto de acordos especiais a celebrar entre as Partes Contratantes.

#### **artigo VII**

A fim de promover o comércio recíproco, Brasil e Guiné-Bissau estudarão, conjuntamente, medidas necessárias ao incremento das comunicações e dos transportes entre os dois países.

#### **artigo VIII**

As Partes Contratantes estimularão, dentro de um quadro de co-participação, e de conformidade com suas respectivas legislações nacionais, os investimentos destinados a impulsionar a cooperação econômica mútua, tanto no setor público quanto no setor privado, inclusive mediante a celebração de acordos de complementação industrial e a criação de empresas binacionais.

#### **artigo IX**

As Partes Contratantes analisarão formas eficazes de ampliar a cooperação bilateral nos campos da educação, ciência e cultura.

#### **artigo X**

As Partes Contratantes, reconhecendo as vantagens recíprocas de uma cooperação científica e técnica ampla e bem ordenada, comprometem-se a estimulá-la pelos meios adequados. Para tanto, as Partes Contratantes convêm em negociar um acordo básico de cooperação científica e técnica, com o objetivo de ativar a realização conjunta ou coordenada de programas de pesquisas e desenvolvimento, a criação e operação de instituições de pesquisa ou centro de aperfeiçoamento e produção experimental e a organização de seminários e conferências, intercâmbio de informações e documentação e estabelecimento de meios destinados à sua difusão.

#### **artigo XI**

Além dos instrumentos internacionais previstos no presente Tratado e dentro do espírito que informa, as Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias aconselharem, protocolos adicionais ou outro tipo de atos internacionais sobre todos os assuntos de interesse comum.

## **artigo XII**

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá vigência até seis meses após eventual denúncia por qualquer das Partes Contratantes.

O presente Tratado é assinado em dois exemplares originais, em português, sendo ambos igualmente autênticos.

Feito na cidade de Brasília, aos dezoito dias do mês de maio de 1978.

## **ACORDO DE COMÉRCIO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiné-Bissau,

Considerando as possibilidades e necessidades de suas economias nacionais e com o desejo mútuo de concretizar medidas que permitam intensificar o intercâmbio de bens e serviços, e que evidenciem, no campo comercial, as relações de amizade existentes entre a República Federativa do Brasil e a República da Guiné-Bissau.

Decididos a dar cumprimento ao que convieram no Artigo V do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, assinado aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, na cidade de Brasília,

Convieram no seguinte:

### **artigo I**

Adotarão as Partes Contratantes as medidas necessárias para estimular e apoiar a celebração de convênios comerciais entre os respectivos Governos e de contratos, a curto, médio e longo prazo, entre empresas, órgãos e/ou entidades de seus respectivos países, para o fornecimento de produtos, com o propósito de obter um intercâmbio comercial crescente e mutuamente vantajoso.

### **artigo II**

Qualquer vantagem, favor, isenção, que seja concedida por uma Parte Contratante, em relação a um terceiro país, será imediata e incondicionalmente estendida à outra Parte Contratante, com a reserva do assinalado no Artigo III deste Acordo.

### **artigo III**

As disposições do Artigo I do presente Acordo não poderão interferir com as vantagens e facilidades resultantes de união aduaneira, zona livre de comércio ou acordo regional ou subregional ou convênios fronteiriços que uma das Partes integre ou venha a integrar; o mesmo se aplica com respeito às vantagens concedidas em decorrência de acordo econômico multilateral, cuja finalidade seja liberalizar o comércio internacional.

## **artigo IV**

Para a consecução dos objetivos do presente Acordo, ambas as Partes se comprometem a assegurar oportuna e anualmente, através da Comissão Mista Brasil — Guiné-Bissau ou por via diplomática, um intercâmbio de informações sobre suas disponibilidades de venda e necessidades de compra.

## **artigo V**

Os contratos comerciais celebrados no quadro do presente Acordo levarão em conta as condições de preços do mercado internacional e ficarão sujeitos às disposições legais vigentes em cada país.

## **artigo VI**

As questões relacionadas com transportes e fretes, decorrentes dos compromissos estipulados no Artigo I do presente Acordo, serão resolvidas pelas Partes observando a legislação vigente sobre a matéria em ambos os países.

## **artigo VII**

As Partes Contratantes dispõem que quaisquer divergências de critérios ou quaisquer problemas que se manifestem durante as negociações ou no decorrer da execução de contratos de compra e venda, deverão tratar-se consoante o espírito do presente Acordo.

Em caso de ausência de cláusula específica de conciliação nos próprios contratos e de subsistirem controvérsias substanciais entre empresas e entidades brasileiras e guineenses, que ameacem alterar o desenvolvimento normal do intercâmbio comercial, proceder-se-á a uma conciliação em nível de representantes governamentais de ambas as Partes.

## **artigo VIII**

A Comissão Mista Brasil — Guiné-Bissau constituída pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, assinado em dezoito de maio de 1978, será responsável pelo acompanhamento da execução do disposto no presente Acordo.

Ademais, as Partes concordam em efetuar consultas periódicas, no âmbito da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, destinadas a avaliar os resultados dos compromissos assumidos em decorrência do estabelecimento no Artigo I deste Acordo.

## **artigo IX**

As Partes outorgar-se-ão reciprocamente, de acordo com as respectivas legislações, as facilidades necessárias para a realização de feiras, exposições, missões comerciais e visitas de empresários.

## **artigo X**

O presente Acordo entrará em vigor a partir da troca de instrumentos de ratificação e permanecerá

válido até 31 de dezembro de 1982, sendo renovado tacitamente por períodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis meses de antecedência ao término de um dos períodos de vigência, devendo comunicar sua decisão imediatamente à outra Parte.

#### **artigo XI**

O término deste Acordo não interferirá com a vigência dos convênios e contratos comerciais subscritos no quadro do mesmo.

Feito na cidade de Brasília, aos dezoito dias do mês de maio de 1978, em dois exemplares originais, no idioma português, sendo ambos igualmente válidos.

#### **ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiné-Bissau,

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre ambos os Estados,

Considerando o interesse comum em acelerar o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países e conscientes de que o estímulo à colaboração científica e técnica e ao intercâmbio de conhecimentos científicos e técnicos entre ambos contribuirá para a consecução desses objetivos,

Reafirmando o interesse de ambas as Partes Contratantes em que o presente Acordo dê seqüência aos programas acordados no Memorandum de Entendimento, assinado entre as delegações do Brasil e da Guiné-Bissau, em 21 de junho de 1976, na cidade de Bissau,

Decididos a dar cumprimento ao que convieram no Artigo X do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, assinado aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

Concordam no seguinte:

#### **artigo I**

As Partes Contratantes desenvolverão a cooperação científica e técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação de seus recursos naturais e humanos esforçando-se para que os programas que surjam do presente Acordo Básico se ajustem às políticas e planos globais, regionais ou setoriais de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar a seus próprios esforços internos para atingir objetivos de desenvolvimento econômico e social.

#### **artigo II**

A cooperação entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações, contemplando-se a organização dos meios adequados a sua difusão;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização e através da concessão de bolsas de estudo para especialização técnica;
- c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de peritos e cientistas;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) remessa e intercâmbio de equipamentos e de material necessário à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra modalidade de cooperação que for acordada entre as Partes Contratantes.

#### **artigo III**

Os programas e projetos de cooperação científica e técnica a que faz referência o presente Acordo Básico serão objeto de convênios complementares, que especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução, bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

#### **artigo IV**

As Partes Contratantes, através da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, avaliarão, anualmente, os programas conjuntos de cooperação científica e técnica, a fim de realizarem os ajustes que forem necessários. Excepcionalmente, essas avaliações poderão ser realizadas em prazos diferentes, quando as circunstâncias o exigirem, mediante entendimento por via diplomática.

#### **artigo V**

O financiamento das formas de cooperação científica e técnica definidas no Artigo II será convenionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto.

As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução dos programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo Básico.

#### **artigo VI**

O intercâmbio de informações científicas e técnicas será efetuado por via diplomática entre os órgãos autorizados, em cada caso, pelas Partes Contratantes, que determinarão ainda os alcances e limitações do seu uso.

#### **artigo VII**

As Partes Contratantes facilitarão em seus respectivos territórios tanto a entrada quanto o cumprimento dos objetivos e funções dos técnicos e peritos no desempenho das atividades realizadas no quadro do presente Acordo Básico.

#### **artigo VIII**

Levando em consideração as condições existentes no país receptor, aplicar-se-ão aos funcionários e peritos de cada uma das Partes Contratantes, aceitos de comum acordo entre as duas Partes e designados para trabalhar no território da outra Parte, as normas mais favoráveis vigentes no país receptor, sobre os privilégios e isenções dos altos funcionários e peritos que se encontrem no país ao abrigo de acordos intergovernamentais de cooperação.

#### **artigo IX**

Aplicar-se-ão aos equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por um Governo a outro, no quadro dos projetos de cooperação técnica e científica, as normas que regem a entrada no país de equipamentos e materiais destinados a projetos e programas de cooperação técnica e científica.

#### **artigo X**

As Partes Contratantes, de acordo com o estabelecido no Artigo VI, concordam em assegurar que as entidades vinculadas à execução dos programas e projetos derivados do presente Acordo Básico proporcionem aos peritos e técnicos visitantes o apoio logístico e facilidades de transporte e informação requeridas para o cumprimento de suas funções específicas. Da mesma forma serão proporcionadas aos peritos e técnicos, quando necessário, as devidas facilidades de alojamento e manutenção.

#### **artigo XI**

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo Básico, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações. O presente Acordo Básico terá a duração de cinco anos, prorrogáveis tacitamente por iguais períodos, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra Parte, com antecedência mínima de seis meses, sua decisão em contrário.

#### **artigo XII**

A denúncia ou expiração do Acordo Básico não afetará os programas e projetos em execução, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente.

#### **artigo XIII**

O presente Acordo Básico poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

Feito na cidade de Brasília, aos dezoito dias do mês de maio de 1978, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente válidos.

## **os acordos brasil-portugal**

**Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima entre Brasil e Portugal, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de maio de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Ministro português dos Negócios Estrangeiros, Victor Sá Machado; troca de Notas entre os dois Chanceleres, na mesma data, colocando em vigor a Ata Final da IV Reunião de Consulta Aeronáutica, realizada no Rio de Janeiro, de 16 a 20 de maio de 1977; e o Acordo por troca de Notas, assinado por Silveira e Sá Machado, no mesmo dia, sobre a IV Reunião do Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal sobre investimentos recíprocos.**

### **ACORDO DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO MARÍTIMA**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República Portuguesa,

Considerando o interesse de ambos os Governos em promover de forma harmoniosa o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa;

Animados por uma desejo comum de desenvolver as respectivas marinhas mercantes;

Reconhecendo a necessidade de assegurar a eficiência e regularidade dos transportes marítimos e de intensificar a cooperação entre ambos os países neste domínio,

Acordam no que se segue:

#### **artigo I**

1. No transporte marítimo de mercadorias, entre os portos, dos dois países, especialmente o decor-



rente do seu intercâmbio comercial, as Partes Contratantes terão direito a igual participação.

2. O presente Acordo não se aplicará aos transportes a granel de minérios e de petróleo e seus derivados combustíveis.

3. No âmbito do presente Acordo, a legislação em vigor, em qualquer dos dois países, que reserve, ou de alguma forma incentive o transporte em navios de uma das Partes Contratantes, será aplicada, nos mesmos termos, quando o transporte for efetuado por navios da outra Parte Contratante.

#### **artigo II**

1. As Partes Contratantes comprometem-se a estabelecer tarifas de frete justas e procedimentos que garantam fretes internacionalmente competitivos.

2. As Partes Contratantes comprometem-se, ainda, a não recorrer a práticas discriminatórias, no que se refere à carga a transportar, e a evitar demora no embarque das mercadorias, além do prazo que for estabelecido de comum acordo, pelas autoridades marítimas competentes de ambos os países.

#### **artigo III**

As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes designarão os armadores que participarão no transporte marítimo entre os dois países, trocando entre si as listas desses armadores.

#### **artigo IV**

1. Para efeitos do presente Acordo, consideram-se navios mercantes de bandeira brasileira e portuguesa, os navios registrados no território de cada uma das Partes Contratantes, em conformidade com a sua respectiva legislação, com exclusão de:

- a) Navios de guerra e outros em serviço exclusivo das Forças Armadas;
- b) Navios de pesquisa (hidrográfica, oceanográfica e científica);
- c) Navios de pesca.

2. Consideram-se, ainda, como navios mercantes de bandeira brasileira e portuguesa, os navios afretados pelos armadores das Partes Contratantes, enquanto o respectivo contrato de afretamento produzir os seus efeitos.

3. As autoridades marítimas competentes darão conhecimento recíproco, sempre que forem afretados navios para utilização no tráfego marítimo entre os dois países.

#### **artigo V**

1. No que respeita ao livre acesso aos portos, à sua utilização para embarque e desembarque de passageiros e mercadorias, e ainda à utilização dos serviços destinados à navegação e ao exercício de

operações comerciais, cada uma das Partes Contratantes assegurará, nos seus portos, aos navios da outra Parte Contratante e aos membros da sua tripulação, o mesmo tratamento que conceder aos seus próprios navios e tripulantes.

2. O disposto no número 1 do presente Artigo, não obriga uma Parte Contratante a tornar extensivas aos navios da outra Parte Contratante as isenções relativas a normas obrigatórias de pilotagem, que haja concedido aos seus próprios navios, nem tão pouco é aplicável:

- a) A portos não abertos à entrada de navios estrangeiros;
- b) Ao exercício de atividades reservadas por cada Parte Contratante aos seus Organismos ou Empresas Públicas, incluindo o exercício do tráfego comercial, entre os portos de cada país;
- c) A situações abrangidas por disposições legais relativas à entrada e permanência de cidadãos estrangeiros.

#### **artigo VI**

As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias, para diminuir o tempo de permanência dos navios nos portos e para simplificar, quanto possível, as formalidades administrativas, aduaneiras e sanitárias em vigor.

#### **artigo VII**

1. Os certificados de nacionalidade, de arqueação e outros documentos de bordo, emitidos e reconhecidos por uma das Partes Contratantes, serão também reconhecidos pelas autoridades marítimas competentes da outra Parte Contratante.

2. O cálculo dos impostos e das taxas de navegação será efetuado com base nos certificados de arqueação, sem que seja necessário proceder a nova arqueação.

#### **artigo VIII**

1. Cada uma das Partes Contratantes reconhece os documentos de identidade dos membros da tripulação, desde que emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante.

2. Os documentos de identidade referidos no número 1 do presente Artigo, são:

— Para a República Federativa do Brasil, a “Carteira de Inscrição e Registro da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha”.

— Para a República Portuguesa, a “Cédula Marítima”.

2. A expressão “membros da tripulação” significa qualquer pessoa admitida a bordo de um navio, para o exercício de funções ligadas à sua exploração ou à sua manutenção, e incluída no rol de matrícula ou da tripulação do navio.

## **artigo IX**

1. Se um navio pertencente a uma das Partes Contratantes naufragar, encalhar ou sofrer qualquer dano ou avaria, ao largo da costa da outra Parte, o navio e a sua carga gozarão dos mesmos direitos e suportarão os mesmos encargos que, em iguais circunstâncias, forem atribuídos a um navio desta Parte e à sua carga.

2. Sempre que ocorra alguma das situações previstas no número 1 do presente Artigo, as Partes Contratantes prestarão, ao comandante, à tripulação e aos passageiros, bem como ao próprio navio e à sua carga, a ajuda e assistência necessárias, como se se tratasse de um navio pertencente a cada uma das Partes Contratantes.

3. Nenhuma disposição deste Acordo poderá prejudicar direitos adquiridos, por atos de salvamento, de ajuda ou de assistência prestados ao navio, comandante, tripulação, passageiros ou carga.

4. A carga ou material de bordo de um navio que tenha naufragado, encalhado, ou sofrido qualquer dano ou avaria, não ficarão sujeitos à cobrança de impostos ou taxas relativos a direitos aduaneiros ou de importação, a menos que sejam cedidos para utilização ou consumo, ou seja objeto de transação no território da outra Parte Contratante.

5. As disposições do presente Artigo não prejudicam a aplicação das normas em vigor em cada uma das Partes Contratantes, no que respeita à armazenagem temporária de mercadorias.

## **artigo X**

1. Aos armadores, que vierem a ser designados nos termos do Artigo III do presente Acordo, cabe a organização do tráfego entre os dois países para o que elaborarão Acordos de Tarifas e Serviços, de Divisão de Carga e Rateio de Fretes.

2. Os acordos referidos no número anterior, as condições gerais de transporte e as tarifas de frete que vierem a ser acordadas pelos armadores dos dois países serão submetidos à aprovação das autoridades marítimas competentes, o mesmo se verificando relativamente a quaisquer modificações ou revisões que venham a ter lugar nesta matéria, devendo aquelas autoridades pronunciar-se, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data em que foi solicitada a respectiva aprovação.

## **artigo XI**

Eventuais divergências entre os armadores das Partes Contratantes serão submetidas à apreciação das autoridades marítimas competentes, com vista à respectiva resolução.

## **artigo XII**

As Partes Contratantes promoverão as diligências necessárias, com vistas à rápida liquidação e transferência das importâncias resultantes do pagamento dos fretes aos armadores, dos dois países, designados para participarem no tráfego.

## **artigo XIII**

1. Para efeitos de execução do presente Acordo, é criada uma Comissão Mista, que se reunirá uma vez por ano, alternadamente no Brasil e em Portugal, em data acordada ou extraordinariamente, a pedido de uma das Partes Contratantes.

2. A composição da Comissão prevista no número 1 será definida pelas autoridades marítimas competentes das duas Partes Contratantes.

## **artigo XIV**

No presente Acordo as Partes Contratantes aceitam como autoridades marítimas competentes:

— Para a República Federativa do Brasil, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunaman), do Ministério dos Transportes.

— Para a República Portuguesa, a Direção-Geral da Marinha de Comércio (DGMC), da Secretaria de Estado da Marinha Mercante.

## **artigo XV**

1. O presente Acordo entrará em vigor 90 (noventa) dias após a troca de Notas Diplomáticas, nas quais as Partes Contratantes comunicarão o cumprimento das disposições constitucionais relativas à sua aprovação.

2. Os armadores autorizados de ambas as Partes Contratantes, designados em conformidade com o Artigo III, submeterão às autoridades marítimas competentes, dentro de um prazo de 30 dias após a troca das Notas Diplomáticas referidas no número anterior, a documentação necessária ao cumprimento do disposto no Artigo X deste Acordo.

3. O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo entendimento das Partes Contratantes. Tais modificações deverão ser aprovadas mediante troca de Notas Diplomáticas e entrarão em vigor 30 dias após a referida troca de Notas.

4. O presente Acordo manter-se-á em vigor até doze meses, após a data em que qualquer das Partes Contratantes notifique a outra Parte do seu desejo de o denunciar.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de maio de 1978, em dois originais, os dois textos fazendo igualmente fé.

## **TROCA DE NOTAS SOBRE CONSULTA AERONÁUTICA**

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Victor Sá Machado,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
da República Portuguesa.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, relativa aos entendimentos entre autoridades aeronáuticas da República Federativa do Brasil e da República Portuguesa, realizada no Rio de Janeiro, de 16 a 20 de maio de 1977, cujo texto reproduzo a seguir:

“Tenho a honra de referir-me à IV Reunião de Consulta entre autoridades aeronáuticas da República Portuguesa e da República Federativa do Brasil, realizada no Rio de Janeiro, de 16 a 20 de maio de 1977, de acordo com o disposto no artigo VII do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, firmado em 10 de dezembro de 1946, vigente entre os dois países.

A referida Reunião de Consulta concluiu com a redação de uma Ata Final, complementada pelos apêndices A; B; C; D e E, cujo conteúdo tenho a honra de confirmar a seguir, em nome do Governo português.

### **ATA DA CONSULTA ENTRE AS AUTORIDADES DA AERONÁUTICA CIVIL DO BRASIL E DE PORTUGAL**

I — Os representantes das Autoridades Aeronáuticas do Brasil e de Portugal reuniram-se no Rio de Janeiro, no período de 16 a 20 de maio de 1977, para a realização da Consulta nos termos do Acordo sobre Transportes Aéreos, firmado pelos dois Países no dia 10 de dezembro de 1946.

II — Os componentes de ambas as Delegações estão relacionados no Apêndice “A” a esta Ata.

III — A Agenda acordada para a Consulta foi a constante do Apêndice “B” a esta Ata.

IV — As duas Delegações reafirmaram a inteira validade da política de Bases estabelecida no campo do transporte aéreo nas relações entre os dois países e acordaram reafirmá-la na presente Consulta. Em consequência, decidiram:

1 — criar um Memorandum de Entendimentos, consolidando e atualizando os assuntos ainda do inte-

resse de ambas as Partes, o qual tratará dos seguintes aspectos:

A — Bases para exploração do tráfego luso-brasileiro;

B — Tráfego com destino a ou proveniente de terceiros países;

C — Utilização de tripulantes estrangeiros pelas empresas designadas;

D — Cooperação entre as empresas designadas;

E — Considerações de novas escalas no Quadro de Rotas; e

F — Consultas.

2 — atualizar o Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 1946;

3 — rever o Quadro de Rotas constante do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos; e

4 — cancelar o Protocolo de Assinatura de 1946.

V — Considerando o constante no parágrafo anterior, ambas as Delegações acordaram que doravante prevalecerão, nas relações aeronáuticas entre Brasil e Portugal, os seguintes documentos:

1 — o Acordo sobre Transporte Aéreos de 10 de dezembro de 1946;

2 — o Anexo ao referido Acordo, constante do Apêndice “C” a esta Ata;

3 — o Quadro de Rotas constante do Apêndice “D” a esta Ata;

4 — o Memorandum de Entendimentos, criado na presente Consulta e constante do Apêndice “E” a esta Ata; e

5 — A presente Ata Final.

VI — As Delegações concordaram em que todos os assuntos e documentos não relacionados na presente Ata ficam cancelados.

VII — Ambas as Delegações expressaram a grande cordialidade e compreensão que presidiram as reuniões, o que é um testemunho das relações proverbialmente boas existentes entre as Autoridades Aeronáuticas dos dois países.

VIII — A presente Consulta entra em vigor na data da sua assinatura, nos limites administrativos de cada Parte Contratante. Entrará em vigor, em caráter definitivo, mediante Troca de Notas, por via diplomática, uma vez aprovada a Consulta pelas Autoridades competentes de ambas as Partes.

IX — Feita no Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1977.

## APÊNDICE A

### A ATA DA CONSULTORIA ENTRE AUTORIDADES DA AERONÁUTICA CIVIL DO BRASIL E DE PORTUGAL

#### 1 — COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO DO BRASIL

##### Chefe da Delegação:

Coronel-Aviador Waldir Pinto da Fonseca membro da CERNAI — Respondendo pela Presidência.

##### Delegados:

Tenente-Coronel-Aviador Ilaé Maria Pfaltzgraff Membro da CERNAI.

Doutor José Simões Henriques Membro da CERNAI.

Secretário Maria da Graça Nunes Carrion Membro da CERNAI e Representante do Ministério das Relações Exteriores.

##### Assessores:

Engenheiro Edgard Nascimento de Araujo Representante da VARIG.

Doutor José Carlos de Noronha Representante da VARIG.

#### 2 — COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO DE PORTUGAL

##### Chefe da Delegação:

Coronel Alvaro Passos Morgado Subdiretor Geral de Aeronáutica Civil.

##### Delegados:

Senhor Noé Francisco Vieira Inspetor de Transportes Aéreos.

Doutora Maria Helena Sequeira Economista da Direção Geral de Aeronáutica Civil.

Doutor Abdul Bangy Consultor Jurídico da Direção Geral de Aeronáutica Civil.

##### Assessores:

Doutor Felix Pereira Representante da TAP.

Senhor João Maria Forcada Representante da TAP.

## APÊNDICE B

### A ATA DA CONSULTA ENTRE AUTORIDADES DA AERONÁUTICA CIVIL DO BRASIL E DE PORTUGAL

#### AGENDA

1 — Análise dos resultados alcançados com a política de Bases adotadas;

2 — Análise do exercício dos direitos de 5.<sup>a</sup> liberdade pelas empresas designadas;

3 — Revisão e consolidação da regulamentação vigente nas relações aeronáuticas;

4 — Revisão do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos;

5 — Revisão dos Quadros I e II das Rotas Portuguesas e Brasileiras;

6 — Revisão do Protocolo de Assinatura; e

7 — Outros assuntos.

## APÊNDICE C

### ANEXO AO ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS BRASIL-PORTUGAL

#### seção I

O Governo da República Federativa do Brasil concede ao Governo da República Portuguesa o direito de explorar, por intermédio da empresa aérea designada pelo Governo da República Portuguesa, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro I anexo.

#### seção II

O Governo da República Portuguesa concede ao Governo da República Federativa do Brasil o direito de explorar, por intermédio da empresa aérea designada pelo Governo da República Federativa do Brasil, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro II anexo.

#### seção III

A empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes, nos termos do Acordo e do presente Anexo, gozará no território da outra Parte Contratante do direito de trânsito e de pousar para fins não comerciais em todos os aeroportos designados para tráfego internacional, bem como do direito de desembarcar e embarcar tráfego internacional de passageiros, carga e malas postais nos pontos enumerados nos quadros anexos.

#### **seção IV**

a) A capacidade de transporte oferecida pelas empresas aéreas das duas Partes Contratantes deverá manter uma estreita relação com a procura do tráfego;

b) Deverá haver justa e igual oportunidade para as empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes explorarem serviços aéreos nas rotas especificadas nos quadros anexos;

c) As empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes deverão tomar em consideração, quando explorarem rotas ou seções comuns de uma rota, os seus interesses mútuos, a fim de não afetarem indevidamente os respectivos serviços;

d) Os serviços explorados por uma empresa aérea designada segundo os termos deste Acordo e seu Anexo terão por objetivo principal oferecer uma capacidade adequada à procura de tráfego entre os territórios das duas Partes Contratantes;

e) O direito de uma empresa aérea designada por uma Parte Contratante de embarcar e desembarcar, nos pontos das rotas especificadas, tráfego internacional com destino a ou proveniente de terceiros países, será exercido em conformidade com os princípios gerais do desenvolvimento ordenado do transporte aéreo aceitos pelas duas Partes Contratantes de modo que a capacidade seja adaptada:

1.<sup>a</sup>) à procura de tráfego entre o país de origem e os países de destino;

2.<sup>a</sup>) às exigências de uma exploração econômica dos serviços considerados; e

3.<sup>a</sup>) à procura de tráfego existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses dos serviços locais e regionais.

#### **seção V**

As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de determinar se os princípios enunciados na seção IV supra estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes e, em particular, para evitar que o tráfego seja desviado em proporção injusta de qualquer das empresas designadas.

#### **seção VI**

Se a empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes se achar temporariamente impossibilitada, por deficiências técnicas ou de material que possam ser supridas pela outra Parte Contratante, de gozar de justa e igual oportunidade para explorar os serviços aéreos considerados, a situação será examinada pelas duas Partes Contratantes para que prestem o necessário auxílio à referida empresa.

#### **seção VII**

a) Nos parágrafos que se seguem, o termo "tarifa" significa os preços a serem pagos pelo transporte de passageiros, bagagem e carga, e as con-

dições sob as quais se aplicam esses preços, inclusive preços e condições por serviços de agenciamento e outros auxiliares, mas excluindo a remuneração e condições pelo transporte de mala postal;

b) As tarifas a serem cobradas pela empresa designada de uma das Partes Contratantes para o território da outra Parte Contratante, serão estabelecidas a níveis razoáveis tomando-se na devida conta todos os fatores relevantes, inclusive custos de operação, lucros razoáveis e as tarifas de outras empresas aéreas;

c) As tarifas referidas no parágrafo (b) desta Seção, serão estabelecidas, se possível, com a concordância das empresas designadas por ambas as Partes Contratantes, após serem consultadas outras empresas aéreas que operam em toda a rota ou em parte dela, e, sempre que possível, chegar-se-á a tal acordo pelo uso do mecanismo da Associação Internacional de Transporte Aéreo — IATA — para o estabelecimento de tarifas;

d) As tarifas assim acordadas deverão ser submetidas à aprovação das Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes pelo menos sessenta (60) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, esse prazo poderá ser reduzido, sujeito a acordo das referidas Autoridades;

e) Essa aprovação poderá ser dada expressamente. Se nenhuma das Autoridades Aeronáuticas comunicar sua desaprovação dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da data da sua apresentação, de acordo com o parágrafo (d) desta Seção, considerar-se-á que essas tarifas foram aprovadas. No caso do período de apresentação vir a ser reduzido, conforme estipulado no parágrafo (d), as Autoridades Aeronáuticas poderão concordar também em que seja reduzido para menos de trinta (30) dias o prazo para notificação da desaprovação;

f) Se não for possível chegar a acordo sobre uma tarifa de conformidade com o parágrafo (c) desta Seção ou se as Autoridades Aeronáuticas não puderem chegar a acordo sobre qualquer tarifa que lhes for submetida nos termos do parágrafo (d) desta Seção, a divergência será resolvida de conformidade com as disposições do Artigo 8 do Acordo sobre Transportes Aéreos de 10 de dezembro de 1946;

g) As tarifas estabelecidas na forma das disposições desta Seção permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas segundo essas mesmas disposições. A validade de uma tarifa não poderá, todavia, ser prorrogada em virtude desta alínea por período superior a doze (12) meses, a contar da data em que deveria ter expirado;

h) As tarifas a cobrar pela empresa designada por uma das Partes Contratantes, quando sirva pontos compreendidos em rotas comuns entre o território da outra Parte e terceiros países, não serão inferiores às cobradas nesses setores da rota pela empresa da outra Parte e desses terceiros países.

#### **seção VIII**

a) As Autoridades Aeronáuticas de uma das Partes Contratantes fornecerão às Autoridades Aero-

náuticas da outra Parte, a pedido destas, periodicamente ou a qualquer tempo, os dados estatísticos que sejam razoáveis, para a verificação da capacidade oferecida pela empresa designada da outra Parte Contratante, nos serviços convencionados. Esses dados deverão conter as informações necessárias para se determinar o volume de tráfego, bem como os pontos de embarque e desembarque do referido tráfego;

b) A empresa designada por uma das Partes Contratantes deverá, se solicitado pelas Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, fornecer estatísticas relativas ao transporte de passageiros e carga de quinta liberdade.

#### **seção IX**

Os horários propostos deverão ser submetidos pela empresa designada de cada Parte Contratante às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte, para aprovação, pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes da data em que deverão começar a vigorar.

Tais horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração das aeronaves utilizadas, bem como a frequência dos serviços e as escalas.

#### **seção X**

Cada Parte Contratante se compromete a assegurar, à empresa designada pela outra Parte, a transferência dos excedentes entre as receitas e as despesas resultantes no território de cada Parte Contratante como decorrência do transporte de passageiros, correio e carga. Essas transferências deverão ser efetuadas de acordo com as formalidades e taxas de câmbio em vigor.

#### **seção XI**

A empresa designada por cada uma das Partes Contratantes terá o direito, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas nas leis e regulamentos da outra Parte, de manter, no território dessa outra Parte, os seus próprios representantes e o respectivo pessoal técnico e comercial, de conformidade com as necessidades razoáveis dos serviços aéreos acordados.

### **APÊNDICE D**

#### **ACORDO BRASIL/PORTUGAL**

##### **QUADRO DE ROTAS**

##### **QUADRO I — ROTAS PORTUGUESAS PARA O BRASIL E ATRAVÉS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

- 1) De Portugal para Belém, Recife, Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo;
- 2) De Portugal para Belém, Recife, Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo e daí para pontos na América do Sul.

### **QUADRO II — ROTAS BRASILEIRAS PARA PORTUGAL E ATRAVÉS DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS**

- 1) Do Brasil para Lisboa e Porto;
- 2) Do Brasil para Lisboa, Porto e daí para pontos na Europa.

#### **Notas:**

- a) as empresas designadas poderão operar os Quadros acima, com escalas intermédias em terceiros países na América do Sul;
- b) as escalas em terceiros países poderão ser operadas antes ou depois das escalas no território da outra Parte;
- c) as rotas acima poderão ser operadas em ambos os sentidos;
- d) as empresas designadas por ambas as Partes Contratantes poderão operar as escalas de suas respectivas rotas, em um ou em todos os vôos, na ordem que desejarem;
- e) ao programar os seus serviços, as empresas designadas por ambas as Partes Contratantes poderão, em um ou em todos os vôos, omitir escalas, em um ou em vários pontos das rotas indicadas, desde que os serviços comecem ou terminem em um ponto no território da Parte Contratante da empresa designada.

### **APÊNDICE E**

#### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**

##### **A — BASES**

Tendo em vista o constante do item IV da Ata Final da Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e de Portugal, realizada no Rio de Janeiro no período de 16 a 20 de maio de 1977, as Bases da política vigente, no campo do transporte aéreo entre os dois países, passam a vigorar com a seguinte redação:

##### **base I**

##### **DEFINIÇÃO DO TRÁFEGO LUSO/BRASILEIRO**

Considera-se luso-brasileiro todo o tráfego movimentado no setor entre o Brasil e Portugal, com exceção do que se limite a mudar de serviço sem interromper voluntariamente a viagem quer no Brasil quer em Portugal.

Para efeitos desta definição, não será considerado como "interrupção voluntária de viagem" qualquer interrupção não superior a 24 horas ou que não tenha sido previamente acordada com o transportador.

## base II

### RESERVA DO TRÁFEGO LUSO/BRASILEIRO

O tráfego luso-brasileiro fica reservado às empresas aéreas designadas dos dois países.

Quaisquer derrogações futuras a esta Base deverão ser previamente acordadas entre as autoridades da aeronáutica civil brasileiras e portuguesas.

## base III

### CAPACIDADE A OFERECER NO SETOR ENTRE O BRASIL E PORTUGAL PELAS EMPRESAS DESIGNADAS

A capacidade e as frequências a oferecer pelas empresas dos dois países para o transporte do tráfego luso-brasileiro deverão ser adaptadas às necessidades desse tráfego de modo a conseguir-se uma exploração econômica nos serviços considerados devendo, em princípio, as referidas capacidades e frequências serem partilhadas igualmente pelas empresas portuguesa e brasileira designadas.

No entanto, tal capacidade e frequências poderão não ser idênticas em atenção ao tráfego que não é luso-brasileiro. Esta desigualdade, que se traduz numa situação especial, não poderá contudo ser de molde a afetar o princípio reconhecido por ambas as Partes, de que deverá ser assegurado às respectivas empresas igual oportunidade no transporte do tráfego luso-brasileiro.

## base IV

### CONCESSÃO DE DIREITOS DE 5.<sup>a</sup> LIBERDADE E DE FACILIDADES DE **STOP-OVER** AS EMPRESAS DE TERCEIROS PAÍSES

A concessão de direitos de tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade ou de facilidades de **stop-over** entre o Brasil e Portugal, constitui uma derrogação à Base II, segundo a qual aquele tráfego está reservado às empresas dos dois Países. Em consequência, tal concessão excepcional deverá ser previamente acordada entre as respectivas autoridades aeronáuticas.

As duas Partes esforçar-se-ão por cancelar os direitos de tráfego de 5.<sup>a</sup> liberdade entre o Brasil e Portugal previsto nos acordos aéreos anteriormente celebrados com terceiros países.

As duas Partes abster-se-ão de conceder direitos de 5.<sup>a</sup> liberdade para escalas em terceiros países através das quais, pela sua situação geográfica, se possam verificar desvio do tráfego luso-brasileiro.

### B — FACILIDADES DE **STOP-OVER** EM PORTUGAL E NO BRASIL E EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE 5.<sup>a</sup> LIBERDADE PELAS EMPRESAS DESIGNADAS

O exercício da facilidade de **stop-over** em Portugal e no Brasil e dos direitos de 5.<sup>a</sup> liberdade pelo transportador brasileiro entre Portugal e terceiros países e pelo transportador português entre o Brasil e terceiros países, não sofrerá restrição.

Não obstante, se as autoridades aeronáuticas de um dos países julgarem que do exercício das facilidades de **stop-over** ou dos direitos de 5.<sup>as</sup> liberdades, pelas empresas brasileira e portuguesa, resulta manifesto prejuízo para os serviços de 3.<sup>as</sup> e 4.<sup>as</sup> liberdades explorados, respectivamente, por empresa portuguesa e brasileira entender-se-ão com as autoridades aeronáuticas do outro, país com vista ao estabelecimento, de comum acordo, de medidas que se tornarem necessárias para evitar aquele prejuízo, devendo tais medidas serem postas em execução, impreterivelmente, dentro de quarenta e cinco (45) dias contados da data em que foi tomada a iniciativa do contacto. Se, findo esse prazo, não tiver sido acordada qualquer medida ou as medidas acordadas não tiverem sido postas em execução, as Autoridades que tiverem tomado a iniciativa do contacto poderão fixar, à empresa da outra Parte, restrição ao exercício das facilidades e dos direitos acima referidos.

Pelo que se refere ao exercício de 5.<sup>a</sup> liberdade entre Portugal e Espanha, fica entendido que, em virtude de o Acordo entre o Governo espanhol e o Governo português sobre serviços aéreos civis reservar para as empresas designadas dos dois países o tráfego aéreo que se origina entre os respectivos territórios, o exercício pela empresa designada brasileira de direitos de tráfego entre Portugal e Espanha é reconhecido pelas Autoridades Aeronáuticas portuguesas sob reserva da anuência das autoridades espanholas.

### C — UTILIZAÇÃO DE TRIPULANTES ESTRANGEIROS PELAS EMPRESAS DESIGNADAS

Os membros da tripulação das aeronaves empregadas nos serviços convencionados serão nacionais da Parte que designar a empresa.

Levando em consideração, contudo, a faculdade prevista na parte final do artigo VI do Acordo sobre Transportes Aéreos, eventualmente poderão ser usados tripulantes de outra nacionalidade, mediante anuência das Autoridades aeronáuticas da outra Parte.

Para se beneficiar, contudo, dessa faculdade, a empresa designada deverá submeter, antecipadamente, às Autoridades aeronáuticas da outra Parte uma lista indicando o nome, a nacionalidade, a função na tripulação, o tipo e o número da licença e a autoridade que a emitiu.

### D — COOPERAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS DESIGNADAS

Ambas as Delegações expressaram, mais uma vez, a sua satisfação por verificarem que a cooperação entre as empresas designadas continua a desenvolver-se de forma satisfatória, correspondendo aos propósitos que têm presidido às relações aeronáuticas entre os dois Países.

Em consequência e desejando estreitar cada vez mais essa cooperação, acordaram as Delegações em recomendar aos seus respectivos transportadores o estudo para a ampliação dessa cooperação

em uma rota do Atlântico Médio. Os resultados desse estudo deverão ser comunicados às respectivas Autoridades aeronáuticas, a fim de serem tomadas as medidas julgadas adequadas.

#### E — CONSIDERAÇÃO DE NOVAS ESCALAS NO QUADRO DE ROTAS

1 — No tocante ao pedido da Delegação de Portugal para incluir no Quadro I as escalas de Manaus e Salvador, bem como o pedido da Delegação do Brasil para incluir no Quadro II escalas nos Arquipélagos dos Açores (Santa Maria) e Madeira, as Delegações acordaram em que o assunto será examinado da forma mais favorável possível na próxima Reunião de Consulta.

2 — Quanto a eventual inclusão nos Quadros de Rotas de ambas as Partes Contratantes de escalas na África, América Central e Caribe, as Delegações acordaram em que tal inclusão dependerá de negociações prévias.

#### F — REUNIÕES INFORMAIS

Em complementação às Reuniões de Consulta previstas no Acordo sobre Transportes Aéreos e considerando a conveniência de uma permanente coordenação dos interesses aeronáuticos comuns dos dois Países, acordaram as Autoridades aeronáuticas do Brasil e de Portugal em manter o princípio de uma Consulta anual, para discussão de todos os problemas relacionados com esses interesses.

A escolha do local para essas Reuniões far-se-á mediante acordo prévio das Autoridades aeronáuticas interessadas”.

De acordo com o item VIII da Ata Final acima transcrita, o mencionado documento entrará em vigor após realizada a troca de Notas diplomáticas. Desta forma tenho a honra de propor, em nome do Governo de Portugal, que esta Nota, juntamente com a resposta afirmativa de Vossa Excelência, constituam a troca de Notas a que se refere a Ata Final e que, conseqüentemente, a referida Ata entre em vigor a partir da resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.”

2. Apraz-me informar a Vossa Excelência da concordância do Governo brasileiro com as propostas contidas na Nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constitui a troca de Notas prevista no item VIII da referida Ata Final, que, conseqüentemente, passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

#### TROCA DE NOTAS SOBRE GRUPO DE CONTATO INTERGOVERNAMENTAL

##### nota brasileira

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Victor Sá Machado,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de me referir ao Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal sobre Investimentos Recíprocos, criado em dezembro de 1976, por ocasião da visita de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal Mário Soares ao Brasil, e aos trabalhos cometidos ao mesmo por nossos dois Governos.

2. Nesta oportunidade, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o meu Governo se inteirou das Atas das Reuniões do Grupo de Contato e, em especial, da relativa à IV Reunião, celebrada nos dias 16 e 17 de maio de 1978, em Brasília, estando de acordo com o teor da mesma.

3. Ao manifestar-lhe a satisfação de meu Governo pelo encaminhamento adequado das matérias que foram submetidas ao Grupo de Contato, aprez-me informar Vossa Excelência de que o meu Governo está de acordo em que os compromissos que lhe incumbem, tal como registrados na referida Ata, sejam fielmente cumpridos e executados.

4. Outrossim, venho cientificá-lo de que o meu Governo concorda com a realização de mais uma reunião do Grupo de Contato Intergovernamental antes do dia 30 de junho de 1978, para a necessária verificação recíproca da execução dos compromissos ora pactuados e, se for o caso, adotar as medidas cabíveis à extinção do citado Grupo.

5. No caso de ser o que precede o entendimento de Vossa Excelência, esta Nota, e a de resposta de Vossa Excelência, constituirão Acordo entre os nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

##### nota portuguesa

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio F. Azeredo da Silveira,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil



Senhor Ministro

## **brasil e união soviética prorrogam acordo comercial**

Tenho a honra de acusar recepção da Nota de Vossa Excelência relativa à Ata da IV Reunião do Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal, sobre Investimentos recíprocos, que se realizou nos dias 16 e 17 de Maio de 1978 e que é do seguinte teor: "Tendo a honra de me referir ao Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal sobre Investimentos recíprocos, criado, em dezembro de 1976, por ocasião da visita de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal Mário Soares ao Brasil, e aos trabalhos cometidos ao mesmo por nossos dois Governos.

2. Nesta oportunidade, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o meu Governo se inteirou das Atas das Reuniões do Grupo de Contato e, em especial, da relativa à IV Reunião, celebrada nos dias 16 e 17 de maio de 1978, em Brasília, estando de acordo com o teor da mesma.

3. Ao manifestar-lhe a satisfação de meu Governo pelo encaminhamento adequado das matérias que foram submetidas ao Grupo de Contato, apraz-me informar Vossa Excelência de que o meu Governo está de acordo em que os compromissos que lhe incumbem, tal como registrados na referida Ata, sejam fielmente cumpridos e executados.

4. Outrossim, venho cientificá-lo de que o meu Governo concorda com a realização de mais uma reunião do Grupo de Contato Intergovernamental antes do dia 30 de junho de 1978 para a necessária verificação recíproca da execução dos compromissos ora pactuados e, se for o caso, adotar as medidas cabíveis à extinção do citado Grupo.

5. No caso de ser o que precede o entendimento de Vossa Excelência, esta Nota, e a de resposta de Vossa Excelência, constituirão Acordo entre os nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo português concorda com o proposto na Nota acima transcrita pelo que a mesma e esta Nota de resposta ficam constituindo Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração.

**Victor Sá Machado**

Ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal \*

**Acordo por troca de Notas entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas prorrogando o Acordo sobre Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias brasileiras à URSS, de 24 de março de 1975. As Notas foram trocadas no Palácio Itamaraty de Brasília, em 26 de junho de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Embaixador soviético no Brasil, Dmitri A. Jukov.**

A Sua Excelência o Senhor Dmitri A. Jukov,

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, desta data, cujo texto é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência ao Artigo 1, terceiro parágrafo, do Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, concluído em 24 de março de 1975, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo de meu país está de acordo em prorrogar, até o dia 24 de março de 1979, o prazo para a celebração dos contratos nele previstos.

Entende-se que as demais estipulações do Acordo em apreço permanecem sem alteração.

Caso o Governo de seu país concorde com o que antecede, esta Nota e a de Vossa Excelência, em resposta à presente, constituirão acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

a) **Dmitri A. Jukov**".

2. Em resposta, é-me grato informar Vossa Excelência de que o Governo de meu país concorda

\* Na seção **Mensagens**, página 134, telegrama do Presidente português ao Presidente Geisel.

com o teor da Nota acima transcrita; que passa a constituir, juntamente com a presente, acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

## os acordos entre o brasil e a líbia

**Acordo Básico de Cooperação e Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Líbia, assinados no Palácio Itamaraty de Brasília, em 30 de junho de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Secretário de Estado para o Desenvolvimento Agrário da Líbia, Abdulmajid Mabrouk Ga'ud.**

### ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO

A República Federativa do Brasil e a

Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia,

Notando com profunda satisfação a natureza e extensão de suas relações fundamentadas no empenho pela paz e pela justiça;

Animadas pelo desejo de fortalecer os laços de amizade já existentes;

Conscientes de que a colaboração mútua entre seus respectivos povos e Governos é de grande importância para o desenvolvimento de uma Nova Ordem Internacional, baseada em igualdade, justiça e paz, concordam o seguinte:

#### artigo I

Ambas as Partes decidiram coordenar seus esforços no sentido de estabelecer ampla cooperação, especialmente nas seguintes áreas:

1. promoção das relações econômicas e de comércio entre os dois países;
2. cooperação nas áreas cultural, científica e técnica, esporte e saúde;
3. cooperação na área do petróleo e em outras atividades energéticas;
4. promoção de intercâmbio cultural entre ambos os países.

#### artigo II

Ambas as Partes estabeleceram uma Comissão Mista Árabe Líbia — Brasileira para cooperação entre os dois países a nível ministerial.

#### artigo III

A tarefa dessa Comissão Mista será a de estudar e promover modalidades de cooperação entre os dois países, como mencionado no Artigo I.

#### artigo IV

A Comissão Mista se reunirá pelo menos uma vez ao ano, em Brasília e Trípoli alternativamente. A Comissão será convocada por via diplomática.

#### artigo V

A vigência deste Acordo será de cinco (5) anos, automaticamente renovável por igual período, exceto quando uma das Partes comunicar por escrito e por via diplomática à outra seu desejo de terminá-lo no mínimo, seis (6) meses antes do término de sua vigência.

**Parágrafo Único:** Cada uma das Partes poderá, a qualquer momento, modificar este Acordo, através de novo acordo, troca de notas ou emendas acordadas por uma comissão mista especial.

#### artigo VI

Este Acordo entrará em vigor a partir da data da troca de instrumentos de ratificação em conformidade com os procedimentos legais e constitucionais de ambas as Partes.

Feito em Brasília, no dia 30 de junho de 1978, correspondente ao 25.º dia do mês de Rajab do ano 1398 da Hégira, em duas cópias originais, nos idiomas português e árabe, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

No desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois Países, e partindo das boas relações entre seus povos e desejando enfatizar e apoiar a cooperação científica e técnica em diversos campos, a fim de concretizar os interesses comuns, os dois Países acordam o seguinte:

#### artigo I

As Partes Contratantes desenvolverão a cooperação técnico-científica e tecnológica, a fim de contribuir para elevar o seu desenvolvimento econômico, industrial e social.

#### artigo II

A cooperação técnico-científica e tecnológica entre os dois Países incluirá, além de outras, as seguintes matérias:

1. Intercâmbio de informações científicas e tecnológicas.
2. Intercâmbio de serviços de consultoria no campo da pesquisa científica e na sua aplicação em projetos de interesses recíprocos.
3. A cooperação na formação de quadros científicos e tecnológicos nas áreas de pesquisa científica.

4. A cooperação na realização de projetos comuns com vistas ao desenvolvimento da pesquisa científica.

5. Intercâmbio de cientistas, peritos e técnicos especializados nos diversos campos científicos.

6. Treinamento em pesquisas científicas avançadas em instituições específicas, com o objetivo de formar quadros técnicos altamente qualificados nas diversas áreas científicas.

7. Intercâmbio de missões técnico-científicas e realização de simpósios científicos.

8. A fim de executar os itens anteriores, os órgãos competentes dos dois Países autorizarão as instituições especializadas nos campos entre si, complementares ao presente Acordo.

### **artigo III**

Resultam deste Acordo programas e planos de trabalho pormenorizados que definem as condições e compromissos necessários, inclusive os compromissos financeiros relativos à execução dos projetos técnicos e científicos.

Esses programas e planos serão modificados quando as duas Partes, de comum acordo, julgarem necessário.

### **artigo IV**

As Partes Contratantes concordam com as formas de financiamento e de cooperação técnico-científica e tecnológica referidas no Artigo III, relativas a cada programa ou projeto.

### **artigo V**

As Partes Contratantes concordam em facilitar a entrada de cientistas, peritos e técnicos, bem como de equipamentos especializados e acessórios para pesquisa científica nos territórios de cada uma delas para o exercício das atividades a serem realizadas no âmbito deste Acordo.

### **artigo VI**

O acompanhamento da execução deste Acordo e dos projetos e planos de trabalho dele resultantes será feito pela Comissão Mista Árabe Líbio-Brasileira, ocasião em que se procederá à avaliação da cooperação e serão propostas sugestões e recomendações necessárias à modificação deste Acordo ou dos planos e projetos dele resultantes, quando as Partes julgarem de interesse comum.

### **artigo VII**

As divergências que surjam da interpretação ou execução deste Acordo serão resolvidas por concórdia das Partes.

### **artigo VIII**

A denúncia ou expiração deste Acordo não influirá nos programas e projetos em execução, exceto se as Partes Contratantes convierem diversamente.

### **artigo IX**

A vigência deste Acordo será de cinco (5) anos, renovável automaticamente, exceto quando uma das

Partes Contratantes comunicar à outra o seu desejo de terminá-lo ou modificá-lo, no mínimo seis (6) meses antes do término de sua vigência.

### **artigo X**

Este Acordo entra em vigor a partir da data de troca dos instrumentos de ratificação, em conformidade com as normas vigentes em ambos os Países.

Feito em Brasília, no dia 30 de junho de 1978, correspondente ao 25.º dia do mês de Rajab do ano de 1398 da Hégira, em duas cópias originais nos idiomas português e árabe, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## **promulgação e aprovação de acordos**

### **atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional**

Acordo de Comércio entre o Brasil e a Tchecoslováquia, assinado em Brasília, em 19 de julho de 1977. (Decreto-Legislativo n.º 43/78).

Convênio de Amizade e Cooperação entre Brasil e Venezuela, assinado em Brasília, em 17 de novembro de 1977. (Decreto-Legislativo n.º 48/78).

### **atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional**

Acordo entre o Brasil e a Bolívia para a instalação e funcionamento, na cidade do Rio de Janeiro, de um Escritório da **Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB)**, assinado em Brasília, em 16 de fevereiro de 1978. (Submetido em 17 de abril de 1978).

Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental, assinada pelo Governo brasileiro em Nova York, em 13 de abril de 1978. (Submetida em 11 de maio de 1978).

Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, assinado pelo Brasil em 13 de abril de 1978. (Submetido em 11 de maio de 1978).

Texto da Recomendação número 120, sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 48.ª sessão, realizada em Genebra, em 8 de julho de 1964. (Submetido em 27 de junho de 1978).

Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, em 30 de dezembro de 1977. (Submetido em 30 de junho de 1978).

## **giscard d'estaing visita o brasil em outubro**

**Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 26 de abril de 1978:**

Atendendo a convite do Presidente da República Federativa do Brasil e da Senhora Ernesto Geisel, o Presidente da República Francesa e a Senhora Valéry Giscard d'Estaing visitarão oficialmente o Brasil durante a primeira semana de outubro de 1978.

## **a segunda reunião da comissão mista brasil-canadá**

**Em 27 de abril de 1978, o Itamaraty divulgou em Brasília o seguinte Comunicado à imprensa:**

A Comissão Mista Brasil-Canadá sobre Relações Comerciais e Econômicas reuniu-se, pela segunda vez, em Brasília, de 25 a 27 de abril. Durante o encontro, as duas Delegações passaram em revista a evolução das relações bilaterais Brasil-Canadá, identificaram oportunidades de expansão do comércio e da cooperação industrial, bem como analisaram os objetivos recíprocos de uma mais intensa cooperação técnica, científica e tecnológica.

2. Efetuou-se uma valiosa troca de pontos de vista sobre a atual situação econômica mundial e sobre as Negociações Comerciais Multilaterais, em curso em Genebra. Nesse sentido, a Comissão

registrou a posição comum dos dois Governos quanto à necessidade de uma melhor cooperação multilateral, de forma a melhorar o equilíbrio do comércio internacional, bem como quanto à importância de concluir um acordo satisfatório tanto sobre tarifas, quanto sobre códigos de conduto relacionados com medidas não-tarifárias. A Comissão tomou nota da importância atribuída por seus Governos às disposições da Declaração de Tóquio referentes a benefícios adicionais e tratamento diferenciado aplicáveis aos países em desenvolvimento.

3. As Delegações trocaram informações sobre a atual situação em cada país, nos campos da economia, da agricultura e das minas e energia, focalizando as políticas nacionais de seus respectivos Governos nessas áreas. Concordaram com uma proposta canadense no sentido de que ambos os países examinem seu potencial industrial, a fim de identificar oportunidades de expansão da cooperação comercial e industrial. Funcionários dos dois países apresentarão recomendações nesse sentido para a próxima reunião da Comissão Mista.

4. Decidiu-se que o Subgrupo de Trabalho em Agricultura terá sua primeira reunião em setembro próximo, em período e local convenientes para ambas as Partes.

5. Ao examinar setores de minas e de energia, a Comissão decidiu que deverão prosseguir consultas para implementar uma cooperação construtiva nessas importantes áreas. A Delegação brasileira manifestou sua satisfação pelo atual intercâmbio nesses setores, assinalando a próxima ida ao Canadá de uma comitiva da Petrobrás que visitará fornecedores canadenses de serviços e equipamentos empregados na pesquisa e lavra de petróleo na plataforma continental. A Delegação canadense referiu-se à participação, no ano em curso, de companhias e representações do Governo Federal e dos Governos Provinciais do Canadá nas mostras **Energia 78 e Offshore Brazil**.

6. Após uma minuciosa revisão do desenvolvimento das relações comerciais bilaterais, a Comissão concluiu haver ampla perspectiva para um significativo incremento no comércio entre o Brasil e o Canadá, concordando em que sejam envidados esforços nesse sentido. Os dois países procuraram igualmente oportunidades para uma mais ativa cooperação industrial. Discutiram ainda, em sentido construtivo, os entraves atualmente existentes que entravam certas exportações brasileiras para o Canadá, e a Delegação brasileira manifestou o desejo de que os mesmos possam ser mitigados em breve. A Delegação canadense assinalou com satisfação que ocorreria uma atenuação nas restrições às importações pelo Brasil desde a Primeira Reunião da Comissão Mista e manifestou esperança de que o Brasil venha a adotar em breve um sistema de importação mais liberal.

7. Ambas as partes assinalaram a satisfação de seus Governos com o II Programa Nacional de Cooperação Técnica Brasil-Canadá 1977/81, sob os auspícios do qual 17, dos 23 projetos do Programa, já foram iniciados. Com vistas ao futuro, detectaram novas formas de cooperação industrial e em outras áreas, algumas das quais poderão ser apoiadas pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) e por outros programas dos Governos brasileiro e canadense. O conhecimento e recursos dos setores privados de ambos os países poderão ser utilizados nesses projetos mediante empreendimentos conjuntos, intercâmbio de serviços técnicos e de consultoria e outras formas de cooperação.

8. As duas Delegações concordaram em que a Comissão Mista havia demonstrado plenamente seu valor como foro para exame de relações bilaterais e internacionais e como veículo para a identificação de oportunidades de cooperação nos campos comercial e industrial e em outras áreas econômicas. Assinalaram que o papel da Comissão nesses importantes assuntos havia sido confirmado pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Secretário de Estado para Assuntos Externos, Senhor Don Jamieson, quando da visita deste último ao Brasil no ano passado.

## **a reunião tripartite sobre itaipu e corpus**

**Comunicado à imprensa, divulgado simultaneamente em Assunção e Brasília, em 28 de abril de 1978:**

Na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai, reuniram-se durante os dias 27 e 28 de abril de 1978, com o objetivo de continuar as negociações de caráter predominantemente político-diplomático a respeito dos aproveitamentos de Itaipu e Corpus, no rio Paraná, representantes da República do Paraguai, da República Argentina e da República Federativa do Brasil.

2. Durante a reunião as Delegações expuseram verbalmente seus pontos de vista sobre o tema em exame.

3. No curso da reunião, a Delegação do Brasil apresentou uma proposta indicando que nela se refletiria uma relativa flexibilidade, dentro do critério de um encontro de interesses e ofereceu Brasília como sede da próxima reunião a nível de Chanceleres.

4. A Delegação do Paraguai manifestou que tomava nota da proposta da Delegação do Brasil e que tramitaria a mesma atendendo à satisfação de seus próprios interesses, dentro do espírito que anima as reuniões tripartites.

5. A Delegação argentina, ao tomar nota da proposta do Brasil, manifestou sua não aceitação da mesma por considerar que ela não chega a satisfazer o requisito mínimo necessário para um acordo e por entender, da mesma maneira, que sua relativa flexibilidade não é equivalente à já oferecida pelo Governo argentino na proposta formulada durante a reunião anterior.

6. Com relação ao convite para celebrar uma reunião de Chanceleres em Brasília a Delegação argentina manifestou que tal recurso sempre está presente e pode ser necessário, mas requer um concerto prévio de bases mínimas para um acordo.

## **concluídos os entendimentos sobre o pacto amazônico**

**Comunicados do Itamaraty à imprensa, divulgados em Brasília, respectivamente em 18 de maio e 14 de junho de 1978:**

### **comunicado de 18 de maio**

A Chancelaria brasileira tem a satisfação de informar que foram encerradas, com pleno sucesso, as negociações, em Caracas, em torno do projeto, de iniciativa do Brasil, do Tratado de Cooperação Amazônica.

O Chefe da Delegação Brasileira à III Reunião Preparatória está, neste momento, formulando, na capital venezuelana, convite para que os Ministros das Relações Exteriores dos países que integrarão o Pacto Amazônico, reúnam-se em Brasília, na primeira semana de julho vindouro, para a assinatura formal do mencionado Tratado de Cooperação.

### **comunicado de 14 de junho**

Atendendo a convite do Governo brasileiro, os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela reunir-se-ão em Brasília, juntamente com o Ministro de Estado das Relações Exteriores do

Brasil, nos dias 3 e 4 de julho, a fim de assinar o Tratado de Cooperação Amazônica. A assinatura do Tratado em apreço conclui, formalmente, de maneira feliz, a iniciativa lançada pelo Governo brasileiro em março do ano passado, com vistas à institucionalização do processo de cooperação regional amazônica.

## **a reunião tripartite de ministros das relações exteriores**

**Comunicados do Itamaraty à imprensa, sobre a Reunião Tripartite de Ministros das Relações Exteriores, divulgados em Brasília, respectivamente em 25 e 30 de maio de 1978:**

comunicado do dia 25

havendo recebido sugestão do Governo argentino, que obtive a concordância do Governo para- guai, o Governo brasileiro está procedendo à convocação da Reunião Tripartite de Ministros das Relações Exteriores, para os próximos dias 8 e 9 de junho.

comunicado do dia 30

Tendo presente que as Reuniões Técnicas Tripartites e as Reuniões Tripartites em nível predominantemente diplomático, que se realizaram em Assunção, para tratar dos aproveitamentos hídricos de Itaipu e Corpus, esgotaram a análise do tema, deixando perfeitamente esclarecidos os pontos de interesse dos dois projetos, o Governo brasileiro propôs a realização, em Brasília, de uma Reunião de Chanceleres, a fim de se chegar a um entendimento definitivo sobre o assunto.

2. Aceita essa proposta pelos Governos argentino e paraguaio, a Chancelaria brasileira convocou, para os próximos dias 8 e 9 de junho, a mencionada Reunião.

3. O Governo argentino, através de Notas de 22 e 27 do corrente, respectivamente, encaminhou à consideração do Governo brasileiro, um **Aide-mémoire** e um "Anteprojeto de Acordo Tripartite", que incluem, o primeiro, os pontos que, a critério daquele Governo, deveriam constar dos entendimentos articulados em que tais pontos, modificados em certos trechos, aparecem ao lado de dispositivos que traduzem teses que sabidamente jamais foram aceitas pelo Governo Brasileiro. Ambos os documentos pretendem que a reunião resolva "todos os problemas vinculados com os interesses dos países ribeirinhos do rio Paraná".

4. O Governo brasileiro estudou, com devido cuidado, os dois documentos, verificando que ambos não se cingem ao campo perfeitamente definido que os três Governos haviam fixado como escopo

das negociações que se iniciaram por solicitação da República Argentina: realizar conversações sobre os aproveitamentos de Itaipu e Corpus.

5. O Comunicado de Imprensa, divulgado pelo Palácio San Martín no dia 26 de maio corrente, reflete significativamente essa mudança de atitude, ao assinalar que a Reunião de Chanceleres teria "o propósito de formalizar um acordo que estabeleça a futura cooperação entre os três Estados a respeito da utilização e do aproveitamento do rio Paraná", assunto que, sob seus aspectos internos, recai, inclusive, no âmbito do processo institucionalizado pelo Tratado da Bacia do Prata.

6. Diante da modificação unilateral do escopo das negociações, o Governo brasileiro está comunicando às Chancelarias de Buenos Aires e Assunção que decidiu adiar a convocação da Reunião Tripartite dos Ministros das Relações Exteriores, que havia sido programada para os próximos dias 8 e 9 de junho.

## **a visita de gerard smith a brasil**

**Nota Conjunta entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos, assinada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 13 de junho de 1978, pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Representante Especial do Presidente Carter para assuntos de não-proliferação, Gerard Smith:**

O Embaixador Gerard Smith, Representante Especial do Presidente Carter para assuntos de não-proliferação, acompanhado por autoridades norte-americanas, reuniu-se com o Ministro Azeredo da Silveira e autoridades brasileiras, com o objetivo de explicar a Lei de Não-Proliferação Nuclear de 1978 dos Estados Unidos da América.

Os critérios dessa legislação imediatamente aplicáveis para o licenciamento de exportações nucleares analisados pela parte norte-americana, no contexto do acordo de cooperação nuclear em vigor entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

A parte brasileira tomou nota dessa apresentação. Ambas as partes reafirmaram o seu interesse comum em aperfeiçoar a eficácia de salvaguardas universais e não-discriminatórias, bem como em assegurar que a Agência Internacional de Energia Atômica possa desempenhar suas atribuições quanto ao uso da energia nuclear para fins pacíficos e à prevenção da proliferação de armas nucleares.

Ambas as partes concordaram que a troca de pontos de vista entre Brasil e EUA é valiosa para a solução de problemas de interesse recíproco e reforçar seus laços de amizade e que outras reuniões deverão realizar-se, se for julgado conveniente pelos dois países.

## **Brasil e RFA estabelecem mecanismo permanente de consulta política**

**Em 16 de junho de 1978, o Ministério das Relações Exteriores divulgou, em Brasília, a seguinte Nota à imprensa:**

No espírito da tradicional amizade que une os dois povos, na consciência da importância que, em todas as áreas, assume a cooperação entre os dois países, reafirmando os princípios da soberania, da igualdade dos Estados, da não-intervenção em assuntos internos, bem como da exclusão da ameaça ou do uso da força nas relações internacionais e na convicção de que um diálogo continuado entre os dirigentes dos dois países contribuirá, de forma importante, para a implementação de suas políticas, ficam previstas consultas periódicas teuto-brasileiras sem de modo algum substituir ou prejudicar, assim, os contatos e as modalidades de negociação já existentes entre os dois Estados. As consultas deveriam efetuar-se nas seguintes condições:

1. Os dois Ministros realizarão, em regra anualmente, consultas sobre questões atuais da política exterior que, sob aspecto bilateral ou multilateral, sejam de interesse comum da República Federal da Alemanha e da República Federativa do Brasil.
2. As consultas terão lugar, alternadamente, na República Federal da Alemanha e no Brasil em datas conjuntamente acordadas por via diplomática.
3. As reuniões serão presididas pelo Ministro do Exterior do país sede do encontro. Os dois Ministros chefiarão as suas respectivas delegações.
4. Os assuntos da agenda serão ajustados por intermédio de tratativas diplomáticas. Cada delegação incluirá os especialistas que julgar necessários em vista da agenda.
5. A par das consultas dos Ministros realizar-se-ão, em regra anualmente, consultas informais entre as assessorias ou equipes de planejamento dos dois Ministérios sobre questões de interesse comum.
6. Além das consultas referidas nos itens 1 a 5 será dado prosseguimento à intensiva troca de pontos de vista em curso, realizada por via diplomática; em condições excepcionais, os dois Ministros manterão contato imediato entre si.

## **embaixador da bolívia deixa suas funções em Brasília**

**Do discurso do Ministro de Estado das  
Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo  
da Silveira, no Palácio Itamaraty de  
Brasília, em 7 de abril de 1978, durante  
a solenidade de despedida do Embaixador  
da Bolívia no Brasil, Ambrosio Garcia Rivera:**

“É sempre penoso ver afastar-se de nosso convívio um integrante da comunidade diplomática, com cujo concurso em Brasília nos acostumamos a contar. No caso de Vossa Excelência, cumprimos essas despedidas particularmente pesarosos por ver partir um amigo do Brasil que, durante sua permanência entre nós, tomou parte ativa no processo de aperfeiçoamento das relações brasileiro-bolivianas.

Vossa Excelência representou junto ao Governo brasileiro um país ao qual nos sentimos ligados por vínculos profundos de fraternidade e vizinhança. No curso de sua gestão à frente da Missão Diplomática da Bolívia, Vossa Excelência testemunhou a importância que atribuem nossos Governos às relações entre os dois países e pôde contribuir significativamente para a persistente dinamização dessas relações.

Constitui, com efeito, expressão eloqüente desse trabalho de dinamização a vinda ao Brasil, em agosto do ano passado, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Bolívia, General-de-Exército Hugo Bánzer Suárez, em visita oficial que demonstrou, uma vez mais, o alto nível de entendimento e colaboração existente entre o Brasil e a Bolívia. Reafirmaram-se, na ocasião, os postulados básicos de nosso relacionamento, calcado em tradicional respeito mútuo e sublinhado pela comunidade de aspirações e pela semelhança de objetivos de nossos povos. Estabeleceram-se, na

oportunidade da visita Presidencial, entendimentos em busca de novos setores para a cooperação bilateral, que culminaram na assinatura de um importante conjunto de acordos, capazes de repercutir, de modo favorável, no incremento do nosso intercâmbio. Entre esses instrumentos valeria citar o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio; o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à Cooperação em Matéria de Telecomunicações e Serviços Postais; e o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, de 22 de maio de 1974.

É efetivamente vasta a gama de iniciativas que compõem o quadro de nossa colaboração bilateral, manifestação tangível do grau de maturidade política a que chegaram nossas relações. O Brasil e a Bolívia cedo souberam compreender o real significado e alcance dos elementos favoráveis ao seu relacionamento. Traduzindo seus ideais de solidariedade continental num esforço conjunto que leva em conta os propósitos comuns de progresso e bem-estar para suas coletividades, puderam estabelecer entre si um programa de cooperação altamente profícuo, alicerçado numa base de entendimento claro e de confiança recíproca.

Insere-se nesse contexto o histórico Acordo de Cochabamba, que nossos Governos firmaram em 1974 e que ainda hoje se constitui num exemplo do que pode conseguir a vontade criadora de nações latino-americanas efetivamente empenhadas em explorar as possibilidades abertas à integração continental. Mais recentemente, coube a Vossa Excelência assinar, comigo, o Acordo para instalação no Brasil de um escritório de **Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos**, o qual encerra elementos inovadores para a participação de uma empresa brasileira e de uma empresa boliviana nos mercados de um e de outro país. Gostaria finalmente de realçar, no quadro das iniciativas bilaterais em curso, as medidas postas em prática para a perfeita implementação do oferecimento ao Governo boliviano, que ora reitero em nome do Governo brasileiro, de livre trânsito pelo território brasileiro



Vale igualmente ressaltar a feliz coincidência da gestão de Vossa Excelência com o encaminhamento da proposta brasileira relativa a esse processo de cooperação multilateral, ao qual, desde o início, o Peru deu sua adesão entusiástica, conforme me reterou o Chanceler de la Fuente em sua visita

Firmaram-se na ocasião nada menos que 14 acordos entre nossos Governos e puseram-se em vigor 4 instrumentos bilaterais, um expressivo conjunto de atos capazes de repêrcutir de modo extremamente favorável no incremento do nosso intercâmbio. Alguns desses acordos, como o Convênio Comercial e o Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos, foram inovadores numa mecânica de trocas comerciais entre nossos países referentes a produtos básicos da pauta de exportações do Brasil e do Peru. Esses instrumentos não esgotaram, porém, nosso potencial de cooperação nem a capacidade e firme desejo de nossas autoridades de explorar todas as possibilidades abertas ao enriquecimento da pauta de nossas relações. Os acordos assinados cobrem ainda os setores dos transportes, trânsito de pessoas e de embarcações, conjuntos, navegação fluvial, saúde pública, tráfico ilícito de drogas. A incidência particular desses atos sobre aspectos do desenvolvimento de nossas respectivas áreas amazônicas foi, em certo sentido, precursora do sistema multilateral de cooperação para a Região Amazônica, que havíamos logo em seguida de sugerir aos demais países da Região.

Coube a Vossa Excelência encaminhar, com persistente interesse, o processo de desenvolvimento da cooperação bilateral, num vasto espectro de questões de conveniência mútua. Assim ocorreu na área política, na do intercâmbio comercial, na da sistematização da cooperação técnica e econômica, na da planificação dos transportes e comunicações e na da coordenação de ações no âmbito do desenvolvimento de nossas regiões amazônicas. Os novos e auspiciosos vínculos que se formaram, em prazo relativamente tão curto, sublinharam às condições excepcionalmente favoráveis que conduziram ao encontro entre os Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales Bermúdez, no coraço da Amazônia, em novembro de 1976, encontro que se reveste de um simbolismo muito especial nas relações brasileiro-peruanas.

Não posso deixar de consignar nesta ocasião, Senhor Embaixador Fernández-Puyó, o papel marcante desempenhado por Vossa Excelência em sua missão nesta Capital. Vossa Excelência representou junto ao Governo brasileiro uma nação com a qual nossas relações, tradicionalmente cordiais, experimentaram nestes últimos anos um impulso acen-tuadamente positivo. No curso de sua frutífera gestão à frente da Missão Diplomática do Peru, soube Vossa Excelência compreender a importância que nossos Governos emprestam à política de aproximação entre o Brasil e o Peru e, mediante trabalho fecundo e ótimo nível de relacionamento com as autoridades brasileiras, pôde contribuir ativamente para uma substancial dinamização dessas relações.

"Esta reunião tem por finalidade uma tarefa que cumprimos com particular sentimento de tristeza: na verdade, não se trata somente de assistir às despedidas de um Embaixador estrangeiro que termina seu período de missão em Brasília, mas sim de ver partir um amigo, conhecedor profundo do relacionamento brasileiro-peruano e que, durante seu convívio entre nós, revelou-se um entusiasta da cooperação entre os dois países.

**Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 11 de abril de 1978, por ocasião do almoço de despedida do Embaixador do Peru, Gonzalo Fernández-Puyó:**

## ao partir do brasil, embaixador do peru recebe a cruzeiro do sul

Quis o Senhor Presidente da República testemunhar o apreço do Governo brasileiro pela atuação de Vossa Excelência em prol da comunhão de nossos povos, conferindo-lhe a Gra-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul, cujas instigias me incumbiu de impor-lhe. Ao fazê-lo, Senhor Embaixador, formulo a Vossa Excelência os melhores votos pela sua felicidade pessoal e completo êxito em suas novas atividades."

Senhor Embaixador, tratou durante sua permanência entre nós, a essas relações o mesmo interesse com que as vier a exercer em seu país, continuará a dedicar-nas. Este seguro de que, nas novas funções que respeito por suas qualidades individuais e funcionais, bem como a estima e o respeito do Governo brasileiro, o reconhecimento a essas relações granjeou-lhe, Senhor Embaixador, e a todos os demais assuntos que dizem respeito a permanente atenção de Vossa Excelência a esses

de Belém, Porto velho, Corumbá e Santos. No âmbito sub-regional, vale ressaltar a coincidência da gestão de Vossa Excelência com o feliz encaminhamento da proposta brasileira de instituição de um sistema multilateral de cooperação na Amazônia. Vossa Excelência, homem nascido no Departamento do Beni, território da Amazônia boliviana fronteiro com o Brasil, será particularmente sensível à relevância desse sistema para a atuação dos mecanismos de cooperação regional, a meta que inspirou desde o início a sugestão brasileira. A maneira positiva com que o Governo boliviano correspondeu à iniciativa do Brasil veio somar-se às manifestações favoráveis dos demais países consultados, de modo que hoje, após duas reuniões preparatórias, as nações amazônicas podem orgulhar-se de caminhar promissora para a breve conclusão das negociações, mediante a formalização, a curto prazo, do processo de colaboração previsto.

oficial ao Brasil, em junho de 1977. O sistema proposto pelo Brasil haveria de ganhar consenso geral e configurar-se como um objetivo sincero para todas as demais nações interessadas, convencidas da utilidade de compartilhar as experiências individuais em matéria de desenvolvimento regional, de modo que, hoje, podemos orgulhar-nos de caminhar promissoramente para a breve conclusão das negociações e a formalização do processo de colaboração previsto.

As iniciativas e os programas que ora compõem o quadro da nossa cooperação expressam, com eloquência, o grau de maturidade política que atingiram nossos países no cumprimento de seus propósitos de cooperar reciprocamente. A correta compreensão do que constitui para nós a solidariedade continental, alicerçada sobre uma base sólida de confiança mútua e claro entendimento, apresenta-se como penhor da determinação com que nossos Governos procuram, cada vez mais, ampliar seus campos de associação.

A dedicação de Vossa Excelência à causa do aperfeiçoamento constante das relações entre o Brasil e o Peru e a permanente atenção com que considerou esses e todos os assuntos que dizem respeito ao nosso relacionamento creditaram-lhe, Senhor Embaixador, da parte do Governo brasileiro e de quantos tiveram a oportunidade de conviver com Vossa Excelência, o reconhecimento por sua ação pessoal, bem como a estima e o respeito por suas qualidades individuais e profissionais.

Tive eu ocasião de conhecer e admirar essas altas qualidades de Vossa Excelência antes de sua chegada a esta Capital, pois, com especial satisfação para mim, fomos colegas, por vários anos, em Buenos Aires, onde iniciamos uma fraterna e cordial convivência que haveria de fortalecer-se ainda mais em Brasília.

Desde Buenos Aires, por outro lado, estreitamos, minha mulher e eu, uma grande amizade com a Senhora de Fernández-Puyó, nossa querida amiga Raquel, que, com tanta simpatia e particular encanto, o tem coadjuvado em sua Missão e que soube granjear, em Brasília, a admiração, o respeito, e a simpatia de todos os que a conheceram.

Deixa, assim, o casal Fernández-Puyó, com sua partida, um vazio no corpo diplomático, na sociedade de Brasília, e no grupo numeroso de seus amigos, entre os quais nos incluímos com especial carinho.

Senhor Embaixador,

O Senhor Presidente da República, que já havia testemunhado o alto apreço em que tem Vossa Excelência ao conferir-lhe a Grã-Cruz da Ordem do Rio-Branco, desejou reiterar seu reconhecimento pela marcante atuação de Vossa Excelência em prol da comunhão de nossos povos, outorgando-lhe a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, cujas insígnias me incumbiu de entregar-lhe. Ao fazê-lo, tenho o grato prazer de formular a Vossa Excelência e à Senhora de Fernández-Puyó os melhores votos por sua felicidade pessoal e completo êxito em seus novos encargos diplomáticos."

## **a despedida do embaixador da costa rica, manuel blanco**

**Dos discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Embaixador Manuel Blanco Cervantes (tradução não-oficial), no Palácio Itamaraty de Brasília, em 27 de abril de 1978, durante a solenidade de despedida daquele representante da Costa Rica, que deixou suas funções no Brasil:**

### **o chanceler**

"A gestão de Vossa Excelência à frente da Embaixada da Costa Rica foi sobremaneira profícua, pois, durante a mesma, reforçaram-se as bases para uma intensificação do relacionamento entre nossos dois países.

De fato, foi a gestão de Vossa Excelência marcada pela II Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa Rica, na qual Vossa Excelência, como Chefe da Delegação que tão bem representou seu país, soube, com espírito realista e construtivo, discutir formas de colaboração que muito contribuirão para que o relacionamento entre nossos países atinja novo e profícuo estágio.

O trabalho de Vossa Excelência se reflete na amplitude das recomendações feitas na Ata final da II Reunião da Comissão Mista com a Costa Rica, que vem dar a medida da importância que poderá tomar a cooperação entre os dois países.

Assim, como resultado dessa reunião, terá o Brasil o prazer de receber estagiários em promoção comercial, de prestar apoio logístico a missão comercial que a Costa Rica eventualmente deseje enviar a nosso país, de colaborar com a Costa Rica numa série de projetos de cooperação técnica, e, ademais, de receber estudante costarricense para cursar, no biênio 1979-80, o Instituto Rio-Branco.

É, pois, com viva satisfação que venho expressar o meu melhor reconhecimento pela ação constante de Vossa Excelência em prol do desenvolvimento das relações entre nossos países. Soube Vossa Excelência, com a discricção, competência e habilidade sempre demonstradas no trato dos negócios diplomáticos, qualidades que todos nós admiramos e a que se alia extraordinária simpatia pessoal, granjear a estima e o respeito de todos os que tiveram a oportunidade de com Vossa Excelência conviver. Nesse particular, não poderia deixar de estender minhas homenagens e as de minha mulher à Senhora Blanco, que tanto abrilhantou a vida diplomática em Brasília e que muito terá colaborado para o sucesso de sua missão.

Senhor Embaixador,

Não é sem pesar que o vemos agora partir. Restamos, no entanto, a certeza de que, pelos laços que

Vossa Excelência logrou forjar durante sua permanência aqui, o Brasil contará na Costa Rica com um amigo seguro, portador de um conhecimento profundo das coisas, da gente e da realidade brasileiras.

Como reconhecimento pelo que Vossa Excelência contribuiu para o estreitamento, em bases objetivas, de nossas relações, tenho o prazer e a honra de, em nome do Senhor Presidente da República, impor-lhe as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Ao fazê-lo, tenho a certeza de estar o Governo brasileiro condecorando um sincero amigo do Brasil."

### **o embaixador**

"Sinto-me profundamente emocionado ao agradecer ao Excelentíssimo Senhor Ministro Azeredo da Silveira a condecoração da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul que me foi oferecida. É para mim e para meu País uma inigualável honra receber esta distinção do honorável Governo brasileiro, depois de dois anos e oito meses no desempenho do meu cargo.

Nesses 32 meses em Brasília, tive a grande satisfação de sentir que as relações entre este grande país continental e a nossa Costa Rica se incrementaram intensamente, mediante a realização dos convênios culturais e complementares firmados com o Governo do Brasil. Esses acordos, na área cultural, tecnológica e científica, marcam um caminho definido pela integração de nossas nações, irmãos dentro da grande família ibero-americana, numa identificação dos destinos comuns de nossos povos.

O desempenho do meu trabalho em Brasília serviu-me, entre outros muitos sucessos, para conhecer os extraordinários dotes de estadista do Excelentíssimo Senhor Chanceler Azeredo da Silveira, que, com absoluto domínio da política internacional, colocou o Brasil em lugar de destaque no concerto das demais nações.

Aos seus dotes de arquiteto da política exterior desta grande nação, acrescenta o Excelentíssimo Senhor Chanceler uma elevada condição humana no trato respeitável e amigo, que nos fez sentir sempre como se estivéssemos em nosso próprio lar. Em nome de minha esposa e no meu próprio, agradeço a todas as cortesias e atenções que, tanto as autoridades do Governo como a sociedade brasileira, tiveram conosco, sem cuja ajuda teria sido difícil a realização dos melhores contatos e a manutenção das ótimas relações entre nossos países.

Rogo a Vossa Excelência que transmita uma vez mais ao Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel os sentimentos do meu profundo respeito. Excelentíssimo Senhor Ministro, faço votos pelo maior êxito de sua elevada missão e por sua ventura pessoal ao lado de sua distinta esposa e das pessoas que me acompanham neste inesquecível momento."

### **ordem de rio-branco para enviado do governo japonês**

**Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 4 de maio de 1978, durante a solenidade de entrega da Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco ao Diretor-Geral do Escritório do Primeiro-Ministro do Japão, Sakonshiro Inamura:**

"Antes de tudo, desejo manifestar-lhe a grata satisfação do Governo brasileiro pela visita de Vossa Excelência ao Brasil. A estada de Vossa Excelência entre nós, na qualidade de Diretor-Geral do Gabinete do Primeiro-Ministro Takeo Fukuda, assume significado singular e confirma a determinação de ambos os Governos de manter o diálogo político em seu mais alto nível. Tenho a certeza de que sua permanência no Brasil, embora curta, será da maior relevância para a aproximação entre nossos povos e Governos. Apraz-me recordar, nesta oportunidade, a visita que fez ao Brasil, em 1975, o então Vice-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda. Naquela ocasião, pôde ele conhecer diversas regiões de nosso país e avaliar as potencialidades da cooperação nipo-brasileira em todos os setores. Sobre-tudo, pôde constatar a construtiva participação que a comunidade nipônica vem tendo em nosso desenvolvimento sócio-econômico, através da perfeita identificação dos imigrantes japoneses e de seus descendentes com os princípios e ideais da nação brasileira.

Em 1978, Senhor Ministro, o Brasil comemora o septuagésimo aniversário da imigração japonesa e a viagem de Vossa Excelência está ligada a essas celebrações. O Governo e o povo brasileiros não estão poupando esforços na preparação desta festa brasileira, que consagra a integração da família japonesa à grande comunidade nacional. Este cadinho de etnias e culturas que é o Brasil, tornou possível assimilar as mais diversas influências que vieram plasmar, no decorrer dos séculos, a individualidade de nosso povo. Assim, no ano em que comemoramos mais um aniversário da imigração japonesa, é com satisfação que reconhecemos a importância da contribuição nipônica para a formação da nacionalidade brasileira. E sentimo-nos particularmente honrados que o Príncipe Herdeiro e a Princesa Mishiko tenham aceitado o convite para participar das comemorações programadas para o septuagésimo aniversário da imigração japonesa.

Tão mais significativa é essa contribuição quando constatamos que o nosso relacionamento político e diplomático data de passado relativamente recente. Com efeito, apenas em 1897 foi criada a Legação do Brasil em Tóquio, por decreto presidencial. Em espaço de tempo relativamente curto, nossas relações atingiram extraordinário grau de complexidade e de maturidade. Conforme salientou o Senhor Presidente da República, em sua última mensagem ao Congresso Nacional, as relações entre o Brasil e o Japão são hoje "tão intensas quanto as que mantemos com as principais nações ocidentais".

Na verdade, fomos capazes de identificar afinidades e explorar caminhos de cooperação onde muitos apenas vislumbravam diversidade e oposição. Superamos variados obstáculos, tanto geográficos, quanto sócio-culturais, e soubemos criar, entre nós, uma comunidade de valores e aspirações. A recente visita do Presidente Ernesto Geisel ao Japão dada a importância dos resultados de toda ordem então alcançados, é a melhor prova desta afirmativa.

Senhor Ministro,

O Brasil e o Japão têm grandes interesses em comum no mundo contemporâneo. Esse patrimônio bilateral não é, apenas, de natureza econômica e comercial — é, também, um patrimônio humano, sempre alimentado e renovado por nossos povos. Não pode haver motivo mais forte e digno para fundamentar a confiança com que encaramos o futuro de nossas relações.

Em testemunho da amizade que une o Brasil e o Japão, o Senhor Presidente da República houve por bem agradecer Vossa Excelência com a Ordem de Rio-Branco, no grau de Grã-Cruz, que tenho o prazer de lhe entregar neste momento.”

## **embaixador da iugoslávia despede-se de Brasília**

**Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 6 de junho de 1978, durante a solenidade de despedida do Embaixador da Iugoslávia, Dragi Stamenkovic, que deixou suas funções no Brasil.**

“Durante a gestão de Vossa Excelência, as atenções se voltaram, no plano bilateral, para a necessidade de darmos ao intercâmbio comercial entre nossos países um quadro institucional mais condizente com a realidade econômica brasileira e iugoslava e capaz de influir favoravelmente no incremento do valor e do volume das nossas trocas comerciais.

Nesse sentido, a eficiente atuação de Vossa Excelência muito contribuiu para a assinatura, em 1977, do Protocolo relativo à Mudança do Sistema de Pagamentos Aplicável às Trocas entre o Brasil e a Iugoslávia e do Acordo de Comércio entre nossos países.

Ambos esses instrumentos, firmados no transcurso das visitas que realizaram ao Brasil os Senhores Ranko Radulovic e Lazar Kolisevski, respectivamente Vice-Ministro do Comércio Exterior e Vice-Pre-

sidente da Iugoslávia, criaram mecanismos eficazes para regular o intercâmbio comercial bilateral. O Protocolo estabeleceu o sistema de livre-conversibilidade para pagamentos resultantes do comércio entre os dois países, enquanto o Acordo, além de consagrar o aludido sistema, estabeleceu, com o propósito de promover as relações comerciais e estimular a cooperação econômica, uma Comissão Mista destinada a acompanhar permanentemente o desenvolvimento de nossas relações no campo econômico-comercial.

Tais instrumentos vieram institucionalizar uma cooperação que tem provado ser mutuamente vantajosa, como atesta o crescente aumento e diversificação do intercâmbio comercial bilateral, que partiu de cerca de US\$ 63 milhões em 1974, ano em que Vossa Excelência assumiu seu posto em Brasília, para alcançar aproximadamente US\$ 166 milhões em 1977.

Não é minha intenção, Senhor Embaixador, fazer aqui um retrospecto das relações entre nossos países durante sua estada no Brasil. As referências que acabo de fazer visam apenas a demonstrar o grau de amplitude atingido pelo Brasil e pela Iugoslávia em seu relacionamento, que sempre se fundamentou nos princípios de respeito mútuo, não-ingerência e vantagem recíproca.”

## **na partida, embaixador sueco ganha a cruz do sul**

**Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 15 de junho de 1978, durante a solenidade de despedida e entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador da Suécia, Gunnar Nicolaus Lonaeus:**

“Em setembro de 1975, Vossa Excelência assumia as funções de Embaixador do Reino da Suécia perante o Governo brasileiro e posso, agora, assinalar, com satisfação, o caminho percorrido nestes últimos anos e a expansão havida em nossas relações, caracterizadas especialmente pelo dinâmico crescimento do intercâmbio comercial e dos investimentos suecos no Brasil.

A Suécia é, hoje, o décimo mais importante parceiro comercial do Brasil, quanto ao valor do intercâmbio, o qual tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos. De 1972 a 1976, o nosso comércio total cresceu de 155 para 422 milhões de dólares, e, em 1976 e 1977, começou a registrar-se uma diminuição do déficit brasileiro, que, até então, fora bastante elevado.

Quanto aos investimentos suecos no Brasil, os primeiros deles datam de 1915 e, desde então mais de 70 empresas de seu país aqui se instalaram, o que coloca atualmente a Suécia também em décimo lugar entre os investidores internacionais neste país. Dentro desse quadro positivo, coincidiu com a gestão de Vossa Excelência a implantação, em Curitiba, no Estado do Paraná, de fábrica da Volvo, empreendimento que atendeu às diretrizes prioritárias do planejamento governamental brasileiro e que aumentou substancialmente o total dos capitais suecos aqui aplicados.

Tudo isso se deve, em grande parte, às constantes oportunidades que homens de governo e empresários suecos e brasileiros têm tido de se entrevistarem para estudar as possibilidades de um intercâmbio cada vez mais frutífero.

A esse propósito, assinalamos a visita à Suécia do Ministro Shigeaki Ueki, em 1977, e, da parte sueca, a vinda de importante missão de empresários, sob a chefia do Príncipe Bertil, em abril, e a visita do Embaixador Aström, em outubro do mesmo ano.

Apraz-nos, outrossim, lembrar a visita, feita em caráter particular, do Rei Carlos XVI Gustavo e da Rainha Sílvia, que está ligada ao Brasil por laços de parentesco.

Senhor Embaixador,

A intensificação das relações do Brasil com a Suécia é um fato de crescente atualidade. Ainda nesta semana, nos entrevistamos com o seu Ministro do Comércio, Senhor Burestam-Linder. Os nossos contatos correspondem, em boa parcela, ao empenho tantas vezes demonstrado por um melhor conhecimento recíproco dos dois países. Vossa Excelência teve uma participação ativa e de invejável relevância nessa tarefa, necessariamente conjunta, e de tão meritórios objetivos.

No momento em que Vossa Excelência, depois de concluir com proficiência sua segunda missão em nosso país, se apresenta para deixar o Brasil, a fim de assumir outras altas funções, não poderíamos deixar de registrar o especial apreço que, juntamente com a Senhora Lonaeus, soube despertar entre nós.

Como reconhecimento do mérito de Vossa Excelência no esforço de fortalecer e estreitar os laços que unem nossos países, houve por bem o Senhor Presidente da República conceder-lhe a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, cujas insígnias tenho agora a honra de lhe impor."

## **senghor envia mensagem ao presidente do brasil**

**Mensagem do Presidente do Senegal, Léopold Sédar Senghor, ao Presidente Ernesto Geisel, em 12 de abril de 1978:**

A Sua Excelência Senhor Ernesto Geisel,  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília

Senhor Presidente,

Recebi com satisfação a mensagem de felicitações que Vossa Excelência me enviou por ocasião da festa nacional de meu país. Queira aceitar meus agradecimentos. A diversidade das relações de cooperação que existem entre o Brasil e o Senegal traduz a vontade de nossos dois Governos de contribuir ativamente para a aproximação dos povos latino-americanos e africanos, que pertencem a duas áreas complementares de civilização. Aproveito o ensejo, Senhor Presidente, para renovar os protestos da minha mais alta consideração.

**Léopold Sédar Senghor**  
Presidente da República do Senegal

## **takeo fukuda escreve a geisel sobre a imigração japonesa**

**Carta do Primeiro Ministro do Japão, Takeo Fukuda, ao Presidente Ernesto Geisel, em 29 de abril de 1978:**

Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel,  
República Federativa do Brasil.  
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a subida honra de cumprimentar Vossa Excelência e apresentar as cordiais congratulações pelo extraordinário progresso que o Brasil vem alcançando, sob a orientação proeminente de Vossa Excelência, bem como manifestar os meus senti-

mentos de profundo respeito pelos esforços que Vossa Excelência está desenvolvendo incessantemente em prol da consolidação da prosperidade e da paz no seu País e no mundo.

As relações entre o Japão e o Brasil são historicamente muito amistosas e cordiais. Ambos os países são ligados por laços de amizade, incomparavelmente firmes, especialmente através dos imigrantes japoneses e seus descendentes, radicados no seu País, que totalizam 770 mil habitantes. Além disso, é realmente motivo de todas as felicitações que se está intensificando, cada vez mais, o intercâmbio de pessoas entre os dois países, por ocasião do septuagésimo aniversário da emigração do Japão para o Brasil, a ser comemorado neste ano.

Sinto-me igualmente muito satisfeito com a celebração do referido aniversário da emigração, e por ter Vossa Excelência assumido a Presidência Honorária da Comissão Organizadora do Septuagésimo Aniversário da Emigração Japonesa para o Brasil. Gostaria de informar, respeitosamente, que, no âmbito da referida comemoração, serão agraciados com condecorações por Sua Majestade o Imperador do Japão os imigrantes japoneses que durante muitos anos vêm trabalhando árdua e resolutamente em solo brasileiro, e, também, as pessoas que, ajudando-os, vêm contribuindo para estreitar os laços entre ambos os países. A fim de outorgar as citadas condecorações, enviei para seu País o Senhor Sakonshiro Inamura, Ministro de Estado, Diretor-Geral da Secretaria do Primeiro-Ministro.

Desejo que as relações de amizade nipo-brasileira sejam aprofundadas ainda mais por ensejo da comemoração acima mencionada, e pela outorga das condecorações em sua memória. Outrossim, espero que a visita ao Brasil do Diretor-Geral da Secretaria do Primeiro-Ministro torne mais fortes os vínculos de amizade entre os Governos do Japão e do Brasil.

Ao finalizar, formulo os mais fervorosos votos pela boa saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e de sua distinguida família, assim como pelo desenvolvimento do seu País.

**Takeo Fukuda**  
Primeiro-Ministro do Japão

## **mensagem de carter ao presidente brasileiro**

**Mensagem do Presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, ao Presidente Ernesto Geisel, em 5 de maio de 1978:**

A Sua Excelência  
General Ernesto Geisel  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília, DF.

Caro Senhor Presidente:

Com a aprovação, pelo Senado dos Estados Unidos dos dois Tratados do Canal do Panamá, de 1977, e a aceitação dos Tratados pelo Governo do Panamá, os dois Governos podem agora iniciar um novo e cooperativo relacionamento na operação e proteção do Canal, tal qual determinam os Tratados.

Apreiei profundamente o apoio de seu governo enquanto nós nos aproximávamos deste feliz resultado. Isto contribuiu materialmente para a solução de um difícil problema internacional, para a melhoria das relações no Hemisfério Ocidental, para a criação de facilidades para o comércio mundial, e, portanto para a paz mundial.

Sinceramente,

**Jimmy Carter**  
Presidente dos Estados Unidos da América

## **o falecimento de aldo moro**

**Mensagens do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente da República Italiana, Giovanni Leone, e do Chanceler Azeredo da Silveira ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália, Orlando Forlani, em 9 de maio de 1978:**

### **mensagem de geisel**

Ao tomar conhecimento do assassinato de Aldo Moro, venho apresentar a Vossa Excelência as expressões do mais profundo pesar por esse ato brutal, que causa repúdio à consciência do povo e do Governo brasileiros,

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

## **mensagem de silveira**

Queira Vossa Excelência receber os votos de mais profundo pesar pelo ato criminoso que vitimou o ex-Primeiro Ministro Aldo Moro, que tanto chocou os sentimentos da Nação brasileira. Atenciosas saudações.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

## **ramalho eanes agradece acolhida no brasil**

**Telegrama do Presidente de Portugal, Ramalho Eanes, ao Presidente brasileiro, em 27 de maio de 1978:**

Momento deixar espaço aéreo brasileiro, termo da linha divisória Brasil/Venezuela, desejo à pessoa de Vossa Excelência e povo do Brasil reiterados votos profundamente sentidos de progresso e paz para a Nação irmã. Em nome de minha mulher e no meu próprio, agradeço acolhimento fraterno e professo a minha admiração pela personalidade e ação de Vossa Excelência.

**Ramalho Eanes**  
Presidente da República Portuguesa

## **imperador japonês envia mensagem ao presidente geisel**

**Tradução não-oficial da mensagem do Imperador Hiroito, do Japão, ao Presidente Ernesto Geisel, em 29 de junho de 1978:**

A Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil,  
Brasília.

Desejo expressar a Vossa Excelência e ao povo e Governo brasileiros os meus sinceros agradecimentos pela cordial hospitalidade e grande acolhida dispensadas a meu filho, o Príncipe Herdeiro, e sua esposa, durante sua recente visita ao seu País.

**Hiroito**  
Imperador do Japão

## **príncipe akihito agradece recepção dos brasileiros**

**Mensagem do Príncipe-Herdeiro do Japão  
ao Presidente Ernesto Geisel, em 29 de  
junho de 1978:**

Senhor Presidente,

Ao despedirmo-nos no fim da prolongada visita de dez dias ao seu País, a Princesa e eu apresentamos nossos sinceros agradecimentos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e à Excelentíssima Senhora Geisel, extensivos às autoridades governamentais e ao povo brasileiro, pela calorosa acolhida a nós dispensada e aos membros da comitiva, durante a permanência em seu País.

Graças ao gentil convite de Vossa Excelência, tornou-nos possível visitar seu País, mais uma vez, depois de onze anos, e participar dos festejos da

comemoração dos 70 anos da emigração japonesa para o Brasil.

Tivemos a oportunidade tão esperada de visitar várias regiões do seu imenso País e de conhecer de perto o seu desenvolvimento dinâmico.

Sentimo-nos satisfeitos e gratos em constatar que, nas regiões que visitamos, os imigrantes japoneses e os brasileiros descendentes de japoneses, tendo sido integrados na sua respectiva comunidade graças à fraterna amizade do seu povo, estão trabalhando intensamente em vários setores de atividades, participando assim do desenvolvimento do seu País.

Esperamos que a nossa visita venha fortalecer ainda mais as relações de amizade e boa vontade existentes entre o Japão e o Brasil.

**Akihito**  
Príncipe-Herdeiro do Japão



## **comissão mista brasil-costa rica reúne-se em Brasília**

Brasil e Costa Rica decidiram incrementar o seu intercâmbio comercial, cultural e científico durante a II reunião da Comissão Mista integrada por membros dos dois países, que se reuniu, no Palácio Itamaraty de Brasília, no período de 3 a 5 de abril de 1978. Na ocasião, o Governo brasileiro ofereceu à Costa Rica estágio e treinamento para técnicos em promoção comercial, além de apoio a uma missão comercial que aquele país pretenda enviar ao Brasil.

Ambas as delegações manifestaram sua satisfação pelo aumento do intercâmbio cultural ocorrido nos últimos anos, que inclui a concessão de número considerável de matrículas em universidades brasileiras para estudantes costarriquenhos, em nível de graduação e pós-graduação, e a difusão das artes dos dois países através do Centro de Estudos Brasileiros em São José. Por outro lado, a delegação da Costa Rica ofereceu, para o ano letivo de 1979, a possibilidade de que bolsistas brasileiros possam efetuar seus estudos, em nível de graduação, nas universidades daquele país.

Na área de cooperação técnica e científica, recomendou-se a execução de um extenso programa constante de uma série de projetos apresentados pela delegação da Costa Rica nos setores de informação científica, pesquisas no campo da física, agricultura, tecnologia de alimentos, desenvolvimento de setores industriais e aperfeiçoamento de recursos humanos em administração bancária. A

delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores, e a delegação costarriquenha pelo Embaixador da Costa Rica, senhor Manuel Blanco Cervantes.

## **ney braga visita o instituto rio-branco**

O Ministro da Educação, Ney Braga, visitou as instalações do Instituto Rio-Branco no dia 17 de abril de 1978, atendendo a convite do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira. Durante a visita, Ney Braga disse aos alunos daquele Instituto que, pelo elevado nível de ensino ali ministrado, havia acolhido imediatamente a solicitação do Itamaraty para reconhecimento do curso, recomendando sua aprovação ao Presidente da República.

O Instituto Rio-Branco, única escola brasileira de nível superior que recruta e forma diplomatas, funciona no oitavo andar do prédio administrativo do Itamaraty. O reconhecimento do curso, foi feito durante a gestão do Ministro Ney Braga no MEC, razão pela qual o Chanceler Azeredo da Silveira encaminhou-lhe convite para visitar o Instituto antes de sua saída daquela pasta. Na atual administração federal o Rio-Branco formou 122 diplomatas através de seus dois sistemas de recruta-

mento: O Curso de Preparação à Carreira de Diplomata e o Concurso de Provas para Ingresso Direto na carreira.

Atualmente estudam no Instituto Rio-Branco 46 brasileiros e 12 estrangeiros sendo dois da Costa do Marfim, Gana e Bolívia e um de Zâmbia, Quênia, Equador, Barbados, El Salvador e Honduras. O atual primeiro ano da escola está funcionando com 28 alunos brasileiros, enquanto que o segundo funciona com 18.

### **troca de notas amplia comércio entre brasil e uruguai**

Brasil e Uruguai assinaram, no dia 9 de maio de 1978, um Acordo por troca de Notas que amplia o Protocolo de Expansão Comercial adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio firmado entre os dois países, na cidade de Rivera, em 12 de junho de 1975. A assinatura do documento, pelo Ministro Azeredo da Silveira e o Embaixador uruguaio, Eduardo M. Zubia foi realizada no Palácio Itamaraty de Brasília.

O Protocolo de Expansão Comercial visa ao incremento e à diversificação das relações comerciais entre Brasil e Uruguai, através da Lista de Concessões Tarifárias para produtos industriais e agroindustriais. Foi criado para atender às características da produção dos países e à disparidade dos respectivos mercados. Com isso, da parte do Brasil, são dadas concessões sujeitas a quotas em quantidade ou valor e, da parte do Uruguai, a cobertura de mercado abrange produtos sem similar na produção uruguaia, sendo oferecida preferência ao Brasil para a substituição de importações de terceiros países.

### **brasil doa medicamentos a moçambique**

Em maio de 1978, o Governo brasileiro enviou grande quantidade de medicamentos para Moçambique, com o objetivo de auxiliar no atendimento das vítimas das enchentes do rio Zambeze. Os remédios, doados pela Central de Medicamentos, destinaram-se ao socorro de mais de 200 mil pessoas desabrigadas pelas inundações, que, segundo o Governo daquele país, foram as maiores dos últimos 100 anos.

# índice

<b>síntese</b>	<b>3</b>
<b>a visita do presidente de portugal, ramalho eanes</b>	
discursos dos presidentes ernesto geisel e ramalho eanes durante banquete oferecido pelo chefe de estado brasileiro ao presidente português	<b>7</b>
<b>o discurso de ramalho eanes no congresso nacional</b>	
discurso do presidente de portugal, ramalho eanes, no congresso nacional, reunido em sessão solene conjunta	<b>12</b>
<b>presidente de portugal visita são paulo</b>	
discurso do presidente da câmara portuguesa de comércio de são paulo, valentim dos santos diniz, em almoço oferecido ao presidente ramalho eanes; discurso (de improvisado) do presidente português por ocasião de sua visita à real e benemérita sociedade portuguesa de beneficência de são paulo	<b>16</b>
<b>ramalho eanes saúda a comunidade portuguesa do brasil</b>	
saudação do presidente ramalho eanes à comunidade portuguesa residente no brasil, feita no rio de janeiro	<b>19</b>
<b>ramalho eanes no rio de janeiro: história de portugal é a história do brasil</b>	
discursos (de improvisado) do presidente português na real e benemérita sociedade portuguesa de beneficência do rio de janeiro; na inauguração do lar d. pedro v; e durante almoço que lhe foi oferecido no clube ginástico português, do rio de janeiro	<b>21</b>
<b>declaração de ramalho eanes ao deixar o brasil</b>	
pronunciamento do presidente português, na base aérea do galeão, no rio de janeiro, momentos antes de deixar o brasil rumo a caracas	<b>24</b>
	<b>139</b>

<b>governo brasileiro condecora ramalho eanes</b>	
discursos de ernesto geisel e ramalho eanes na solenidade de troca de condecorações entre os presidentes brasileiros e português	26
<b>as conclusões do primeiro encontro das câmaras portuguesas de comércio</b>	
conclusões do primeiro encontro inter-câmaras portuguesas de comércio do brasil e da reunião das câmaras portuguesas de comércio com empresários portugueses e brasileiros, realizadas em são paulo	27
<b>comunicado conjunto brasil-portugal</b>	
comunicado conjunto de imprensa entre brasil—portugal, divulgado em Brasília ao final da visita de ramalho eanes	29
<b>setente anos da imigração japonesa: príncipe akihito no brasil</b>	
discurso do presidente geisel no estádio do pacaembu, em são paulo, durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da imigração japonesa no brasil; e a tradução não-oficial do discurso pronunciado pelo príncipe-herdeiro do japão na mesma solenidade	33
<b>a contribuição dos japoneses para a cultura brasileira</b>	
discurso do presidente ernesto geisel na cidade paranaense de rolândia, durante as comemorações do 70.º aniversário da imigração japonesa no brasil; brinde (de improviso) do presidente brasileiro na mesma localidade e dia	34
<b>silveira na câmara dos deputados: profícua cooperação nipo-brasileira</b>	
discurso do chanceler azeredo da silveira na câmara dos deputados, por ocasião da abertura do simpósio sobre os 70 anos da imigração japonesa no brasil	36
<b>a oitava assembléia-geral da organização dos estados americanos</b>	
pronunciamento do ministro de estado das relações exteriores do brasil, antonio f. azeredo da silveira, por ocasião do debate sobre <b>problemas que afetam as relações econômicas internacionais</b> durante a VIII assembléia-geral da oea	43
<b>chanceler brasileiro em washington: reforma da oea deve institucionalizar processos de cooperação econômica</b>	
discurso de azeredo da silveira durante a reunião da oea dedicada a exposições gerais	46
<b>azedo da silveira apresenta na oea a posição brasileira no campo dos direitos humanos</b>	
discurso do chanceler brasileiro durante o diálogo sobre o tema <b>direitos humanos</b> , na VIII assembléia-geral da oea	48
<b>terrorismo é incompatível com a consciência de homens civilizados</b>	
discurso de silveira sobre terrorismo, durante a VIII assembléia-geral da oea	50
<b>brasil defende na oea a tese da segurança coletiva para o desenvolvimento</b>	
entrevista do chanceler azeredo da silveira à <b>rede globo de televisão</b> sobre a VIII assembléia-geral da oea	50

<b>no dia do diplomata, silveira fala do impulso inovador na diplomacia brasileira</b>	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, por ocasião da solenidade comemorativa do dia do diplomata, que contou com a presença do presidente ernesto geisel	53
<b>o dia do diplomata na câmara dos deputados</b>	
discurso de azeredo da silveira na câmara dos deputados, por ocasião da solenidade comemorativa do dia do diplomata, realizada naquela casa	57
<b>em Brasília, o comissário dos negócios estrangeiros da guiné-bissau</b>	
discursos do chanceler azeredo da silveira e do comissário de estado dos negócios estrangeiros da guiné-bissau, victor saúde maria no palácio itamaraty de Brasília, durante banquete oferecido ao representante do governo guineense	59
<b>acordos abrem novas possibilidades de intercâmbio entre Brasil e guiné-bissau</b>	
discursos de azeredo da silveira e victor saúde maria durante a solenidade de assinatura dos acordos entre o Brasil e a guiné-bissau	62
<b>chanceler da guiné-bissau recebe a grã-cruz de rio-branco</b>	
discurso de azeredo da silveira ao entregar a grã-cruz de rio-branco ao chanceler da guiné-bissau	64
<b>na declaração conjunta, os entendimentos entre Brasil e guiné-bissau</b>	
declaração conjunta entre o Brasil e a guiné-bissau, assinada em Brasília pelo chanceler azeredo da silveira e pelo comissário de estado dos negócios estrangeiros daquele país, victor saúde maria	65
<b>a primeira reunião da comissão mista Brasil-Líbia</b>	
discursos do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, e do secretário de estado para o desenvolvimento agrário da Líbia, abdulmajid mabrouk ga'ud, por ocasião da instalação da comissão mista Brasil-Líbia	69
<b>comissão mista abre novas perspectivas ao intercâmbio comercial com a Líbia</b>	
discurso de azeredo da silveira por ocasião do encerramento da primeira reunião da comissão mista Brasil-Líbia e da assinatura do acordo básico de cooperação e do acordo de cooperação técnica, científica e tecnológica entre os dois países	71
<b>ata final da primeira reunião da comissão mista Brasil-Líbia</b>	
ata final da primeira reunião da comissão mista Brasil-Líbia, assinada em Brasília pelo chanceler azeredo da silveira e pelo secretário de estado para o desenvolvimento agrário da Líbia, abdulmajid mabrouk ga'ud	72
<b>acordo de comércio e cooperação amplia relações com a Noruega</b>	
discursos do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, e do príncipe-herdeiro da Noruega, kronprins harald (tradução não-oficial), por ocasião da assinatura do acordo sobre comércio e cooperação econômica, industrial e técnica entre o Brasil e a Noruega	77

## **a assembléia-geral da onu sobre desarmamento**

entrevista de azeredo da silveira à **rede globo de televisão** a respeito da assembléia-geral da onu sobre desarmamento; e o discurso do embaixador brasileiro sérgio correa da costa durante aquela assembléia **81**

## **brasileiros e argentinos ligados por micro-ondas**

palavras dos chanceleres azeredo da silveira e oscar antonio montes (tradução não-oficial) por ocasião da inauguração do tronco de micro-ondas entre o brasil e a argentina **87**

## **brasil e uruguai ampliam protocolo de expansão comercial**

discurso do chanceler azeredo da silveira durante a solenidade de assinatura do acordo que amplia o protocolo de expansão comercial entre o brasil e o uruguai **89**

## **acordo de pesca fortalece relações comerciais com trinidad e tobago**

discurso do ministro de estado azeredo da silveira, por ocasião da troca de notas que põe em vigor o acordo entre o brasil e trinidad e tobago sobre empreendimentos conjuntos no setor da pesca **91**

## **prorrogação de acordo elevará intercâmbio comercial brasil-urss**

discursos de azeredo da silveira e dmitri a. jukov (tradução não-oficial) por ocasião da troca de notas que prorroga o acordo sobre fornecimento de maquinaria e equipamentos da urss ao brasil e sobre fornecimento de mercadorias brasileiras à urss **93**

## **a posse do novo secretário-geral do itamaraty, dário de castro alves**

resumo dos discursos pronunciados pelo chanceler azeredo da silveira e pelo embaixador ramiro elysio saraiva guerreiro durante a solenidade de posse do novo secretário-geral do itamaraty, dário moreira de castro alves; e a íntegra do discurso de posse do novo secretário-geral do mre **95**

## **visita do rei dos ashantis reforça amizade entre brasil e gana**

discurso do secretário-geral do ministério das relações exteriores, dário moreira de castro alves, durante almoço oferecido ao rei dos ashantis, de gana, otumfuo nana opoku ware II **99**

## **relações diplomáticas**

entrega de credenciais **101**

## **tratados, acordos, convênios**

### **o acordo de comércio e cooperação brasil-noruega**

acordo entre o brasil e a noruega, assinado em brasília pelo ministro de estado das relações exteriores e pelo vice-ministro de comércio e transporte marítimo norueguês, per martin holberg **103**

## **itamaraty e câmara dos deputados estimulam pesquisa da história diplomática brasileira**

aditivo ao convênio entre a câmara dos deputados e o ministério das relações exteriores para publicação das consultas da seção de estrangeiros do conselho de estado imperial	104
texto do convênio entre o itamaraty e a câmara dos deputados	104

## **brasil e trinidad e tobago assinam acordo para empreendimentos conjuntos no setor da pesca**

troca de notas entre o ministro de estado azeredo da silveira e o embaixador harrison major para a constituição de acordo entre o brasil e trinidad e tobago no setor da pesca	105
texto do acordo entre os dois países, que passou a vigor após a troca de notas	105

## **troca de notas amplia protocolo de expansão comercial brasil-uruguai**

acordo por troca de notas entre o brasil e o uruguai, através do qual fica ampliada a lista de concessões no âmbito do protocolo de expansão comercial brasileiro-uruguaio, assinado pelo chanceler azeredo da silveira e pelo embaixador eduardo m. zúbia	107
--	-----

## **os acordos entre o brasil e a guiné-bissau**

tratado de amizade, cooperação e comércio	107
acordo de comércio	109
acordo básico de cooperação técnica e científica	110

## **os acordos brasil-portugal**

acordo de transporte e navegação marítima	111
troça de notas sobre consulta aeronáutica	114
troca de notas sobre grupo de contato intergovernamental	119

## **brasil e união soviética prorrogam acordo comercial**

acordo por troca de notas entre brasil e união soviética prorrogando o acordo sobre fornecimento de maquinária e equipamentos da urss ao brasil e sobre fornecimento de mercadorias brasileiras à urss	120
--	-----

## **os acordos entre o brasil e a líbia**

acordo básico de cooperação	121
acordo de cooperação técnico-científica e tecnológica	121

## **promulgação e aprovação de acordos**

atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional	122
atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional	122

143

## **comunicados e notas**

giscard d'estaing visita o brasil em outubro	123
a segunda reunião da comissão mista brasil-canadá	123
a reunião tripartite sobre itaipu e corpus	124
concluídos os entendimentos sobre o pacto amazônico	124
a reunião tripartite de ministros das relações exteriores	125
a visita de gerard smith a Brasília	125
brasil e rfa estabelecem mecanismo permanente de consulta política	126

## **excertos e ênfases**

embaixador da bolívia deixa suas funções em Brasília	127
ao partir do brasil, embaixador do peru recebe a cruzeiro do sul	128
a despedida do embaixador da costa rica, manoj blanco	129
ordem do rio-branco para enviado do governo japonês	130
embaixador da iugoslávia despede-se de Brasília	131
na partida, embaixador sueco ganha a cruzeiro do sul	131

## **mensagens**

senhor envia mensagem ao presidente do brasil	133
takeo fukuda escreve a geisel sobre a imigração japonesa	133
mensagem de carter ao presidente brasileiro	134
o falecimento de aldo moro	134
ramalho eanes agradece acolhida no brasil	134
imperador japonês envia mensagem ao presidente geisel	134
príncipe akihito agradece recepção dos brasileiros	135

## **notícias**

comissão mista brasil-costa rica	137
ney braga visita o instituto rio-branco	137
troca de notas amplia comércio entre brasil e uruguaí	138
brasil doa medicamentos a moçambique	138